

Plano Municipal de Educação Miracatu - SP



2003 - 2013

ÍNDICE

CAP.	ASSUNTO	PÁGINA
I	IDENTIFICAÇÃO	03
II	APRESENTAÇÃO	03
III	HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	08
IV	PERFIL DO MUNICÍPIO	10
V	IPRS - ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	13
VI	A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	16
VII	HISTÓRICO DO SISTEMA DE ENSINO	20
VIII	INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24
IX	EDUCAÇÃO NO BRASIL	26
X	MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO	28
XI	ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO NO BRASIL	28
XII	NÍVEIS DE ENSINO	29
XIII	AÇÕES ESCOLARES EM PARCERIA	83
XIV	FERRAMENTAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO	84
XV	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	96
XVI	RECURSOS FINANCEIROS	107
XVII	GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO	114
XVIII	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO	118



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU - SP



ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LINDEVALDO SANTOS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

FLAVIO XAVIER GONÇALVES
DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MIRACATU
ESTADO DE SÃO PAULO

I - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Miracatu	
Região Administrativa: Registro	Diretoria Regional: Miracatu
Endereço: Praça da Bandeira	nº: 10
Bairro: Centro	CEP: 11.850- 000
Telefone: (13) 3847-1811	
Nome do Prefeito: ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA	
Nome da Unidade de Educação: Deptº de Educação	
Endereço: R Horácio Anciães	nº: 20
Bairro: Centro	CEP: 11.850- 000
Telefone: (13) 3847-1265	
Nome do Responsável: Flavio Xavier Gonçalves	
Cargo: Diretor de Departamento	

II - APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação para todos do Município de Miracatu foi elaborado por uma Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº113/03 em 02 de Julho de 2003.

Foram mobilizados os educadores e os Conselhos Municipais e outras entidades, em fim, vários segmentos da comunidade organizada para discutir os problemas e as prioridades da Educação do Município, para um período de dez anos. Esse grupo levantou um diagnóstico educacional e concluiu que embora houve melhora na qualidade de ensino no município, falta ainda equacionar a parte física dos prédios escolares e a demanda escolar. Também a parceria com o Estado tem que ser ampliada pois o processo de municipalização não está concluído.

Há problemas com o atendimento à Educação Infantil – Creches e pré- escolas, tanto na área rural como na urbana. O Município de Miracatu apresenta uma alta taxa de analfabetismo (13,97%), sendo que numa idade que vai de 15 a 21 anos a taxa é menor (11%), Onde se conclui que deverá ser feito um grande esforço por parte dos poderes constituídos para reduzir estes níveis nos próximos 10 anos. O Município de Miracatu vem aplicando recursos Constitucionais na Educação, mas necessita mais recursos do Estado, da União e do 3º setor para poder avançar na década da Educação

Educação – Conforme Art. 205 da Constituição Federal

“É um direito de todos e um dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

DEPOIMENTO DO DIRETOR DA EDUCAÇÃO

OK - O Papel fundamental da educação no desenvolvimento das pessoas e das sociedades amplia-se ainda mais no despertar do novo milênio, e, construir uma escola voltada para a formação de cidadãos.

Vivemos numa época marcada pela competição, em que processos científicos e tecnológicos definem exigências novas para os jovens.

OK - Devemos dar novo significado a unidade de aprendizagem e ensino, uma vez que em última instância, sem aprendizagem não há ensino.

OK - A realidade torna-se conhecida quando se interage com ela. Essa interação permite construir possibilidades de ação e conhecimento. Outros aspectos da influência educativa como a organização e o funcionamento da instituição escolar da comunidade na elaboração e implantação de projeto educativo.

Essas reflexões sobre atuação em sala e aula, os debates e as teorias ajudam a conhecer os fatores que interferem na aprendizagem do aluno, isso tudo provoca mudanças significativas e repercutem de maneira positiva no ambiente escolar, na comunidade e na família.

Nosso objetivo, é fazer como está escrito em Provérbios Capítulo 4 e versículo 6 – “ não abandone a sabedoria e ela protegerá você. Ame-a e ela lhe Dará segurança “.



Flávio Xavier Gonçalves
Diretor do Depto. da Educação

DEPOIMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL

A democracia é a forma de governo que dá liberdade ao povo para participar e se organizar.

Para termos um município desenvolvido necessitamos aprimorar o governo e investir no ser humano através da educação.

No meu governo mais do que obras e fatos quero deixar minha contribuição no sistema educacional, melhorando a qualidade de ensino de todas as crianças e jovens de Miracatu.

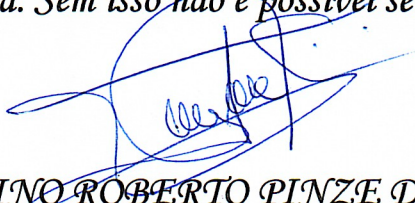
O Plano Municipal de Educação é um instrumento para tornar real essa vontade política.

*ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL*

DEPOIMENTO DE PAI DE ALUNO

Falar da Educação é falar de sociedade. Um dos reflexos da concepção cartesiana que temos da educação é que as distinções são mais acentuadas do que as conexões. É preciso levar em conta que a Constituição Brasileira "A educação é de responsabilidade da família, da escola e da sociedade".

Educar meus filhos, é torná-los pessoas verdadeiramente humanizadas e felizes. Isso significa formar pessoas com muita ética, princípios e projetos de vida. Sem isso não é possível ser humano e feliz.



AVELINO ROBERTO PINZE DOS SANTOS
Pai de Aluno

III - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Fundada em 1871, tendo sua elevação a categoria de distrito em 1872, com o nome de Prainha. Seus fundadores foram Pedro Laragnoit e seus filhos.

Teve sua emancipação político-administrativa em 30 de novembro de 1938 pelo Decreto Lei Estadual nº 9775 de 30/11/1938. Em 1944 pelo Decreto lei nº 13334 - Topomínia(nome) Miracatu que em Tupi-guaraní significa gente boa. Ficou sendo sede de comarca em 31/12/1963 pelo Decreto Lei nº 8050.

Entre os fundadores da cidade, com inúmeros rios cachoeiras e montanhas, estão também José Antônio da Silva Leite, Cónigo Scipião Goulart Ferreira Junqueira .

O transporte da região, praticamente fluvial era feito através de seus dois principais rios: o São Lourenço e o Ribeira de Iguape. Grande número de canoas e depois de vapores de tonelagem regular cruzavam esses rios ligando o Porto de Iguape, escoadouro das riquezas de toda a região à Vila de Prainha. A navegação fluvial perdeu sua importância a partir de 1914 quando foi inaugurado o ramal Santos – Juquiá da estrada de ferro Sorocabana e o Porto de Iguape.

No território do Município de Miracatu encontramos algumas unidades de conservação quais sejam:

- Área de Proteção Ambiental da Serra do Mar;
- Área de Proteção Ambiental Iguape – Cananéia – Peruíbe,
- Estação Ecológica Juréia – Itatins.

O município de Miracatu é formado por 40 bairros abaixo discriminados:

- ALTO DA BOA VISTA
- ARARIBÁ
- BARRA FUNDA
- BIGUÁ
- BIGUAZINHO
- BRANGEL
- CAFEZAL
- CHORA
- DIVISOR
- ENGANO
- FALEIROS
- FAÚ
- FELIZARDA
- JAÇATIA
- KAMATI

- LAMBARI
- MANO *Mano*
- MELA MICO
- MORAIS
- MORRO GRANDE
- MUSÁCEA
- MUTUCA
- OLIVEIRA BARROS
- PACOVAL
- PAPUDA
- PEDRA DO LARGO
- PEDRO BARROS
- PENICHE
- POSSE
- POSSE NOVA
- PRAIA DO ALMOÇO
- RIBIRÃO DO JÚLIO
- RIBEIRÃO BONITO
- SANTA RITA DO RIBEIRA
- SÃO LOURENCINHO
- SERRARIA
- SERRINHA
- SUMIDOURO DO FAÚ
- TACANJA
- TAQUARUÇU
- TEAGEM
- TRÊS IRMÃOS
- VILA SÃO JOSÉ
- CASA BRANCA

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive name.

IV - PERFIL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU

DEMOGRAFIA

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Caracterização do Território				
<u>População</u>	2003	23.030	273.462	38.123.695
<u>Taxa de Urbanização (Em %)</u>	2002	48,75	66,27	93,41
<u>Taxa geométrica crescim. anual da população - 1991/2000 (Em % a.a.)</u>	2000	1,86	1,77	1,82
<u>Área (Em Km2)</u>	2002	980	12.129	248.600
Taxas				
<u>Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)</u>	2002	12,12	14,88	15,04
<u>Mortalidade Geral (Por mil habitantes)</u>	2002	5,56	6,08	6,21
<u>Mortalidade por homicídio (Por cem mil habitantes)</u>	2002	13,03	21,21	38,93

CONDIÇÕES DE VIDA

	Município		RG		Estado	
	1992	1997	1992	1997	1992	1997
IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social						
Dimensões						
<u>Riqueza</u>	29	35	29	36	53	60
<u>Longevidade</u>	48	48	53	55	57	60
<u>Escolaridade</u>	37	46	41	57	53	71
Ano Grupo						
	1992	Grupo 5 - de baixo desenvolvimento econômico e social				
	1997	Grupo 5 - de baixo desenvolvimento econômico e social				

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal				
IDHM	2000	0,748	...	0,814

FINANÇAS PÚBLICAS

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Arrecadação per capita de				
<u>ICMS (Em Reais de 2001)</u>	2001	7,14	139,85	875,92
<u>IPTU (Em Reais de 2001)</u>	2001	9,21	49,50	...

<u>ISS (Em Reais de 2001)</u>	2001	6,13	12,40	...
<u>Valor Adicionado Total (Em Reais de 2002)</u>	2002	35.648.681	658.509.741	309.497.504.387
<u>Participação no Estado (Em %)</u>	2001	0,01566	0,21657	100,00000
<u>Valor Adicionado per capita (Em Reais de 2001)</u>	2001	1.922,81	2.243,09	7.430,70
<u>Receita Municipal Total per capita (Em Reais de 2001)</u>	2001	473,87	608,46	...
<u>Cota-parte do ICMS per capita (Em Reais de 2001)</u>	2001	136,69	157,15	...
<u>Cota-parte do FPM per capita (Em Reais de 2001)</u>	2001	136,58	146,64	...
<u>Índice de participação do ICMS (Em %)</u>	2004	0,03419497		

TRABALHO E RENDA

Estabelecimentos cadastrados no Ministério do Trabalho

SETOR	Ano	Estabelecimentos	Trabalhadores Formais
<u>Indústria</u>	2001	19	110
<u>Comércio</u>	2001	85	370
<u>Serviços</u>	2001	57	673
<u>Outros</u>	2001	94	526
<u>Total</u>	2001	255	1.679

Rendimento

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
<u>Pessoas Responsáveis pelos Domicílios com Rendimento até 1/2 sal.min. (Em %)</u>	2000	1,34	1,10	0,37
<u>Pessoas Responsáveis pelos Domicílios com Rendimento entre mais de 1/2 a 01 sal.min. (Em %)</u>	2000	22,52	22,37	9,31
<u>Pessoas Responsáveis pelos Domicílios com Rendimento entre mais de 01 a 02 sal.min. (Em %)</u>	2000	28,61	22,73	14,76
<u>Pessoas Responsáveis pelos Domicílios com Rendimento entre mais de 02 a 03 sal.min. (Em %)</u>	2000	11,69	11,91	13,58
<u>Pessoas Responsáveis pelos Domicílios com Rendimento entre mais de 03 a 05 sal.min. (Em %)</u>	2000	12,40	13,05	18,98
<u>Pessoas Responsáveis pelos Domicílios com Rendimento entre mais de 05 a 10 sal.min. (Em %)</u>	2000	9,54	11,48	19,77
<u>Pessoas Responsáveis pelos Domicílios com Rendimento maior que 10 sal.min. (Em %)</u>	2000	5,19	6,19	14,30
<u>Pessoas Responsáveis pelos Domicílios sem Rendimento. (Em %)</u>	2000	8,70	11,17	8,94
<u>Pessoas Responsáveis pelos Domicílios sem Declaração de Rendimento. (Em %)</u>	2000	-	-	-

<u>Rendimento Médio das Pessoas Responsáveis pelos Domicílios. (Em Reais de Julho de 2000)</u>	2000	601,91	609,87	1.076,21
--	------	--------	--------	----------

SAÚDE E SANEAMENTO

	Ano	Município	RG	Estado
Recursos físicos				
<u>Leitos SUS</u>	2000	16	319	77.500
<u>Leitos SUS (Coeficiente por mil habitantes)</u>	2000	0,72	1,21	2,10
	Ano	Município	RG	Estado

Saneamento

<u>Abastecimento de Água - Nível de Atendimento (Em %)</u>	2000	95,41	93,53	97,38
<u>Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento (Em %)</u>	2000	61,69	65,99	85,72
<u>Coleta de Lixo - Nível de Atendimento (Em %)</u>	2000	93,23	95,36	98,90

EDUCAÇÃO

	Ano	Município	RG	Estado
Instrução da População				
<u>Taxa de Analfabetismo da população de 15 anos ou mais (Em %)</u>	2000	13,97	11,84	6,64
Matrícula Inicial na Pré-Escola				
<u>Rede Estadual</u>	2002	-	-	103
<u>Rede Municipal</u>	2002	570	7.838	1.039.902
<u>Rede Particular</u>	2002	5	561	236.235
<u>Total</u>	2002	575	8.399	1.276.434
Matrícula Inicial no Ensino Fundamental				
<u>Rede Estadual</u>	2002	2.625	34.104	3.285.418
<u>Rede Municipal</u>	2002	1.645	14.505	1.935.101
<u>Rede Particular</u>	2002	64	2.892	773.172
<u>Total</u>	2002	4.334	51.501	5.993.885
Matrícula Inicial no Ensino Médio				
<u>Rede Pública</u>	2002	1.039	13.551	1.796.009
<u>Rede Particular</u>	2002	-	1.011	269.261
<u>Total</u>	2002	1.039	14.562	2.065.270
Matrícula na Educação Superior				
<u>Rede Federal</u>	2001	-	-	7.749
<u>Rede Estadual</u>	2001	-	-	83.235
<u>Rede Municipal</u>	2001	-	-	39.930
<u>Rede Particular</u>	2001	-	1.394	488.523
<u>Rede Comunitária/Confessional/Filantropica</u>	2001	-	-	279.206
<u>Total</u>	2001	-	1.394	898.643

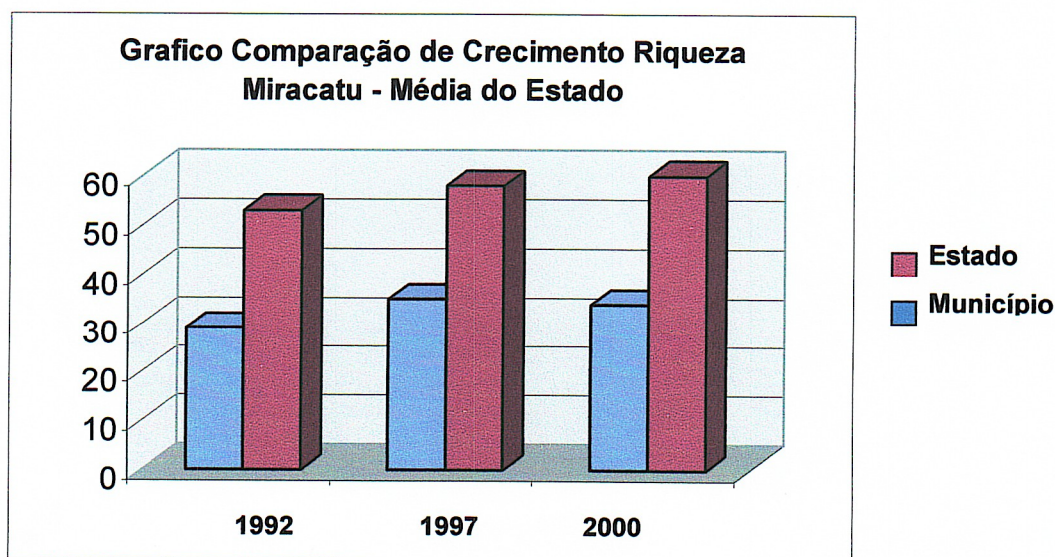
FONTE FUNDAÇÃO SEADE

V - ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (IRPS)

O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IRPS) é um sistema de indicadores sócio-econômicos referidos a cada município do Estado de São Paulo, tornando-se uma importante ferramenta de acompanhamento da situação social e econômica dos municípios do Estado além de fornecer subsídios para a formulação e a avaliação de políticas públicas.

O IRPS é formado pela combinação de dados de inúmeras variáveis como: riqueza municipal, longevidade, escolaridade, etc... A partir da ordenação destes dados foi possível obter-se um ranking, que possibilitou a construção de grupos homogêneos de municípios através de análise multivariada.

O município de Miracatu enquadra-se no grupo 5, apesar de apresentar desempenho positivo dos indicadores de longevidade e escolaridade como podemos observar abaixo. Esse grupo reúne os municípios de baixo desenvolvimento econômico social.

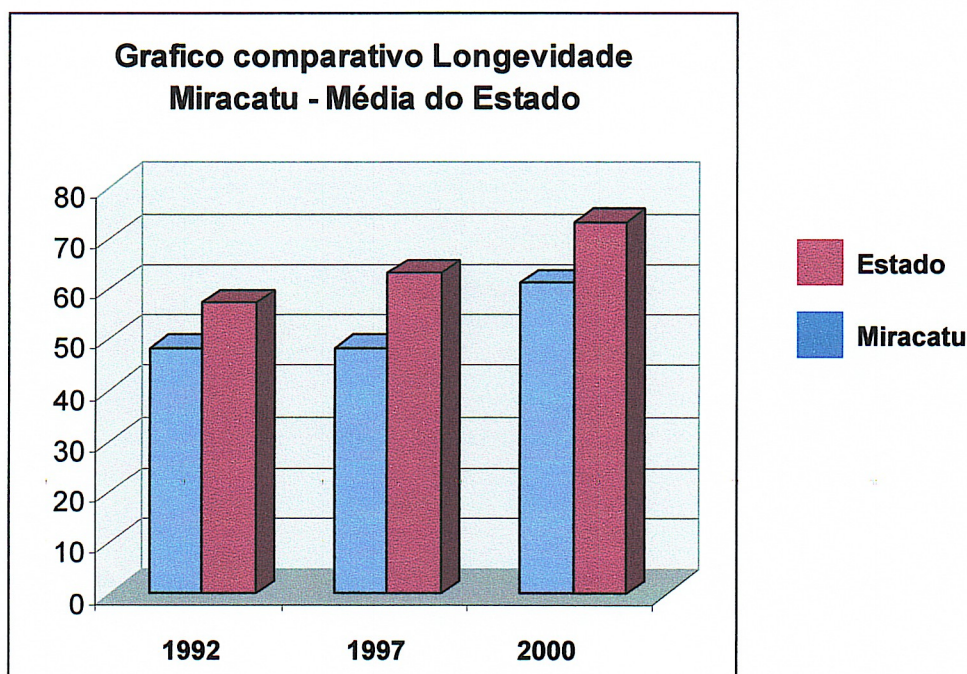


Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período de 1997 – 2000.

- O consumo anual de energia elétrica no comércio, na agricultura e nos serviços passou de 6,1 MW para 6,8 MW;

- O consumo de energia elétrica residencial apresentou uma leve redução, de 1,9 MW para 1,8 MW no período;
- O rendimento médio do emprego formal aumentou de R\$ 371 para R\$ 380;
- O valor adicionado fiscal per capita apresentou uma importante redução, de R\$ 1215 para R\$ 803.

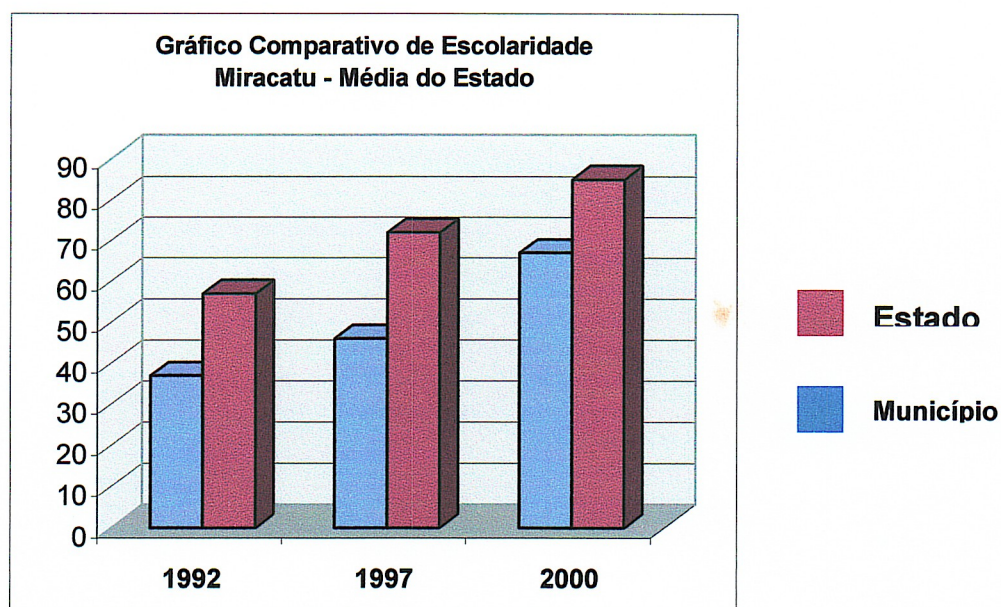
Miracatu apresentou pequena redução em seu indicador de riqueza, mas o crescimento do consumo produtivo de energia elétrica sugere algum dinamismo nos setores primário e terciário.



— Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período de 1997-2000:

- A taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) diminuiu de 29,5 para 22,7.
- A taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) baixou de 26,0 para 19,5.
- A taxa de mortalidade das pessoas entre 15 e 39 anos (por mil habitantes) passou de 3,5 para 2,4.
- A taxa de mortalidade (por mil habitantes) das pessoas com idade superior a 60 anos diminuiu de 43,2 para 39.

Houve redução em todas as taxas de mortalidade, sobretudo a infantil e a perinatal, o que explica o grande avanço de Miracatu no ranking desta dimensão.



Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período de 1997 – 2000:

- Passou a 31,9% para 48,4% a proporção de pessoas de 15 a 19 anos que concluíram o ensino fundamental.
- Cresceu de 15% para 28,6% a proporção de pessoas com 20 a 24 anos que concluíram o ensino médio.
- Aumentou de 87% para 92,5% a proporção de pessoas entre 10 e 14 anos com mais de um ano de estudo.
- Reduziu-se a participação da rede municipal de ensino fundamental no total da rede pública, de 14,6% para 13,4%.

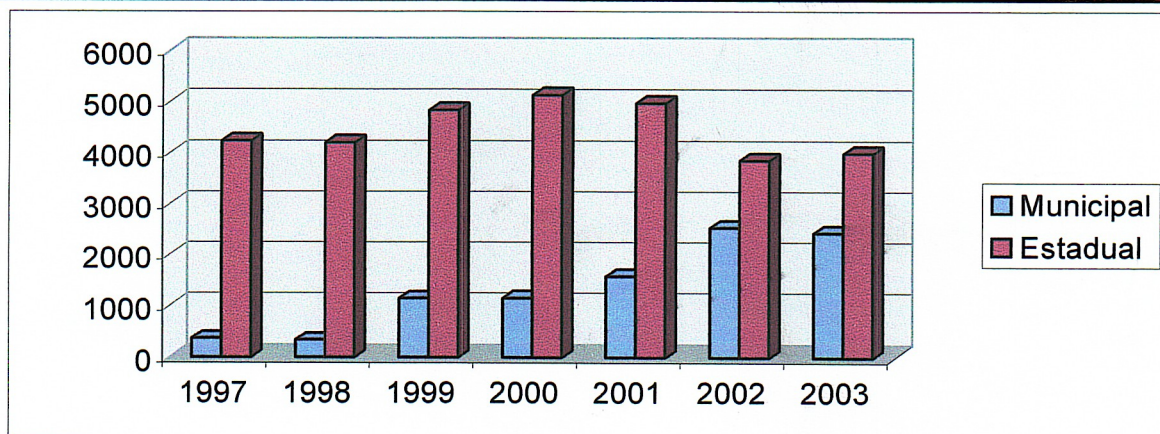
Houve importantes avanços nos indicadores de cobertura e de alfabetização, mas seus patamares ainda estão distantes da média do Estado.

VI - A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MIRACATU

ESTADUAL	Educação no Município						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Pré - Escola							
Cl. alfabetização							
Ens.Fund.Total			3.936	3.939	3.671	2.625	2.616
Ens.Fun. 1ª A 4ª				1.741	1.681	739	664
Ens.Fun. 5ª A 8ª				2.198	1.990	1.886	1.952
Ens. Médio			885	1.012	1.015	1.039	1.193
Ed.Especial			16	15	16		
EJA EF				100	182	59	85
EJA EM				59	94	125	100
Total da rede Est.	4.225	4.199	4.837	5.125	4.978	3848	3994
MUNICIPAL							
Creche					184	223	234
Pré - Escola			463	469	571	570	492
Cl. alfabetização							
Ens.Fund. Total			674	607	706	1.645	1.620
Ens.Fund. 1ª a 4ª				607	706	1.645	1.620
Ens.Fund. 5ª a 8ª							
Ens. Médio							
Ed. Especial						13	14
EJA EF				71	112	75	58
EJA EM							
Total da rede Mun.	368	333	1137	1.147	1.573	2.526	2.418

Comparativo Total de Alunos Redes Estadual/Municipal

Dependência	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Municipal	368	333	1.137	1.147	1.573	2.526	2.418
Estadual	4.225	4.199	4.837	5.125	4.978	3.848	3.994



No. de escolas existentes no ensino fundamental:

Municipais: **31**

Estaduais: **8**

Matrícula por localização segundo a dependência administrativa:

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Pré-escolar	318	252	570	-	-	-	570
Fundamental	763	882	1.645	2.418	207	2.625	4.270
EJA	59	16	75	184	-	184	259
Total	1.140	1.150	2.290	2.602	207	2.809	5.099

Movimento e rendimento escolar municipal no ensino fundamental

	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
Afastados por abandono	8	1	5	1	-	-	-	-
Afastados por transferência	52	35	35	22	-	-	-	-
Admitidos após 31/03/2001	43	29	27	12	-	-	-	-
Aprovados	173	117	115	95	-	-	-	-
Reprovados	55	33	28	25	-	-	-	-

Número de concluintes no Ensino Fundamental

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
1ª Série	80	93	173	252	79	331	504
2ª Série	25	92	117	285	93	378	495
3ª Série	20	95	115	323	92	415	530
4ª Série	-	95	95	318	74	392	487
5ª Série	-	-	-	307	41	348	348
6ª Série	-	-	-	431	44	475	475
7ª Série	-	-	-	362	26	388	388
8ª Série	-	-	-	340	14	354	354

Número de concluintes na Educação de Jovens e Adultos

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
4ª Série	-	-	-	-	-	-	-
8ª Série	-	-	-	-	-	-	-

Número de professores por área de atuação:

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Pré-escolar	11	10	21	-	-	-	21
Fundamental	28	43	71	105	8	113	184
EJA	2	1	3	14	-	14	17
Total	41	54	95	119	8	127	222

Número de professores em exercício, em sala de aula (todos os níveis/modalidades)

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Professores	43	55	98	122	8	130	228

Número de professores da rede municipal por grau de formação

	Fundamental		Médio		Superior		
	Completo	Incompleto	Magistério Completo	Outros Completo	Licenc. Completa	Compl. sem Licenc	
						c/Magist.	s/Magist.
Pré-escolar	-	-	16	-	-	5	-
Fundamental	-	-	49	-	4	18	-
EJA	-	-	-	-	-	3	-
Total	-	-	65	-	4	26	-

Número de escolas

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Pré-escolar	3	8	11	-	-	-	11
Fundamental	4	27	31	6	2	8	39
EJA	1	1	2	1	-	1	3
Total	8	36	44	7	2	9	53

Número de escolas municipais por situação de funcionamento:

	Ativa	Paralisada	Extinta
Pré-escolar	11	-	-
Fundamental	31	-	-
EJA	2	-	-
Total	15	-	-

Número de escolas municipais segundo o local de funcionamento

	Prédio escolar	Salas de empresa	Salas em outra escola	Templo/Igreja	Casa do professor	Galpão, rancho...	Outros
Pré-escolar	10	-	-	-	-	-	1
Fundamental	30	-	-	-	-	-	1
EJA	2	-	-	-	-	-	-
Total	6	-	-	-	-	-	-

Número de escolas segundo a forma de ocupação:

	Próprio	Alugado	Cedido
Pré-escolar	7	1	3
Fundamental	8	1	22
EJA	2	-	-
Total	17	2	25

Número de salas de aula

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Salas	26	55	81	50	6	56	137

Número de salas de aula municipais existentes e utilizadas:

	Existentes			Utilizadas			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Salas	26	55	81	26	45	71	152

Número de turmas:

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Pré-escolar	13	10	23	-	-	-	23
Fundamental	6	22	28	106	26	132	160
EJA	(dado inexistente no censo)						

FONTE DOS DADOS CENSO ESCOLAR - FNDE

VII - HISTÓRICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRACATU

1996

- D.O.E. 20/09/97 – Resolução SE 140 de 19/07/97 – transfere Escola Estadual para o Município.
- Escola Walfredo Lauro Luppi – Convênio assinado em 25/06/96.

1997

- Iniciou-se em Miracatu (sede), uma classe de Ensino Fundamental na EMEIEF de Miracatu.

1998

- D.O.E 30/05/98 – Processo CEE 849/97 – Prefeitura Municipal de Miracatu – Parecer 250/98 da Comissão Especial, relatado pela Conselheira Neide Cruz.
- Deliberação: Toma-se conhecimento da Instituição do Sistema de Ensino Municipal de Miracatu.
- D.O.E. 14/11/98 – resolução SE 123 de 13/11/96 – Transfere Escola Estadual pa o Município.
 - Vila São José;
 - Bairro Serra dos Peniches;
 - Bairro Barra Funda;
 - Sítio Panelas;
 - Fazenda Sumidouro.

1999

- Reativada a Escola do Brangel – Supletivo na Sede

2000

- D.O.E. 01/06/02 – Resolução SE 85 de 31/05/02 – transfere Escola Estadual para o Município:
 - Profª Maria José Moraes de Carvalho;
 - Sítio Ribeirão Bonito;
 - Sítio Vista Grande;
 - Sítio dos Moraes;
 - Fazenda São Paulo.



2001

- Ensino Fundamental no Jardim Yolanda (EMEIEF Jardim Yolanda) e supletivo na Escola do Bairro do Engano

2002

- D.O.E. 26/09/02 – Resolução SE 156 de 25/09/02 – Transfere Escola Estadual para o Município.
- Convênio assinado em 02/07/02 – Municipalização em 05/08/02.
 - Diogo Ribeiro;
 - Bairro do Mono;
 - Bairro do Engano;
 - Bairro Fau/Capela;
 - Bairro Biguazinho;
 - Bairro Fau/Mela Mico;
 - Bairro Engenho;
 - Bairro Lambari;
 - Bairro Pedra do Largo/Kiri;
 - Bairro Pedra do Largo/Ponte;
 - Bairro Theage;
 - Bairro Ribeirão do Julio;
 - Fazenda Felizarda;
 - Fazenda San Remo;
 - Sítio Manoel Gonçalves;
 - Sítio Sumidouro;
 - Vila Kamaiti.
 - Bairro Jardim Alvorada
- Escolas Extintas:
 - Brangel;
 - Fazenda San Remo.

2003

- Extinta as Escolas
 - Bairro Fau/Capela;
 - Bairro Fau/Mela Mico;
 - Bairro Pedra do Largo/Kiri;
 - Bairro Theage;
 - Vila Kamaiti.



O sistema Municipal de ensino atualmente conta com as seguintes escolas:

Nº	CIE	NOME DA ESCOLA	OBSERVAÇÃO
01	234761	EMEI Bem Me Quer	Creche
Endereço		Rua Conego Scipião, 84 – Centro	
02	205928	EMEI de Miracatu	Creche
Endereço		Rua Horácio Anciães, 60 – Jardim Miracatu	
03	664777	EMEI Vila São José	Creche
Endereço		Rua Três, 15 – Vila São José	
04	234795	EMEI Santa Rita do Ribeira	Creche e Pré
Endereço		Rua Dois, 240 – Santa Rita do Ribeira	
05	234783	EMEI de Oliveira Barros	Creche e Pré
Endereço		Rua Hum, 450 – Oliveira Barros	
06	662525	EMEI Pedro Barros	Pré
Endereço		Rua Vitória, 280 – Pedro Barros	
07	212350	EMEIEF de Miracatu	Pré e Ens Fund
Endereço		Rua Horacio Anciães, 70 – Jardim Miracatu	
08	234771	EMEIEF Jardim Yolanda	Pré e Ens Fund
Endereço		Rua Adoniram Barbosa, 111 – Jardim Yolanda	
09	664728	EMEIEF Jardim Alvorada	Pré e Ens Fund
Endereço		Rua J B de Campos, s/n – Jardim Alvorada	
10	280112	EMEIEF Bairro do Engano	Pré e Ens Fund
Endereço		Rua Hum s/n – Bairro do Engano	
11	221338	EMEF Vila São José	Pré e Ens Fund
Endereço		Estrada da Barra Funda s/n – Vila São José	
12	221351	EMEF Sítio Pannels	Ens Fund
Endereço		Bairro das Pannels	
13	221348	EMEF Bairro Barra Funda	Ens Fund
Endereço		Bairro da barra Funda	
14	221363	EMEF Fazenda Sumidouro	Ens Fund
Endereço		Fazenda Sumidouro – Barra Funda	
15	244090	EMEF Sítio dos Moraes	Ens Fund
Endereço		Bairro dos Moraes	
16	657487	EMEF Serra dos Peniches	Ens Fund
Endereço		Serra dos Peniches – Peniches	
17	244089	EMEF Sítio Vista Grande	Ens Fund
Endereço		Bairro da Vista Grande	
18	661272	EMEF Sítio Ribeirão Bonito	Ens Fund
Endereço		Bairro Ribeirão Bonito – Serraria	
19	244107	EMEF profa. Maria Jose Moraes de Carvalho	Ens Fund
Endereço		Bairro Ribeirão Bonito	
20	207603	EMEF Walfredo Laurto Luppi	Pré e Ens Fund
Endereço		Av Santa Cecilia, s/n – Musacea	



21	664959	EMEF Bairro Biguazinho	Ens Fund
Endereço		Bairro do Biguazinho	
22	664960	EMEF Bairro do Engenho	Ens Fund
Endereço		Bairro do Engenho	
23	664972	EMEF Bairro do Mono	Ens Fund
Endereço		Bairro do Mono	
24	665009	EMEF Bairro do Lambari	Ens Fund
Endereço		Bairro do Lambari	
25	665010	EMEF Bairro Pedra do Largo – Kiri	Ens Fund
Endereço		Bairro Pedra do Largo	
26	665034	EMEF Bairro Ribeirão do Julio	Ens Fund
Endereço		Bairro Ribeirão do Julio	
27	665058	EMEF Fazenda Felizarda	Ens Fund
Endereço		Fazenda Felizarda – Bairro Felizarda	
28	665071	EMEF Sítio Manoel Gonçalves	Ens Fund
Endereço		Sítio Manoel Gonçalves – Bairro do Pacoval	
29	665095	EMEF Sítio Sumidouro	Ens Fund
Endereço		Sítio Sumidouro do Faú	
30	280100	EMEF Diogo Ribeiro	Ens Fund (DM)
Endereço		Rua Tem Jopsé Público Ribeiro, 73 – Centro	



VIII - INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação envolveu pais, alunos, professores, funcionários, Conselhos, enfim, segmentos da sociedade que pesquisaram, analisaram e projetaram as ações a serem desenvolvidas nos próximos 10 anos pela Educação do Município de Miracatu, cumprindo assim a Lei Federal nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001.

Com o objetivo de facilitar o entendimento por todos e propiciar o seu entendimento conceituamos algumas palavras:

EDUCAÇÃO: “Formação dos indivíduos para atuar na sociedade.”

PLANO: “São ações coletivas de planejamento.”

MUNICÍPIO: “Território onde estão inseridos os cidadãos, a sociedade organizada.”

GOVERNO: “São organismos competentes para fazer a sociedade cumprir a lei, assegurando os direitos e deveres a todos os cidadãos.”

O Plano Municipal de educação do Município de Miracatu ao tratar de cada nível de ensino traça metas para atender aos objetivos do Plano Nacional que são:

- A erradicação do analfabetismo;
- A universalização do ensino fundamental;
- O aumento da escolaridade do ensino médio; e da educação infantil;
- A melhoria da qualidade de ensino de todos os níveis;
- A valorização do Magistério.

A comissão que elaborou e homologou o Plano Municipal de Educação do Município de Miracatu, priorizou os seguintes objetivos:

- Garantir o aumento do atendimento da Educação Infantil em creches e pré – escolas.
- Garantir 100% o atendimento do Ensino Fundamental .

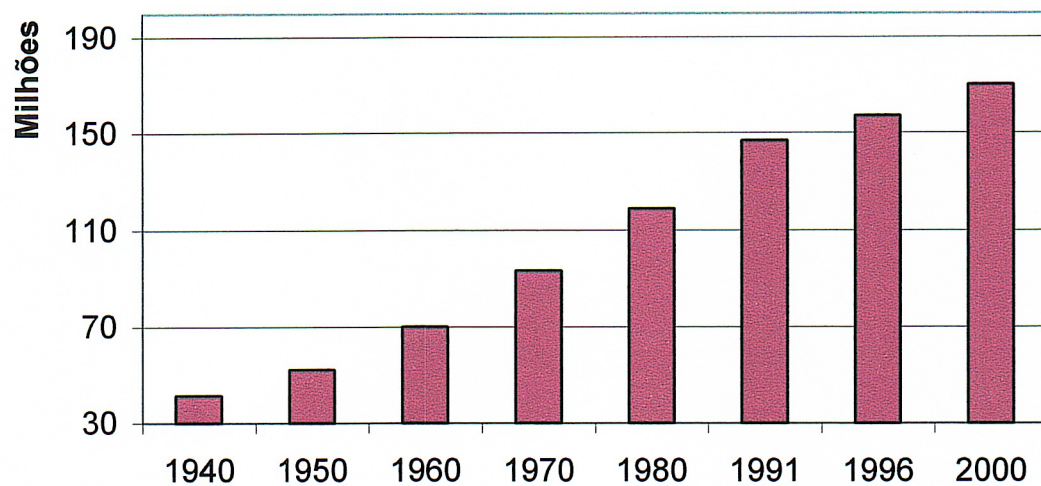


- Garantia da erradicação do analfabetismo na faixa etária dos 15 aos 40 anos.
- Garantir a ampliação do Ensino Médio, médio profissionalizante e superior.
- Valorização dos profissionais do magistério em concordância com o plano de carreira .
- Desenvolver um sistema de informações e de avaliação da rede municipal de ensino.

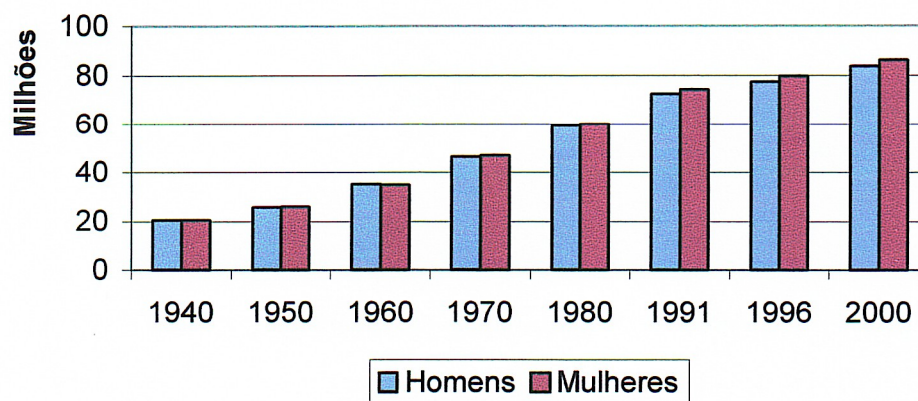
A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive script.

IX - A EDUCAÇÃO NO BRASIL

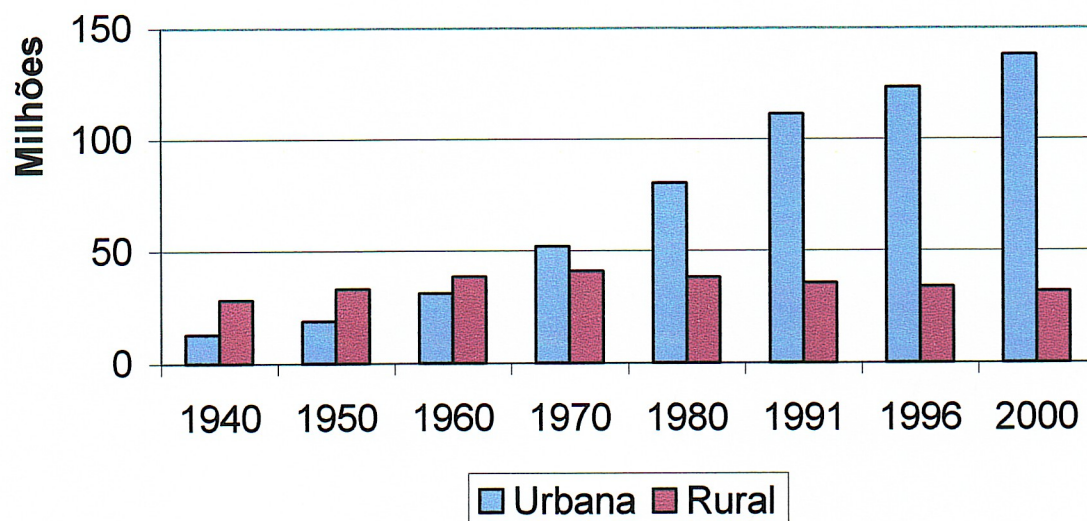
População no Brasil



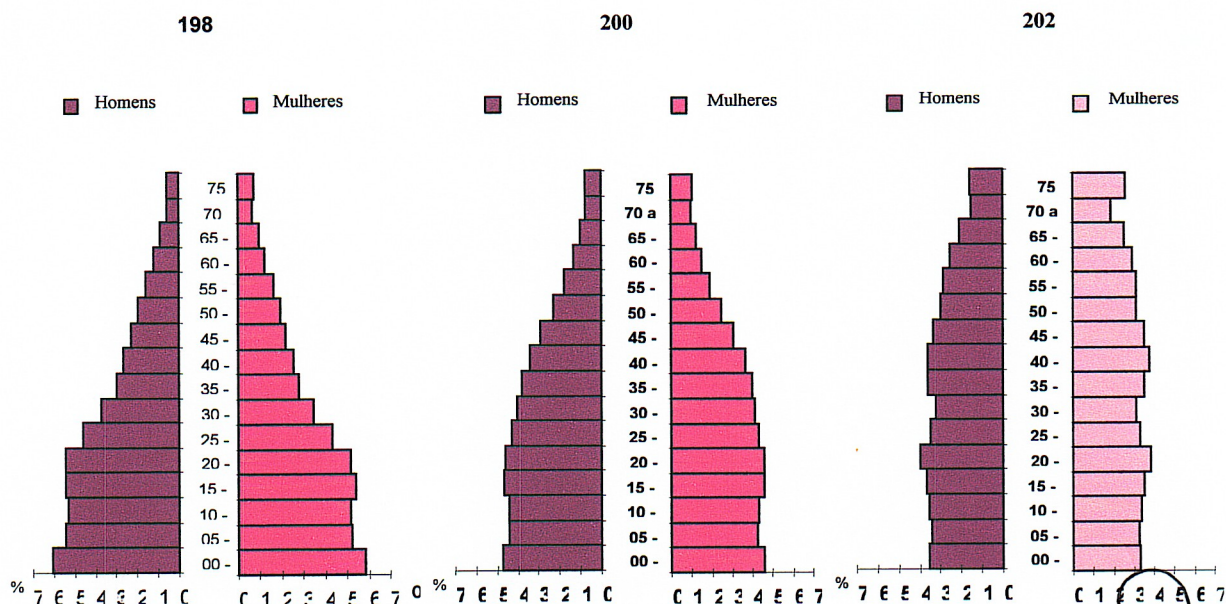
População Brasileira por Sexo



População urbana e rural



Evolução demográfica no Brasil

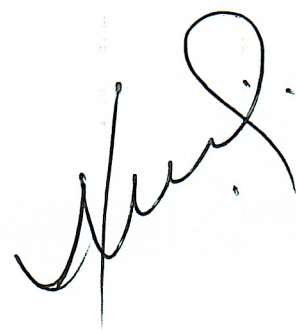


X - MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO

- ✓ *Constituição Federal*
 - ✓ *Emenda Constitucional 14*
 - ✓ *Lei Federal 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases*
 - ✓ *Lei Federal 9424/96 – Regimento do FUNDEF*
 - ✓ *Lei Federal 10172/01 – Plano Nacional de Educação*
 - ✓ *Constituição Estadual*
-
- ✓ *Lei Orgânica Municipal (LOM)*
 - ✓ *Decreto 113/2003 – Nomeia a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação*

XI - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO NO BRASIL

EDUCAÇÃO BÁSICA						Ensino Superior
Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		
Creche	Pré - Escola	1º à 4º SÉRIE	5º à 8º SÉRIE	1º à 3º SÉRIE		
		Educação Jovens e Adultos				
		Educação Indígena				
		Educação Especial				



XII - NÍVEIS DE ENSINO CONFORME LEI 9394/96

1 - A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ - ESCOLA

A LDB Lei 9394/96 no artigo que trata do tema define:

“Art. 29 – A educação Infantil, a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. (Lei de Diretrizes e Bases)

A educação infantil é dividida em duas fases:

- ✓ Creches, para crianças de 0 a 3 anos e
- ✓ Pré - escola para crianças de 4 a 6 anos de idade

A Educação Infantil - Creche e Pré - Escola

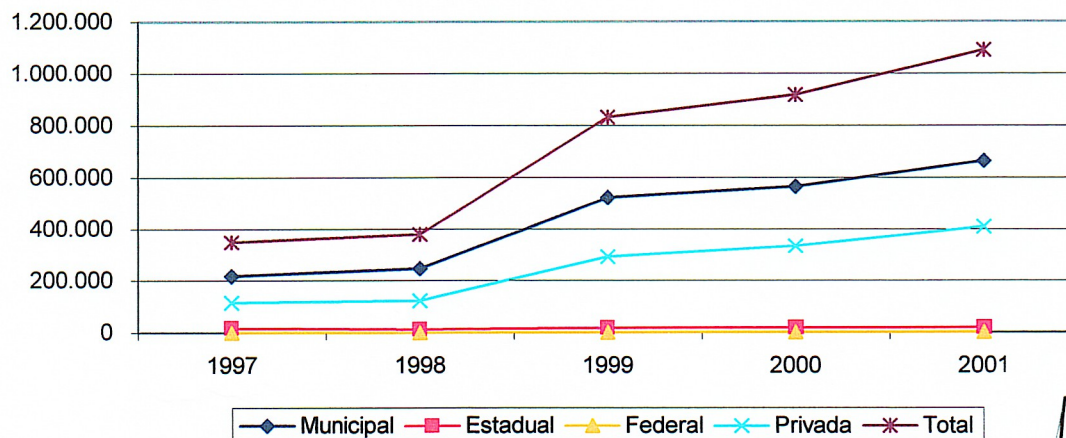
A LDB Lei 9394/96 no artigo que trata do tema define:

“Art. 29 – A educação Infantil, a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. (Lei de Diretrizes e Bases)

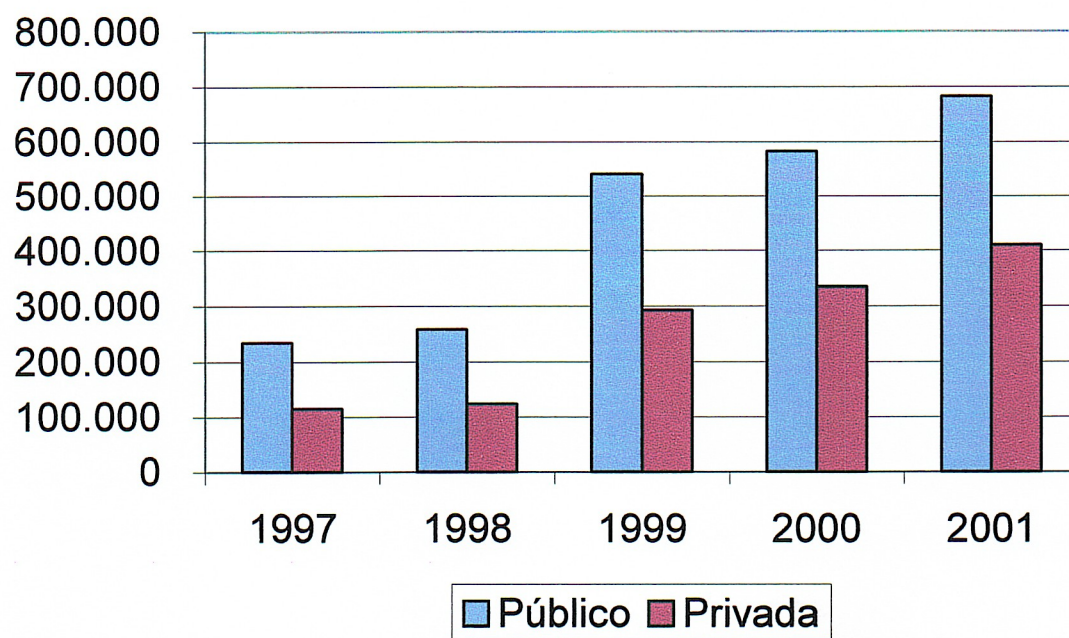
A educação infantil é dividida em duas fases:

- ✓ Creches, para crianças de 0 a 3 anos e
- ✓ Pré - escola para crianças de 4 a 6 anos de idade

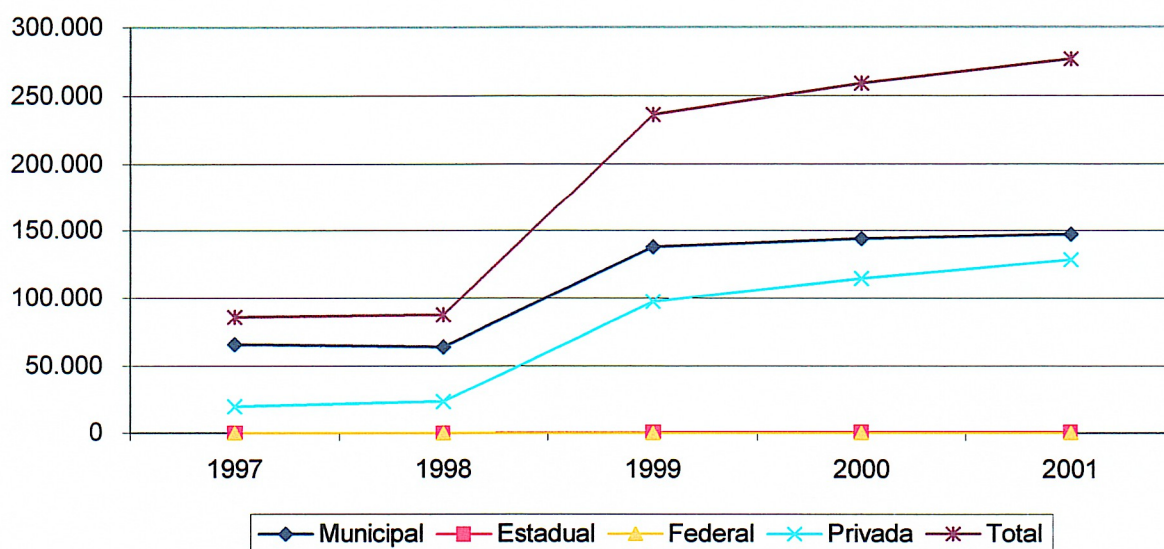
Evolução nas taxas de matrículas nas creches do Brasil



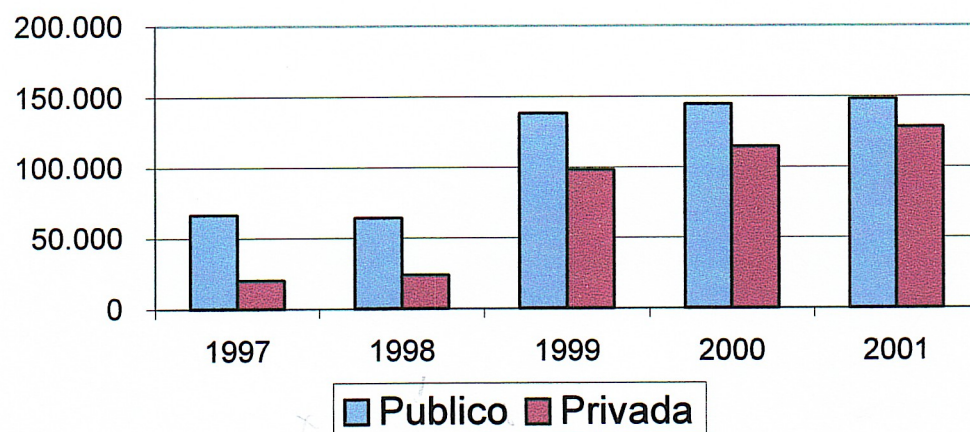
Comparação entre as redes de Creches Pública e a Privada no Brasil



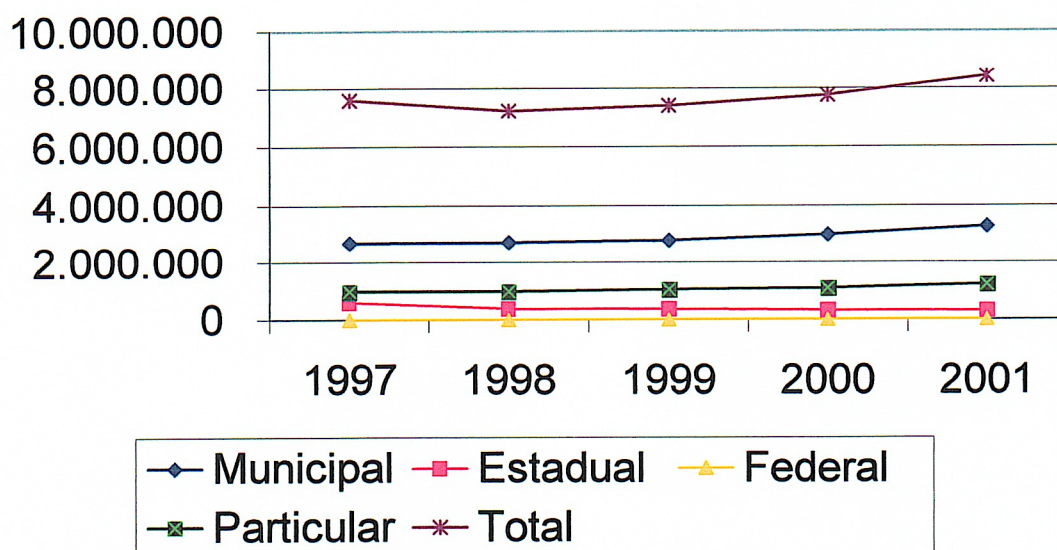
Evolução nas taxas de matrículas nas creches do Estado de São Paulo



Comparação entre as redes de Creches Pública e a Privada no Estado de SP

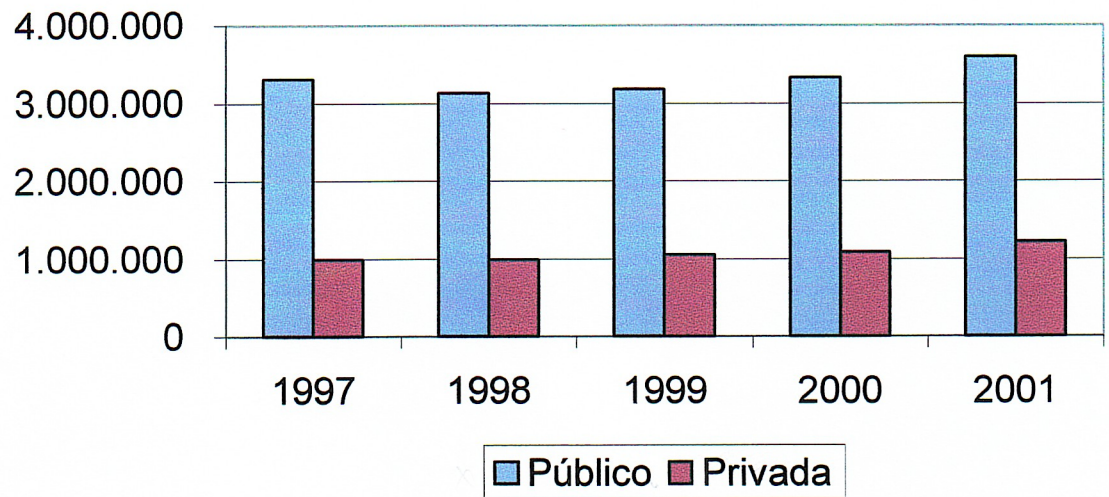


Evolução nas taxas de matrículas na Pré – escola do Brasil

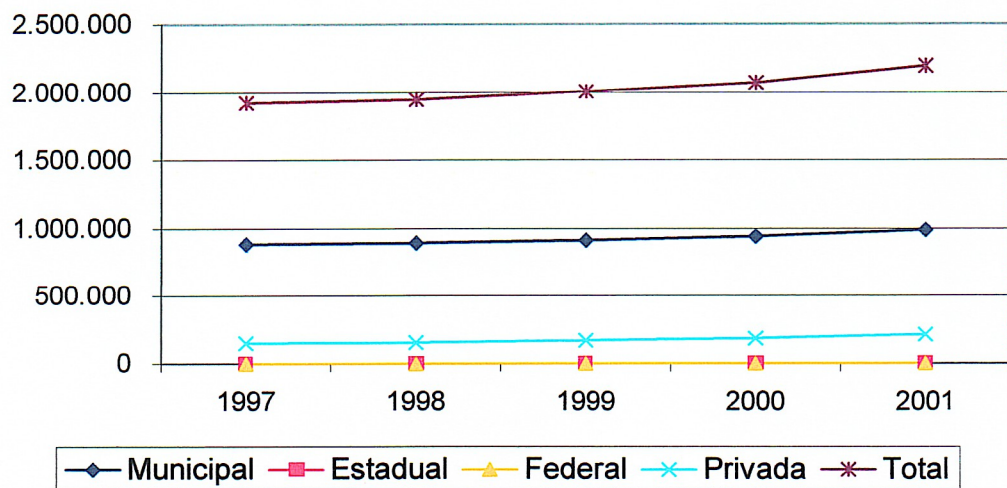


[Handwritten signature]

Comparação entre as Redes de Pré – escola Pública e a Privada no Brasil

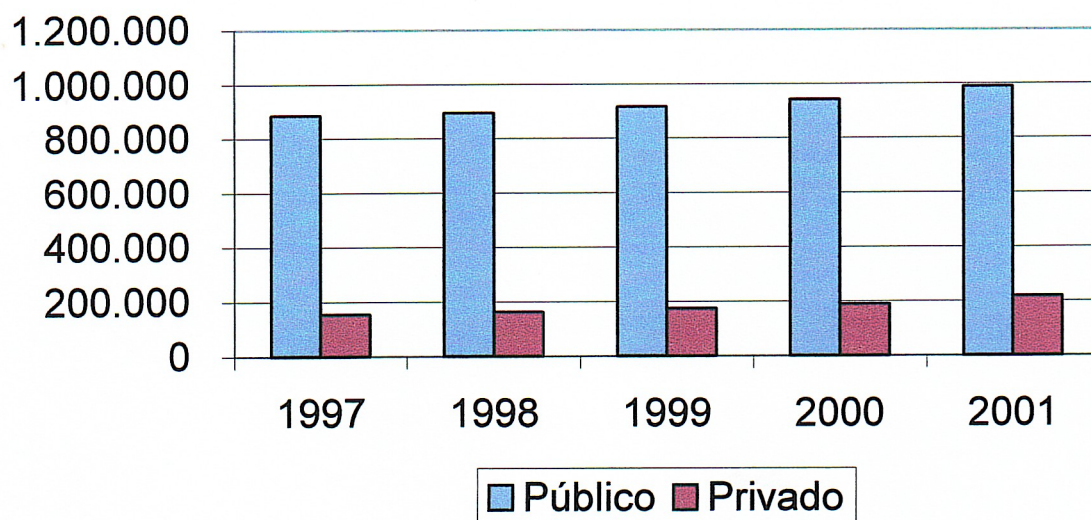


Evolução nas taxas de matrículas na Pré – escola do Estado de São Paulo



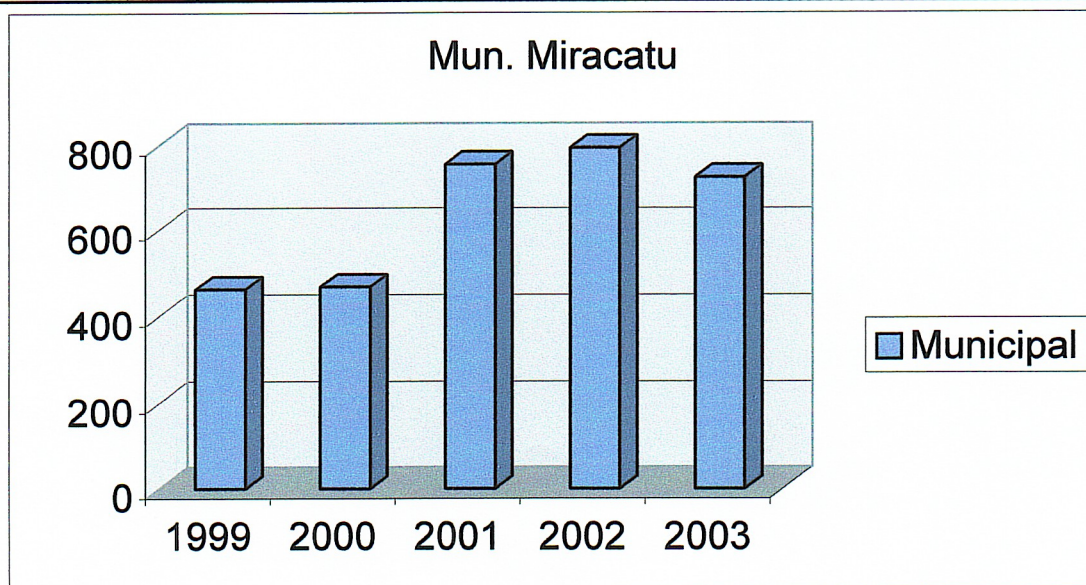
[Handwritten signature]

**Comparação entre as Redes de Pré – escola Pública e Privada
no Estado de SP**



Evolução do Ensino Infantil Creche / Pré - Escola na rede Municipal

	1999	2000	2001	2002	2003
Municipal	463	469	755	793	726



Metas da Educação Infantil

O Plano Nacional de Educação, previsto na Constituição Federal está estruturado por níveis de ensino com diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas. O atual foi aprovado pela Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001 e tem validade para 10 anos. Os Estados e Municípios deverão ter seus planos específicos aprovados por Lei Municipal.

O Plano Nacional de Educação contém 26 metas para a fase:

- 1 - Ampliar a oferta de educação infantil;
- 2 - Elaborar, padrões mínimos de infra - estrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas.
- 3 - Somente autorizar construção e funcionamento de instituições de educação infantil, que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos;
- 4 - Adaptar os prédios de educação infantil aos padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos;
- 5 - Estabelecer um Programa nacional de Formação dos Profissionais de educação infantil;
- 6 - Somente admitir novos profissionais na educação infantil que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível superior;
- 7 - Colocar em execução programa de formação em serviço;
- 8 - Assegurar que, os Municípios definam sua política para a educação infantil;
- 9 - Assegurar que todas as instituições de educação infantil tenham formulado, seus projetos pedagógicos;
- 10 - Estabelecer em todos os Municípios um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos e privados;
- 11 - Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade;
- 12 - Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos;
- 13 - Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados;
- 14 - Incluir as creches ou entidades equivalentes no sistema nacional de estatísticas educacionais;

- 15 - Extinguir as classes de alfabetização incorporando imediatamente as crianças no ensino fundamental e matricular, também, naquela nível todas as crianças de 7 anos ou mais que se encontrem na educação infantil.
- 16 - Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade;
- 17 - Estabelecer programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 3 anos;
- 18 - Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos;
- 19 - Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil;
- 20 - Promover debates com a sociedade civil sobre o direito dos trabalhadores à assistência gratuita a seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas;
- 21 - Assegurar que os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculado ao FUNDEF sejam aplicados na educação Infantil;
- 22 - Ampliar o Programa de Garantia de Renda Mínima associada a ações sócio – educativas;
- 23 - Realizar estudos sobre custo da educação infantil com base nos parâmetros de qualidade;
- 24 - Ampliar a oferta de cursos de formação de professores de educação infantil de nível superior;
- 25 - Exceder a ação supletiva da União e do Estado junto aos Municípios que apresentem maiores necessidades técnicas e financeiras, nos termos dos artigos 30, VI e 211, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
- 26 - Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à educação infantil.

Diretrizes para realização de Diagnóstico

A Educação Infantil constitui hoje um dos segmentos mais importantes do processo educativo. A Constituição de 1988 foi um marco decisivo na afirmação dos Direitos da Criança, nela incluindo as Instituições de Educação Infantil adequados a promover o bem estar da população. Porém entre o marco legal, jurídico – constitucional e a prática no campo das políticas sociais e educacionais existe uma distância, um longo caminho a ser percorrido. Em 1996 com a nova LDB a Educação Infantil passou a ter caráter educacional e não assistencial.

Os artigos nº 29,30 e 31 da LDB Lei 9394/96, afirma :

“Art. 29 A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos



de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social completando a ação das famílias e da comunidade".

Art. 30 – A educação Infantil será oferecida em :

I – creches, ou entidades equivalentes para crianças de até três anos de idade;

II – pré – escolas : para crianças de quatro a seis anos de idade;

Art.31 – Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, seu objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Objetivos

A educação Infantil tem por objetivos de aprendizagem:

- a) Formação da identidade sócio-política cultural;
- b) Elaboração e apropriação de sua autonomia;
- c) Garantia do bem estar e da sua autonomia;
- d) Garantia de livre expressão, manifestação de sua criação e de seu imaginário;
- e) Garantia do contato com a natureza;
- f) Expressão corporal em espaços amplos;
- g) Aprender através do lúdico, das brincadeiras, da musicalidade, da poesia, da historicidade, da teatralidade e das artes plásticas.

A Educação infantil constitui em direitos da criança e dos pais trabalhadores que precisam dos equipamentos educacionais para educar seus filhos. Assim as alternativas de atenção à criança são ações de caráter preventivo e promocional que necessitam as crianças de 0 a 6 anos. Entendemos a especificidade da Educação Infantil como garantia de viver a infância feliz. Neste viver a infância feliz deve estar presente o brincar, o pesquisar, o interagir, o lúdico, o imaginário, o contato com a natureza em ambiente amplo, seguro e estimulante, permitindo o desenvolvimento das capacidades de expressão em múltiplas linguagens, sentimentos, desejos, emoções, curiosidades e movimento constituindo sua identidade cultural, racial e religiosa.

As instituições de Educação Infantis têm como objetivo as relações educativas que acontecem num espaço de convívio coletivo, tendo como sujeito à criança, seus conflitos e suas possibilidades de expressão. Nesta perspectiva a atuação do profissional da Educação Infantil é de vital importância no desenvolvimento e na construção do conhecimento da criança, ele é o mediador e o adulto mais experiente, deve então propor atividades significativas, deixando a acompanhar e participar do processo.



Após a análise dos dados da Educação infantil a comissão em conjunto com a comunidade discutiu e elaborou uma proposta de ações objetivando o desenvolvimento da educação para os próximos 10 anos.

Propostas para a educação infantil do município de MIRACATU

- I. Ampliar o número de creches do Município para atender a demanda reprimida, construindo ou alugando espaços físicos;
- II. Estruturar as Creches com recursos humanos capacitados e organizados por professores que tenham magistério;
- III. Elaborar o regimento para as creches municipais;
- IV. Capacitar as pajens e as merendeiras para terem conhecimento de desenvolvimento pleno de crianças de 0 a 3 anos;
- V. Cuidar da saúde das crianças das creches em parceria com o Programa de Saúde da Família;
- VI. Escolher pais para que formem associações de pais nas creches;
- VII. Oferecer atividades para as mães que têm crianças nas creches e estão desempregadas;
- VIII. Tratar a creche como equipamento educacional;
- IX. Ampliar o espaço físico das pré-escolas;
- X. Terminar com as salas multi-seriadas nas pré-escolas;
- XI. Capacitar os professores para o trabalho de alfabetização nas pré-escolas;
- XII. Estabelecer diretrizes para a elaboração da proposta pedagógica na pré-escola;
- XIII. Atender as crianças na pré-escola com equipes multidisciplinares;
- XIV. Aplicar o teste de audição e de visão nos alunos da pré-escola;
- XV. Cuidar da saúde dos pré-escolares em parceria com o Programa de Saúde da Família;
- XVI. Elaborar a matriz curricular proposta pelos referenciais curriculares para a educação infantil;
- XVII. Implantar o Regimento das Instituições de Educação Infantil e elaborar as Diretrizes da Educação Infantil homologadas pelo Conselho Municipal de Educação.

2 - ENSINO FUNDAMENTAL

A LDB Lei 9394/96 no artigo que trata do tema define:

“Art. 32 – O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante”:

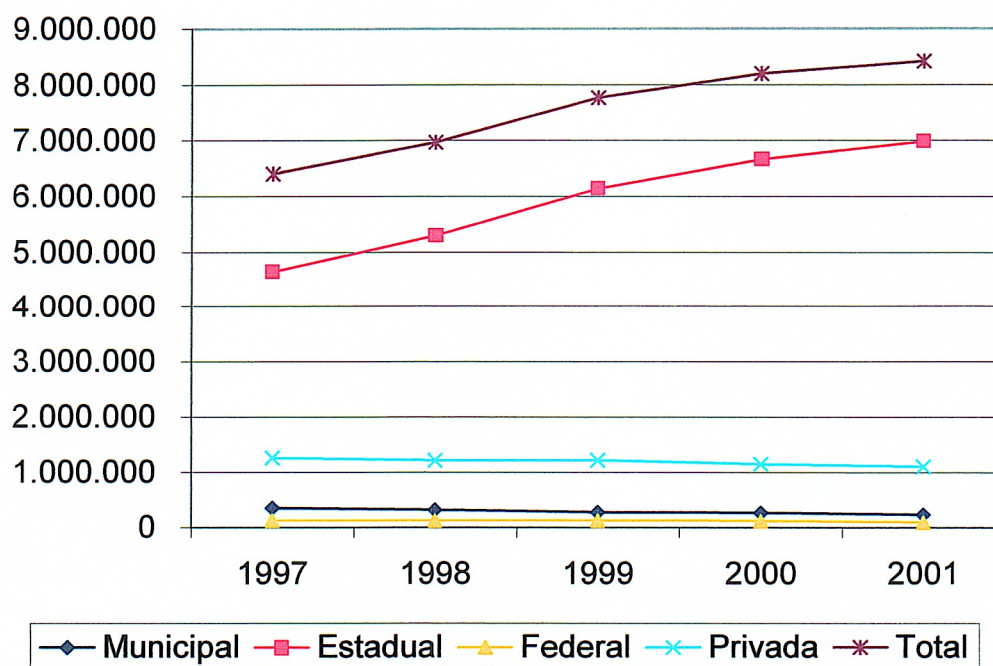
I – O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

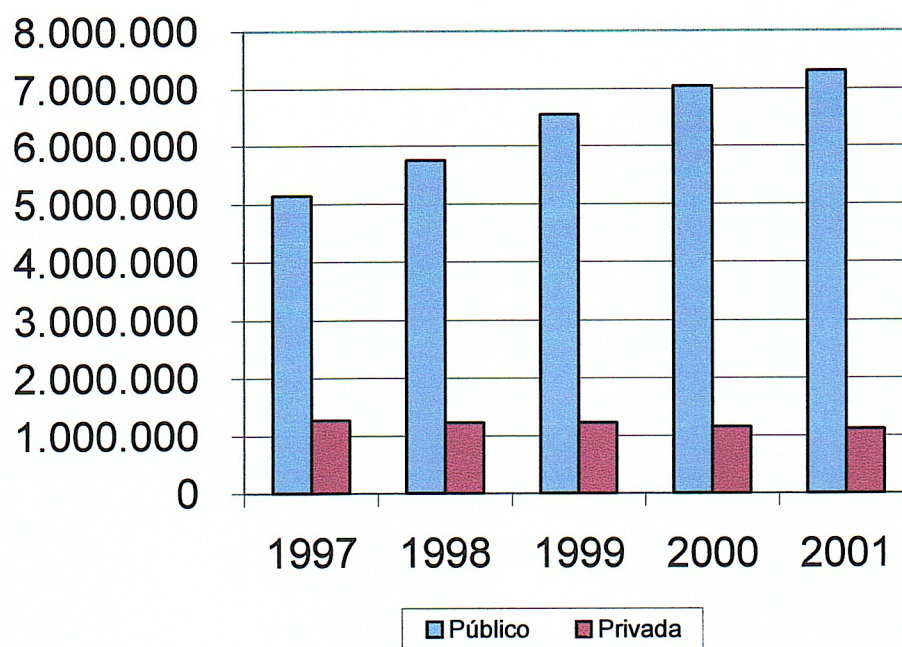
III – O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e formação de atitudes e valores;

IV – O fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.” (LDB)

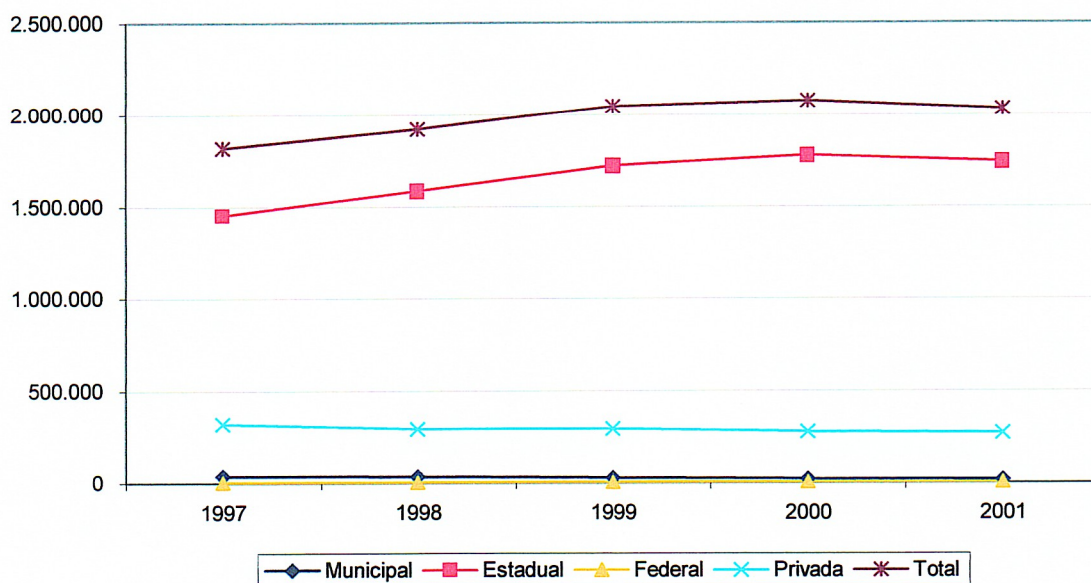
Evolução da Taxa de Matrícula no Ensino Médio no Brasil



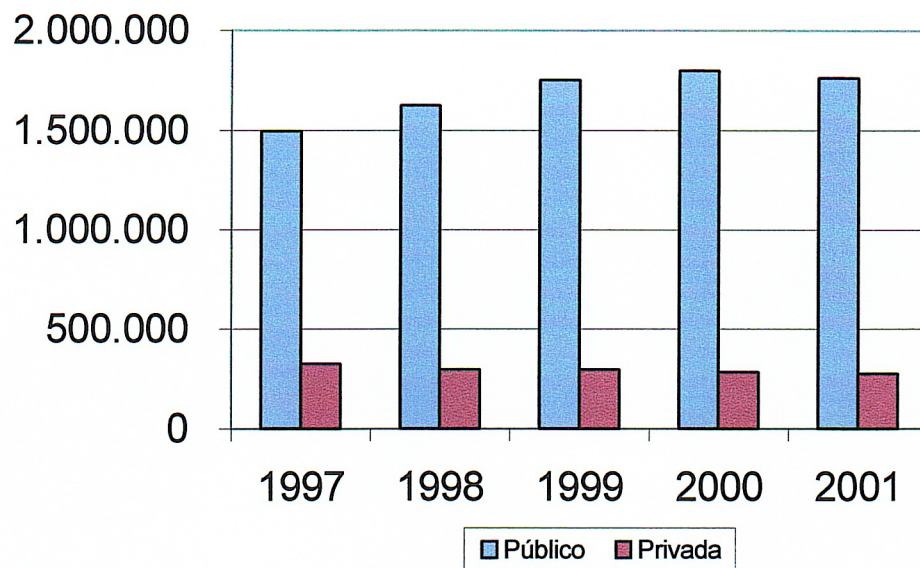
Comparação entre as Redes de Ensino Médio, Pública e a Privada no Brasil



Evolução da Taxa de matrícula no Ensino Médio em São Paulo

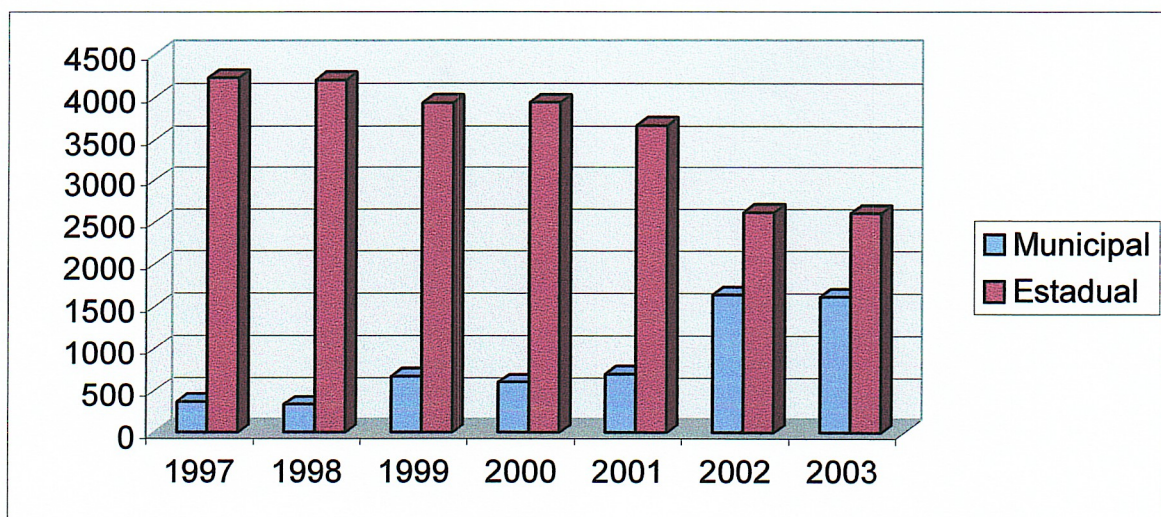


Comparação entre as Redes de Ensino Médio, Pública e a Privada em São Paulo



Ens. Fund. - Comparativo de Evolução rede Estadual/Municipal

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Municipal	368	333	674	607	706	1645	1620
Estadual	4225	4199	3936	3939	3671	2625	2616



Metas do Ensino Fundamental

O Plano Nacional de Educação, previsto na Constituição Federal está estruturado por níveis de ensino com diagnóstico, diretrizes objetivos e metas. O atual foi aprovado pela Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001 e tem validade para 10 anos. Os Estados e Municípios deverão ter seus planos específicos.

O Plano Nacional de Educação contém 30 metas;

- 1 - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental;
2. Ampliar para nove anos a duração do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade.
3. Regularizar o fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso.
4. Elaborar padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino fundamental.
5. A partir do plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos.
6. Assegurar que em dez anos as escolas atendam a todos os requisitos estipulados.
7. Estabelecer programas para equipar todas as escolas.
8. Assegurar que todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos.
9. Promover a participação da comunidade na gestão das escolas.
10. Integrar recursos do Poder Público destinado à política social.
11. Manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático criado pelo MEC.
12. Elevar de quatro para cinco o número de livros didáticos oferecidos aos alunos das quatro séries iniciais do ensino fundamental.



13. Ampliar a oferta de livros didáticos a todas as alunas das quatro séries finais do ensino fundamental.
14. Prover de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor às escolas do ensino fundamental.
15. Transformar progressivamente as escolas unidocentes em escolas de mais de um professor.
16. Associar as classes isoladas unidocentes remanescentes a escolas de, pelo menos, quatro séries completas.
17. Prover transporte escolar às zonas rurais.
18. Garantir o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calóricos- protéicos por faixa etária.
19. Assegurar que a carga horária semanal dos cursos diurnos compreenda, pelo menos, 20 horas semanais de efetivo trabalho escolar.
20. Eliminar a existência de mais de dois turnos diurnos e um turno noturno.
21. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral.
22. Prover, nas escolas de tempo integral, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, a prática de esportes e atividades artísticas.
23. Estabelecer a reorganização curricular dos cursos noturnos.
24. Articular as atuais funções de supervisão e inspeção no sistema de avaliação.
25. Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural.
26. Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento.



27. Estimular os Municípios a proceder a um mapeamento visando localizar a demanda e universalizar a oferta do ensino obrigatório.
28. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.
29. Apoiar e incentivar as organizações estudantis.
30. Observar as metas estabelecidas nos capítulos referentes à educação à distância, formação de professores, educação indígena, educação especial e financiamento e gestão.

Diretrizes

O Município de Miracatu tem como marco legal a Lei de Diretrizes e Bases Lei nº 9394/96 no Ensino Fundamental dando prioridade para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Sabemos hoje que quanto maior for o nível de escolarização de um povo, maior será o seu progresso e sua qualidade de vida.

É preciso então oferecer ensino de qualidade, que possibilite ao alunado o preparo e o contato com os avanços tecnológicos e científicos da atualidade.

Temos que ampliar com urgência a leitura e a escrita do nosso alunado.

A LDB – preconiza em seu artigo 34º parágrafo 2º a implantação gradativa da permanência do alunado em tempo integral no Ensino Fundamental, se não podemos realizar esta ação que a trabalhemos com equidade. Podemos também priorizar programas de atendimento extraclasse nos processos de recuperação ou ampliação de estudos.

As escolas da área rurais têm que deixar de ser diferenciada. As classes multi-seriadas têm que ser nucleadas para que o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série exista, mesmo considerando as peculiaridades regionais e locais.

Cada escola deve elaborar seu Projeto Político Pedagógico, que mostrará e retratará a vida da escola, sempre com a orientação da Departamento de Educação que elaborará instrumental próprio.

As APM's os Conselhos de Escola têm que ser fortalecidos com ações da comunidade escolar.

A melhoria da infra - estrutura das escolas tem que ser constantes. Para isso há necessidade de criar o Retrato da Escola permanentemente priorizando suas necessidades.

É preciso capacitar toda a equipe escolar mas há necessidade de planejar essas capacitações na escola, na Secretaria de Educação para que eles sirvam para refletir a prática.



Por fim o Ensino Fundamental no município de Miracatu tem que realizar a Avaliação Interna e Externa para com os resultados aprimorar o sistema educacional com vistas à qualidade

Objetivos

1. Garantir o acesso e a permanência de todos os alunos de 7 a 14 anos nos próximos dez anos no município de Miracatu.
2. Ampliar para nove anos o Ensino Fundamental no período de dez anos.
3. Regulamentar na rede municipal a defasagem idade / série dos alunos do I e II ciclos do Ensino Fundamental.
4. Regularizar o fluxo escolar, eliminando a evasão e a reprovação com projetos de aceleração e recuperação paralela e Integral.
5. Equipar as escolas com Ensino Fundamental na área de informática e novas tecnologias.
6. Estabelecer novos parâmetros para as escolas da zona urbana e periferias onde a clientela é de baixa renda para dar equidade a todos os alunos.
7. Assegurar e ampliar a Parceria Estado Município para efetivar a municipalização.
8. Garantir a elaboração coletiva de Projetos Pedagógicos de escola ampliando as parcerias.
9. Garantir transporte escolar, para todos os estudantes do Ensino Fundamental.
10. Garantir a alimentação no Ensino Infantil e no Ensino Fundamental.

Após a análise dos dados da Educação Fundamental a comissão em conjunto com a comunidade discutiu e elaborou uma proposta de ações objetivando o desenvolvimento da educação para os próximos 10 anos.

Propostas do Ensino Fundamental

- I. Universalizar o Ensino Fundamental na zona urbana e rural (de 1ª a 8ª série);
- II. Melhorar a rede física da zona urbana e rural;
- III. Reformar e ampliar os prédios escolares;
- IV. Construir um prédio escolar no conjunto habitacional;
- V. Dar autonomia às escolas criando o Conselho de Escola e as APM's;
- VI. Comprar material escolar para os alunos e material pedagógico para os professores;



- VII. Melhorar a merenda escolar;
- VIII. Suprir a falta de funcionários;
- IX. Capacitar os professores e a Gestão Escolar;
- X. Informatizar as escolas do Ensino Fundamental;
- XI. Elaborar e implantar o Regimento Escolar;
- XII. Reformular o reforço e a recuperação do Ensino Fundamental;
- XIII. Nuclear as escolas da zona rural;
- XIV. Encaminhar recursos financeiros para as APM's através de subvenções para suprir pequenos gastos;
- XV. Colocar seguranças nas Escolas
- XVI. Implantar bibliotecas nas Escolas.

3 - ENSINO MÉDIO

A LDB Lei 9394/96 no artigo que trata do tema define:

Art. 35 - O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidade:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

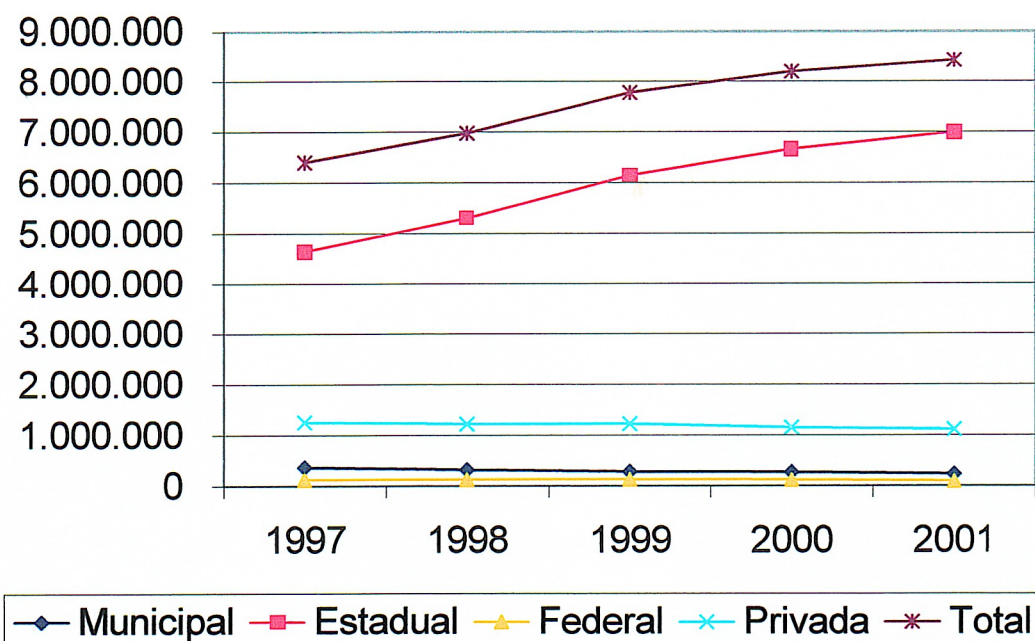
II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

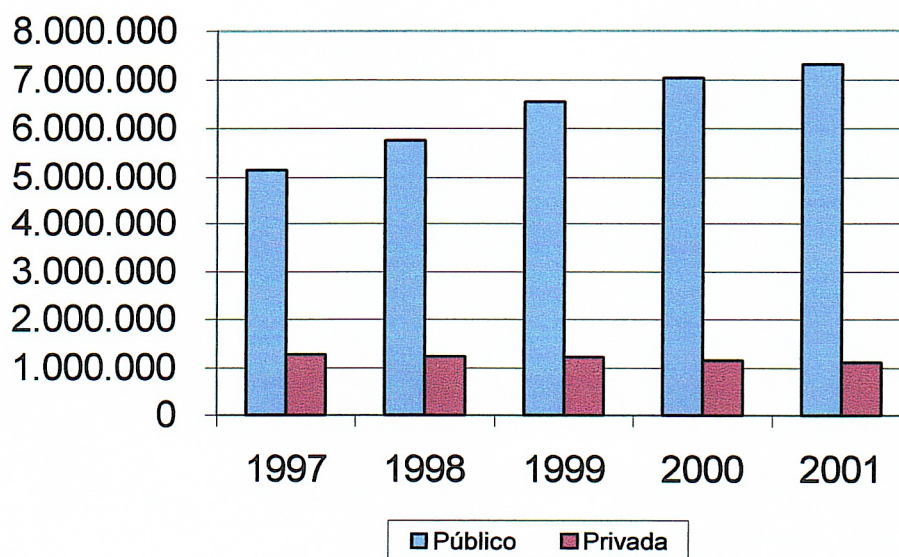
IV - a compreensão dos fundamentos científicos-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.



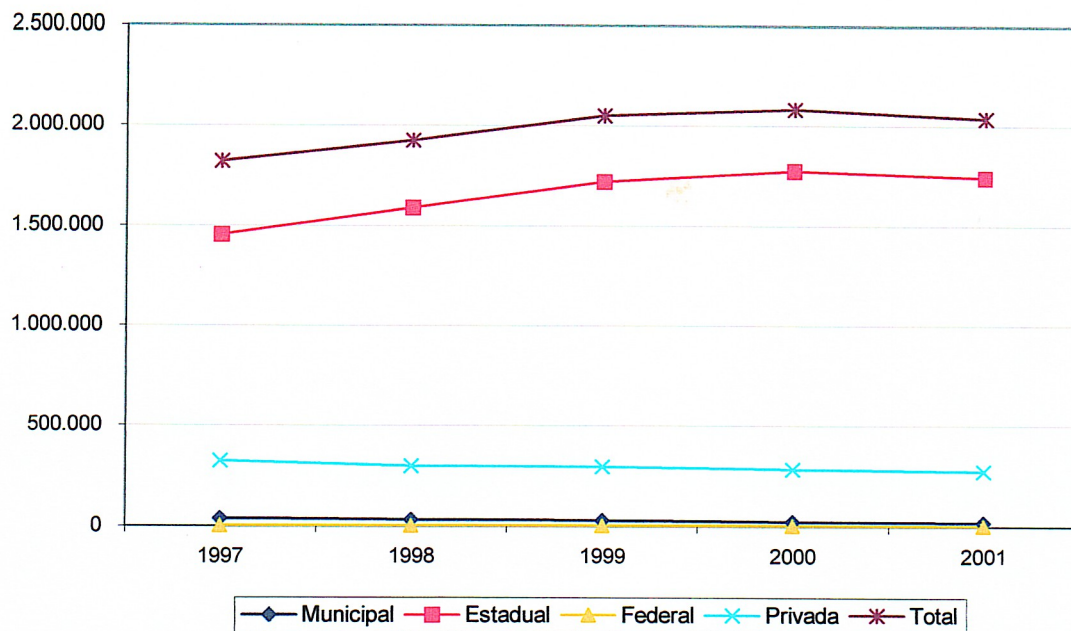
Evolução da Taxa de Matrícula no Ensino Médio no Brasil



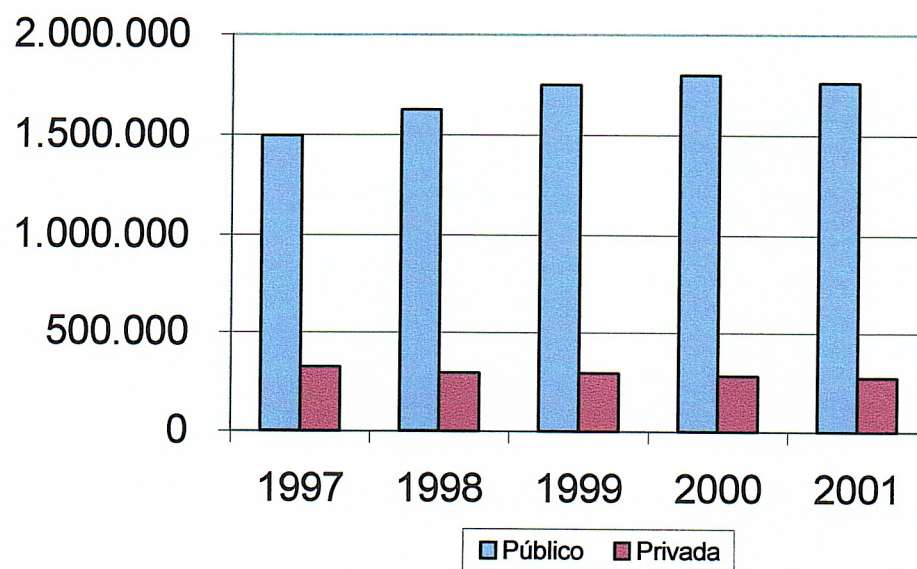
Comparação entre as Redes de Ensino Médio, Pública e a Privada no Brasil



Evolução da Taxa de matrícula no Ensino Médio em São Paulo

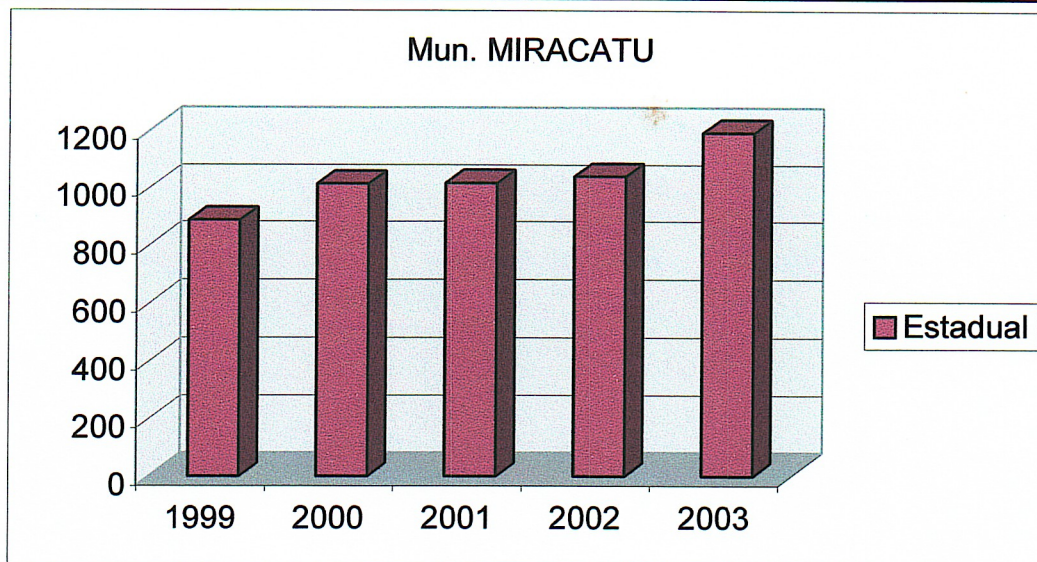


Comparação entre as Redes de Ensino Médio, Pública e a Privada em São Paulo



Evolução do Ensino Médio Regular na Rede Estadual do Município de Miracatu

	1999	2000	2001	2002	2003
Estadual	885	1.012	1.015	1.039	1.193



Metas do Ensino Médio

O PNE contém 20 metas, são elas;

- 1 - Formular e implementar uma política de gestão da infra-estrutura física.
- 2 - Implantar e consolidar, a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação.
- 3 - Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional .
- 4 - Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e a evasão.
- 5 - Assegurar que todos os professores do ensino médio possuam diploma de nível superior.
- 6 - Elaborar, padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino médio.
- 7 - Não autorizar o funcionamento de novas escolas fora dos padrões *de infra-estrutura* .
- 8 - Adaptar as escolas existentes de forma a atender aos padrões mínimos estabelecidos.
- 9 - Assegurar que, todas as escolas estejam equipadas, com biblioteca, telefone e reproduutor de textos.

- 10 - Assegurar que a totalidade das escolas disponha de equipamento de informática para modernização da administração e melhoria do ensino e da aprendizagem.
- 11 - Adotar medidas para a universalização progressiva das redes de comunicação .
- 12 - Adotar medidas para a universalização progressiva de todos os padrões mínimos incentivando a criação de instalações próprias para esse nível de ensino.
- 13 - Criar mecanismos para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.
- 14 - Assegurar a autonomia das escolas.
- 15 - Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna...
- 16 - Proceder a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno.
- 17 - Estabelecer programa emergencial para formação de professores...
- 18 - Apoiar e incentivar as organizações estudantis.
- 19 - A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada.
- 20 - Observar as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores, financiamento e gestão e ensino a distância.

Diretrizes

O Ensino Médio no Brasil apresenta uma tendência de aumento natural devido aos seguintes fatores:

1. mais jovens estão concluindo o Ensino Fundamental e ingressando no Ensino Médio na idade correta – 14 anos.
2. mais jovens embora com mais idade estão indo para o Ensino Médio visto que aspiram a melhores condições de trabalho e melhores condições sociais.

As estatísticas tem mostrado esse quadro aumentando e no período de dez anos espera-se que o país universalize o Ensino médio gratuito.

No Estado de São Paulo o Ensino Médio é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação que vem trabalhando no aumento da demanda, na qualidade de ensino e na profissionalização. Porém há um longo caminho a prosseguir nos municípios em parceria com o Estado para que as redes municipal e estadual se integrem e busque a qualidade de ensino para que os jovens ingressem no mercado de trabalho bem preparados.



Objetivos

Formular uma parceria Estado Município no sentido de estudar durante a década da Educação no município de Miracatu a projeção e a demanda escolar, de modo a bem equacionar o Ensino Médio.

Realizar ações integradas escola – comunidade com a participação do Conselho Municipal de Educação no sentido de diminuir a evasão e a reprovação no Ensino Médio.

Modernizar as escolas de Ensino Médio com novas tecnologias aplicadas ao ensino para resgatar a qualidade.

Após a análise dos dados do Ensino Médio a comissão em conjunto com a comunidade discutiu e elaborou uma proposta de ações objetivando o desenvolvimento da educação para os próximos 10 anos.

Proposta do Ensino Médio

RESPONSABILIDADE DA REDE ESTADUAL

- I. Maior investimento na estrutura física das escolas;
- II. Investimento e manutenção das SAI's;
- III. Capacitação e formação continuada dos profissionais da educação;
- IV. Reposição de material e manutenção para o laboratório de Ciências;
- V. Contratação de bibliotecário;
- VI. Investimento e manutenção de reprodutores de texto;
- VII. Aumento dos recursos para manutenção geral;
- VIII. Aumento do número de aulas na grade curricular: seis aulas diurnas e cinco noturnas;
- IX. PNLD;
- X. Maior flexibilidade no currículo – nº de aulas iguais para todas as disciplinas;
- XI. Diversidade de atividades na área esportiva;
- XII. Redução do número de alunos por classe (25 seria o ideal);
- XIII. Máquina de xerox para uso nas escolas;
- XIV. Ampliação do módulo de funcionários nas Ues.



4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

A LDB Lei 9394/96 no artigo que trata do tema define:

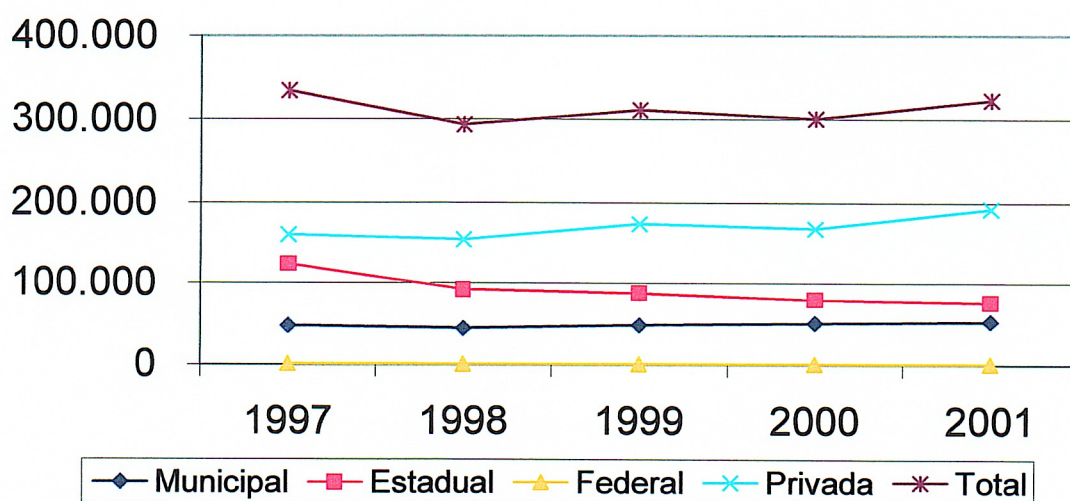
Art. 58 – Educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º - Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

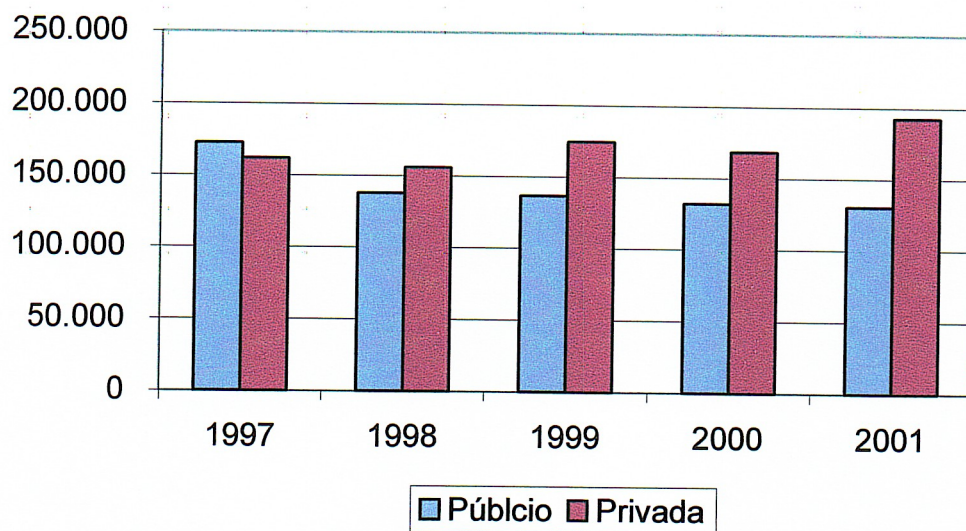
§2º - O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º - A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

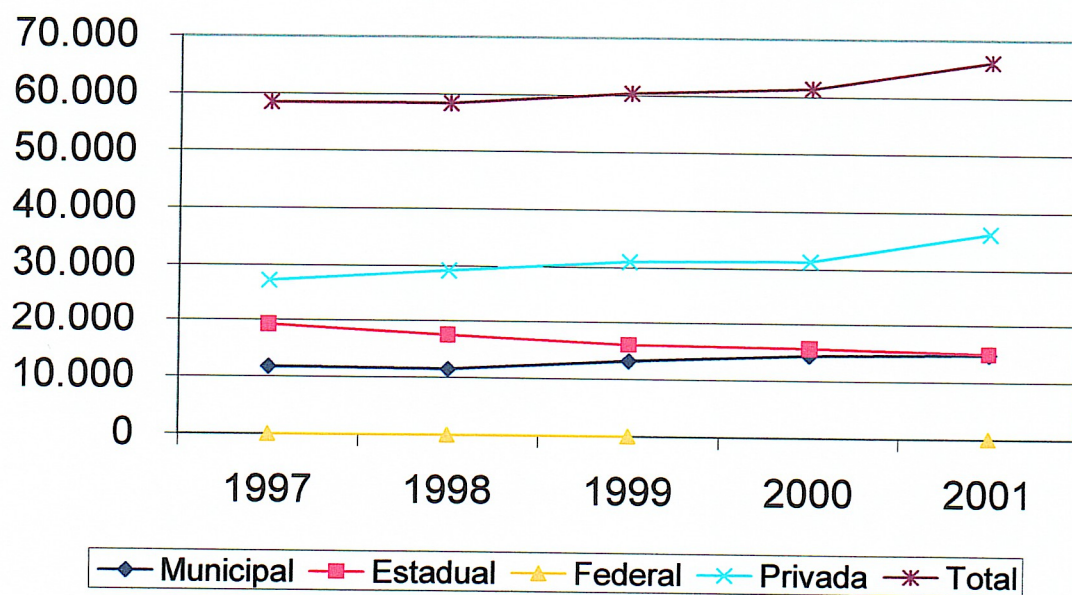
Evolução da Taxa de Matrícula na Educação Especial no Brasil



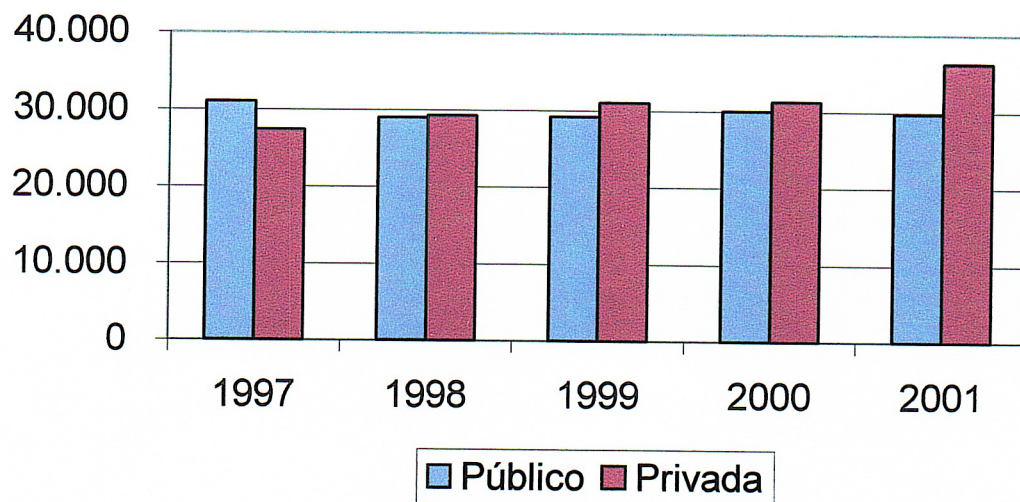
Comparação entre as Redes de educação Especial Pública



Evolução da taxa de matrícula na Educação Especial em SP



Comparação entre as Redes de Educação Especial Pública e a Privada em São Paulo



A Educação Especial No Município

O Município tem uma APAE bem estruturada que foi criada em 13/06/1998, ficando autorizada o funcionamento do curso de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional Básica e Centro de Convivência de jovens, Adultos e Idosos na modalidade da Educação Especial e modalidade Currículo Adaptado.

Esta U.E. possui toda documentação administrativa e pedagógica (homologada e autorizada), conforme solicitado pela Diretoria de Ensino – Região de Miracatu, dentre eles:

1. Regimento Escolar
2. Projeto Político Pedagógico;
3. Proposta Pedagógica;
4. Plano de Ensino;
5. Plano de Trabalho;
6. Plano de Curso;
7. Grade Curricular;
8. Censo Escolar;
9. Calendário Escolar (200 dias letivos)
10. Horário de Funcionamento e Administrativo;

Uma escola estruturada, pedagogicamente, às necessidades de cada aluno contando 100% com apoio da Diretoria da APAE, em especial,

na compra de materiais pedagógicos (ferramenta de maior importância, apoio e complementação do nosso trabalho).

A APAE viabiliza o Direito à Educação Fundamental do aluno com necessidades educacionais especiais, conforme art, 208 § 1º da Constituição Federal em Parceria com o Governo do Estado e por isso mantém a escola denominada "São Francisco de Assis" nos níveis citados anteriormente.

O Per-capta conveniado em 2003 foi de R\$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos) recursos estes que só poderão ser utilizados para pagamento com professores, material de consumo, material didático e pequenos reparos no prédio, todavia os recursos não são suficientes.

Formação das classes

Cada sala de aula da escola São Francisco, comporta 10 alunos no máximo atendendo a resolução SE 10/02 – D.O.E.

Art. 3º- ..., organizadas conforme necessidades específicas de atendimento, de acordo com os seguintes parâmetros:

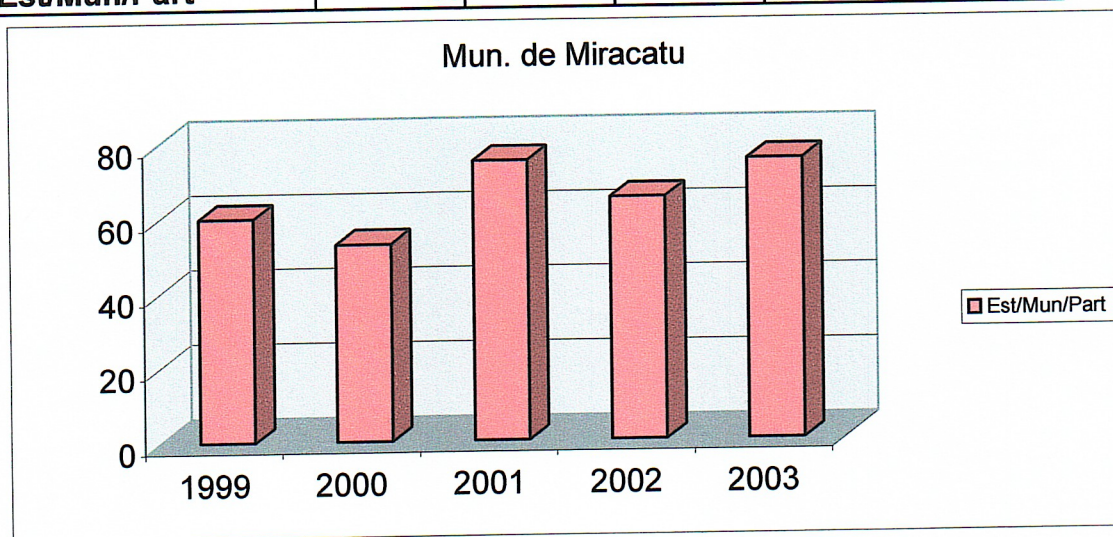
- I. Mínimo de 10 alunos, admitindo-se 6 para a formação da última classe, no caso de alunos com necessidades especiais auditivas, físicas, mentais e visuais.
- II. Mínimo de 4 alunos, no caso de classe com alunos com necessidades especiais múltiplas;
- III. Até 4 por classe, nos casos de alunos com necessidades especiais que apresentem condutas típicas de síndromes, quadros psiquiátricos e neurológicos, com comprometimentos severos.

Solicitações ao Governo municipal

1. Compreender que a APAE de Miracatu é uma Instituição que presta serviço educacional especial e gratuito ao município;
2. Construir uma sede própria e funcional para todos os educandos, deste município;
3. Ceder Professores Regentes à APAE, não necessariamente efetivos pelo município, porém, especializados na área da deficiência mental(180 h), para ministrar aulas numa classe especial que não possa, de maneira alguma, acatar aos parâmetros da Resolução SE 10/02 – Art. 3º - Inciso I,II,III, afim de que, possamos atender, principalmente, a Lei ECA 8.069/90 – Art 53;
4. Ceder professores de Apoio, não necessariamente efetivos pelo município, porém, especializados na área da deficiência mental (180 h), às classes com Professores Regentes, do que consta no regimento escolar.

Evolução de alunos da Educação Especial no Município de Miracatu

	1999	2000	2001	2002	2003
Est/Mun/Part	60	53	75	65	75



Metas da Educação Especial

O PNE, previsto na CF está estruturado por níveis de ensino com diagnóstico, diretrizes objetivos e metas. O atual foi aprovado pela Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001 e tem validade para 10 anos. Os Estados e Municípios deverão ter seus planos específicos.

O PNE contém 28 metas, são elas:

1. Organizar programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce para as crianças com necessidades educacionais especiais.
2. Generalizar a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais.
3. Garantir a generalização de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições.
4. Redimensionar conforme as necessidades da clientela.
5. Generalizar o atendimento dos alunos com necessidades especiais na educação infantil e no ensino fundamental.

6. Implantar centro especializado.
7. Ampliar, até o final da década, o número de centros.
8. Tornar disponíveis livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados.
9. Estabelecer redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos livros de literatura falados, em braille e em caracteres ampliados.
10. Estabelecer programas para equipar as escolas que atendam educandos especiais.
11. Implantar e generalizar o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares.
12. Em coerência com as metas nºs 2, 3 e 4, da educação infantil e metas nºs 4., 5 e 6, do ensino fundamental:
 - a) estabelecer, os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas
 - b) autorizar a construção de prédios escolares em conformidade aos já definidos requisitos de infra-estrutura.
 - c) adaptar os prédios escolares existentes, segundo aqueles padrões.
13. Definir indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de educação especial.
14. Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática.
15. Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias.
16. Assegurar atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos.
17. Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho.
18. Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social.
19. Incluir nos currículos de formação de professores conteúdos e disciplinas específicas.
20. Incluir ou ampliar habilitação específica, em níveis de graduação e pós-graduação, para formar pessoal especializado .
21. Introduzir, conteúdos disciplinares referentes aos educandos com necessidades especiais nos cursos que formam profissionais em áreas relevantes.
22. Incentivar a realização de estudos e pesquisas sobre as diversas áreas relacionadas.
23. Aumentar os recursos destinados à educação especial.
24. Organizar e pôr em funcionamento em todos os sistemas de ensino um setor responsável pela educação especial.
25. Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial.
26. Implantar programas de atendimento aos alunos com altas habilidades.
27. Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo.

28. Observar as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes aos níveis de ensino, à formação de professores e ao financiamento e gestão.

Diretriz

Ampliar o atendimento em parceria com outras instituições e integrar os portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho.

Objetivos

1. Organizar junto com a saúde do município de Miracatu uma parceria para através de uma equipe multidisciplinar atender as crianças portadoras de necessidades especiais.
2. Realizar junto às escolas em curso escolar para levantamento de crianças portadoras de necessidades especiais.
3. Criar mais classes especiais e implantar a APAE com subvenções do orçamento municipal.
4. Encaminhar para o mercado de trabalho os alunos com idade para inclui-lo na sociedade.

Após a análise dos dados da Educação Especial, a comissão em conjunto com a comunidade discutiu e elaborou uma proposta de ações objetivando o desenvolvimento da educação para os próximos 10 anos.

Propostas da Educação Especial Município de MIRACATU

- I. Ampliar o trabalho realizado pela APAE em parceria com a Prefeitura;
- II. Atender 50% dos portadores de necessidades especiais na escola de educação especial São Francisco de Assis, criada em 13/06/98 e autorizada pela Diretoria de Ensino de Miracatu, conforme documento em anexo.
- III. Ampliar as classes de educação especial de DM e DA nas escolas municipais, incluindo os portadores de necessidades especiais.
- IV. Desenvolver ações articuladas e integradas, entre as áreas de educação, ação social, saúde e trabalho, para os processos de avaliação, diagnóstico diferencial, atendimento educacional e preparação para o trabalho,



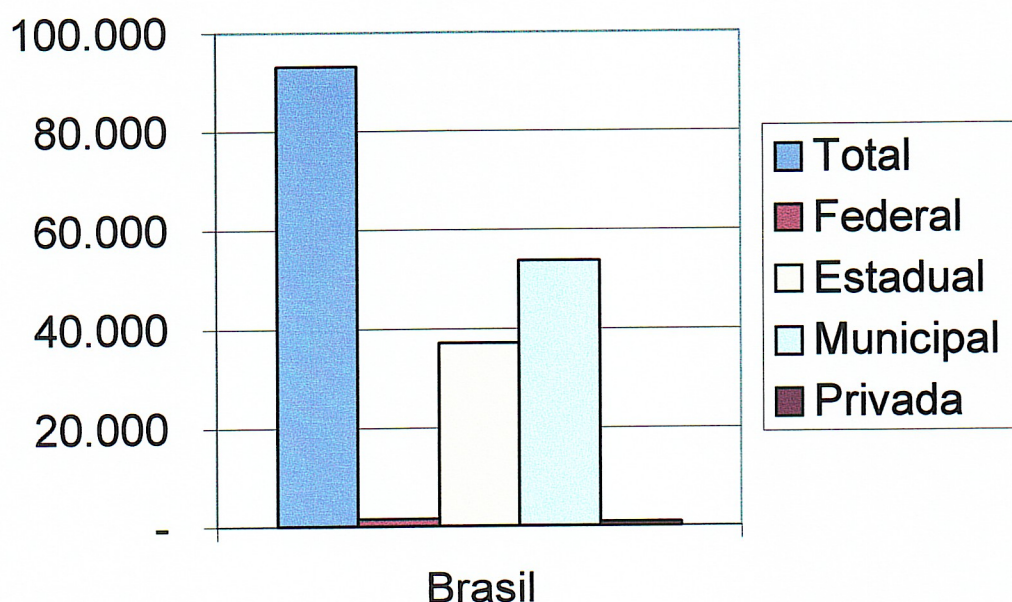
- V. Desenvolver programas voltados para o preparo profissional das pessoas portadoras de necessidades especiais e sua integração na força do trabalho.
- VI. Produzir, em parceria com órgãos do Ensino Superior, amplo programa de formação ou especialização de recursos humanos na área de Educação especial.
- VII. Desenvolver e apoiar programas sistemáticos de prevenção das várias deficiências através da mobilização e integração com os demais órgãos afins governamentais e não governamentais.
- VIII. Estimular o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais para surdos.
- IX. Garantir a leitura de livros em Braille para cegos.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive name.

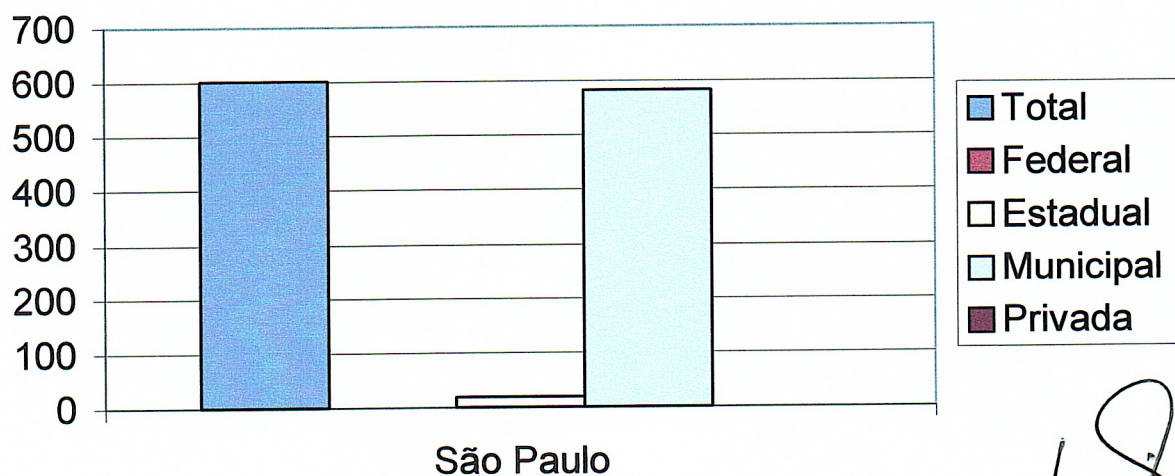
5 - EDUCAÇÃO INDÍGENA

“A Constituição Federal assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. A coordenação das ações escolares de educação indígena está, hoje, sob responsabilidade do Ministério de Educação, cabendo aos Estados e Municípios, a sua execução.”

Matrícula de Educação Indígena por situação administrativa em 1999 no Brasil



Matrícula de Educação Indígena por situação administrativa em 1999 em São Paulo



A população indígena, em 1997, em São Paulo, estava constituída por cinco etnias, totalizando cerca de 3 mil pessoas, sendo 100 aldeias na faixa etária de 7 a 14 anos. As diferentes etnias estão localizadas em 14 municípios do Estado de São Paulo e ficam jurisdicionadas por 10 Diretorias de Ensino:

- em Avaí, Braúna e Arco-Íris estão os *Kaingang*, *Krenack*, *Terena* e *Tupi-guarani*;
- em São Paulo, nos bairros do Jaraguá e Parelheiros, os *Guarani*;
- em Ubatuba e Bertioga, os *Guarani* e *Tupi-guarani*;
- em Itanhaém, Peruíbe, Pariquera-Açu, Sete-Barras, Iguape, Cananéia e Mongaguá, os *Guarani* e *Tupi-Guarani*;
- em Itariri, os *Guarani*.

Em 2003, essa população aumentou para cerca de 4 mil indígenas, sendo 915 crianças na faixa etária de 0 a 18 anos. Além dos indígenas que estão aldeados, vivem no município de São Paulo, em diversas favelas, cerca de 1.500 índios *Pankararu*, vindos de Pernambuco, há mais de 20 anos.

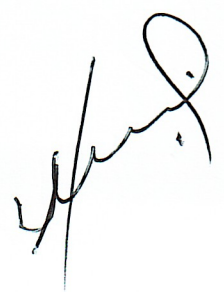
Os alunos indígenas que cursam o ciclo I do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) estão organizados nas escolas das aldeias. Já os que estudam no ciclo II do Ensino Fundamental e no Ensino Médio frequentam a escola vinculadora com a aldeia. As aulas de Língua e Cultura são ministradas por professores indígenas, fora do período regular de aulas.

O processo anual de atribuição de classes e aulas da Educação Indígena segue o estabelecido no artigo 26 da Res. SEE nº 180/02.

Embora o Plano Estadual tenha relacionado todas as aldeias indígenas das regiões do Estado omitiu a Aldeia indígena URUTIE- situada no Município de Miracatu.

Recentemente agrupou-se no Bairro de Musácea, nesta municipalidade; diversos Índios oriundos de outras localidades onde formou-se a Aldeia Urutie, compostas de Índios da etnia Guarani; onde realizam para sobrevivência da Aldeia trabalhos de artesanatos, e pequenas culturas de mandioca onde é extraído produtos e seus derivados.

Atualmente a Aldeia conta com aproximadamente com quinze famílias, onde há um grande número de crianças; as quais são atendidas através do Sistema Municipal de Saúde. E, encontra-se em fase de projeto



para 2004, o início de alfabetização na Aldeia, visando atender especificamente o alunado remanescente da clientela indígena.

Metas

1. Atribuir aos Estados a responsabilidade legal pela educação indígena, quer diretamente, quer através de delegação de responsabilidades aos seus Municípios, sob a coordenação geral e com o apoio financeiro do Ministério da Educação.
2. Universalizar a adoção das diretrizes para a política nacional de educação escolar indígena e os parâmetros curriculares.
3. Universalizar a oferta às comunidades indígenas de programas educacionais.
4. Ampliar a oferta de ensino de 5ª a 8ª série à população indígena, quer na própria escola indígena, quer integrando os alunos em classes comuns nas escolas próximas.
5. Fortalecer e garantir a consolidação, o aperfeiçoamento e o reconhecimento de experiências de construção de uma educação diferenciada e de qualidade atualmente em curso em áreas indígenas.
6. Criar a categoria oficial de "escola indígena" para que a especificidade do modelo de educação intercultural e bilingüe seja assegurada.
7. Proceder ao reconhecimento oficial e à regularização legal de todos os estabelecimentos de ensino localizados no interior das terras indígenas e em outras áreas assim como a constituição de um cadastro nacional de escolas indígenas.
8. Assegurar a autonomia das escolas indígenas...
9. Estabelecer padrões mínimos mais flexíveis de infra-estrutura escolar para esses estabelecimentos.
10. Estabelecer um programa nacional de colaboração entre a União e os Estados para equipar as escolas indígenas com equipamento didático-pedagógico básico, incluindo bibliotecas, videotecas e outros materiais de apoio.
11. Adaptar programas do Ministério da Educação de auxílio ao desenvolvimento da educação, já existente, como transporte escolar, livro didático, biblioteca escolar, merenda escolar, TV Escola, de forma a contemplar a especificidade da educação indígena, quer em termos do contingente escolar, quer quanto aos seus objetivos e necessidades, assegurando o fornecimento desses benefícios às escolas.
12. Fortalecer e ampliar as linhas de financiamento.
13. Criar programas voltados à produção e publicação de materiais didáticos e pedagógicos específicos para os grupos indígenas.
14. Implantar as diretrizes curriculares nacionais e os parâmetros curriculares e universalizar

15. Instituir e regulamentar, nos sistemas estaduais de ensino, a profissionalização e reconhecimento público do magistério indígena, assim a criação da categoria de professores indígenas como carreira específica do magistério.

16. Estabelecer e assegurar a qualidade de programas contínuos de formação sistemática do professorado indígena.

17. Formular um plano para a implementação de programas especiais para a formação de professores indígenas em nível superior.

18. Criar, estruturar e fortalecer nas secretarias estaduais de educação, setores responsáveis pela educação indígena.

19. Implantar cursos de educação profissional visando à auto-sustentação e ao uso da terra de forma equilibrada.

20. Promover a produção de programas de formação de professores de educação a distância de nível fundamental e médio.

21. Promover a correta e ampla informação da população brasileira em geral, sobre as sociedades e culturas indígenas.

Propostas

- 1- Inclusão da Aldeia URITIE, situada no Município de Miracatu no Plano Estadual de Educação;
- 2- Inclusão da Aldeia URITIE, no Ministério da Educação;
- 3- Construção de uma escola, nos moldes da infra-estrutura da FDE para acolher as crianças de 7 a 14 anos;
- 4- Iniciar a alfabetização do alunado remanescente no ano de 2004.



6 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

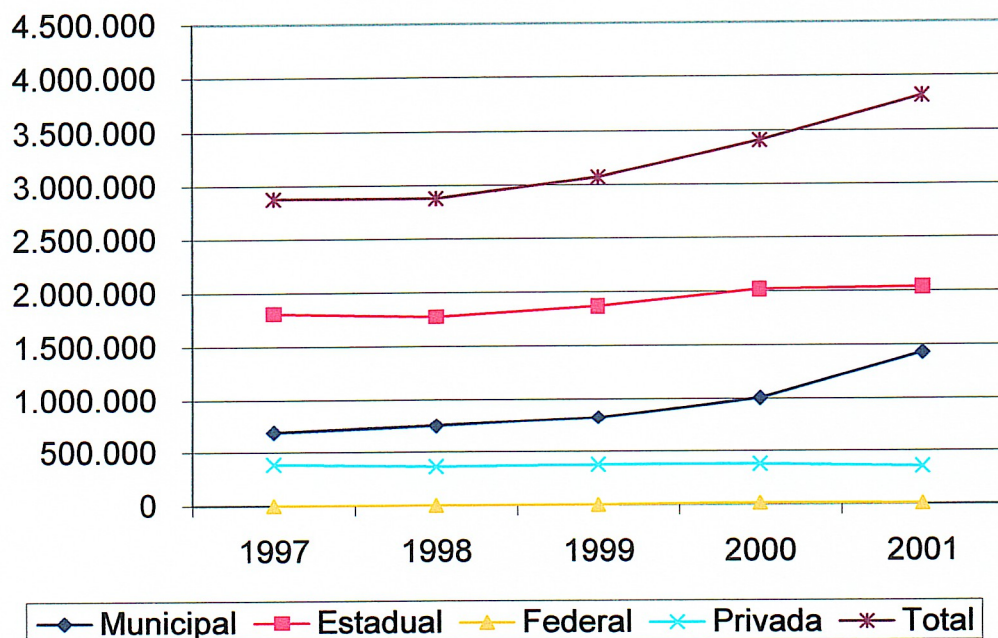
A LDB Lei 9394/96 no artigo que trata do tema define:

Art. 37 - A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio da idade própria.

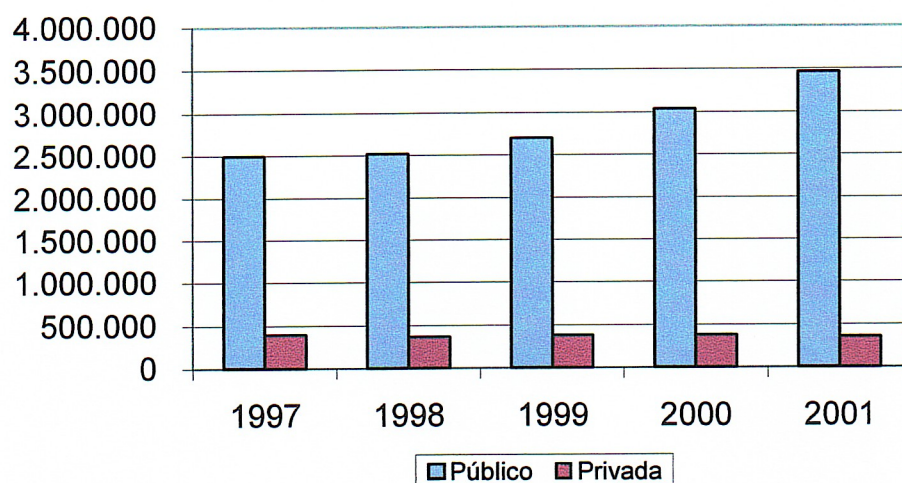
§1º - Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§2º - O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola mediante ações integradas e complementares entre si.

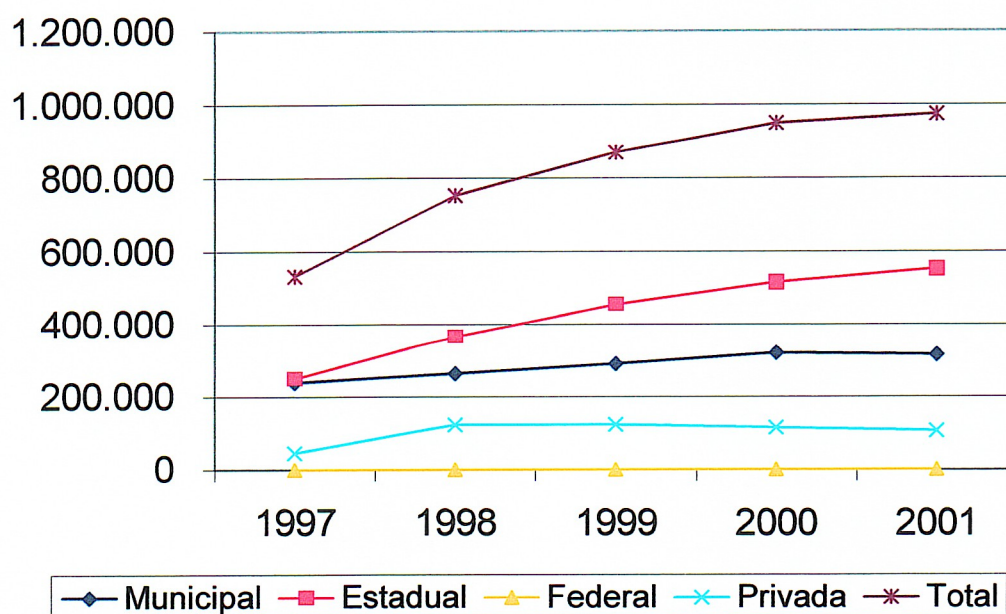
Evolução da taxa de Matrícula na EJA no Brasil



Comparação entre as Redes de EJA Pública e a Privada no Brasil



Evolução da Taxa de matrícula na EJA em São Paulo



Diagnóstico do EJA no Estado de São Paulo

O atendimento deficitário, em décadas passadas, no ensino regular, principalmente no Fundamental, deixou como legado um contingente populacional que não teve acesso à escola na idade própria ou — quando o teve, dada a inadequação da estrutura de ensino — evadiu-se e ficou à margem do processo de escolarização. Esse fato está na causa do quadro existente que se traduz no grande número de analfabetos em nosso País, assim como na necessidade de atendimento em programas de Educação de Jovens e Adultos. Busca-se, hoje, suprir o direito que lhes foi negado à época apropriada e o enfrentamento desse problema deve ser realizado pelo Poder Público e pela sociedade em geral.

Tradicionalmente, consideram-se analfabetos¹ aqueles indivíduos que contam com 15 anos de idade ou mais; isto é, apenas aqueles que ultrapassaram a idade constitucional de frequência ao Ensino Fundamental obrigatório.

A taxa de analfabetos entre os 15 e os 19 anos é considerada crucial para o desenvolvimento socioeconômico e funciona como um dos indicadores que compõem o índice de desenvolvimento humano (IDH). Essa faixa corresponde às idades iniciais da população economicamente ativa (PEA) ou em idade ativa (PIA), que está compreendida até o grupo de 40 a 49 anos. A escolarização e qualificação desse público é de fundamental importância para averiguar ocupação, renda e qualidade de vida e, conseqüentemente, formular diagnósticos econômicos e sociais.

Estado de São Paulo

Taxa de Analfabetismo - 1970 – 2001

População de 15 anos e mais

¹ Em 1958, a UNESCO definia como **analfabeto** o indivíduo que não conseguia ler ou escrever um bilhete simples ou que apenas assinava o próprio nome. Incluía também os que aprenderam a ler e escrever, mas regrediram a estágios anteriores de analfabetismo porque a continuidade dos estudos não lhes foi assegurada. Vinte anos depois, esse conceito foi revisto, tendo sido adotado o conceito de **analfabeto funcional** para designar a pessoa que, mesmo sabendo ler e escrever frases simples, não possui as habilidades necessárias para satisfazer as demandas do seu dia-a-dia, bem como continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo da vida.

O IBGE identificava os analfabetos diretamente com a pergunta "Sabe ler ou escrever?". A partir de 1980, a questão foi alterada para "anos de estudo", sendo considerado não alfabetizado quem respondesse ter "nenhum ou um". Já o indicador para analfabeto funcional é o nível de instrução, obtido com as seguintes questões: "Se está estudando, qual a série que está cursando?" ou "Qual a última série cursada?". Os dados disponíveis, aqui utilizados, consideram a população residente analfabeta quando o número de anos de estudo for inferior a quatro.



Ano	Taxa de Analfabetismo (%)
1970	19,1
1980	13,9
1991	10,2
1995	7,7
1996	7,3
1997	6,8
1998	6,6
1999	6,2
2000	6,6
2001	6,0

Faixa Etária	População Total
15 a 17 anos	2.169.360
18 e 19 anos	1.564.609
20 a 29 anos	6.665.766
30 a 49 anos	11.042.536
50 e mais	6.815.457
Total	28.257.728

Fonte: IBGE - PNAD 2001.

A ampliação do atendimento escolar, nos últimos vinte anos, teve forte impacto no processo de desaceleração da taxa de analfabetismo, sobretudo nas faixas etárias mais jovens, reduzindo, drasticamente, o surgimento de novos analfabetos. Segundo dados do IBGE, no País, a taxa de analfabetismo caiu de 19,7%, em 1991, para 12,4%, em 2001. Se considerarmos apenas a faixa etária de 15 a 19 anos, a queda na taxa do analfabetismo foi mais acentuada: caiu de 24%, no início da década de 70, para pouco mais de 3%, em 2001.

O número de analfabetos distribui-se diferentemente pelo Brasil. As regiões com menor desenvolvimento e de economia pouco diversificada são as que apresentam os piores indicadores. Assim, o Estado de São Paulo — como mostraram as tabelas anteriores —apresenta dados mais favoráveis em relação ao restante do País,. Todavia, dado o grande contingente populacional, temos ainda, em números absolutos, um grande déficit a sanar, apesar da gradativa e contínua melhoria dos indicadores, como se pode verificar a seguir.



Estado de São Paulo

Taxa de Analfabetismo - 1970 / 2001

População de 15 anos e mais e da Faixa de 15 a 19 anos

Ano	15 anos e mais	15 a 19 anos
1970	19,1%	6,9%
1980	13,9%	4,7%
1991	10,2%	3,0%
2000	6,6%	2,8%
2001	6,0%	1,5%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 1970, 1980, 1991 e 2000 e PNAD 2001.

Atendimento de Jovens e Adultos

A defasagem educacional de contingente expressivo da população, decorrente do abandono precoce da escola — causado por circunstâncias desfavoráveis no processo de escolarização e/ou problemas socioeconômicos diversos — reflete-se no aparecimento de uma massa de jovens e adultos que demanda formas alternativas de estudos para suprir suas necessidades educacionais.

Embora a meta da universalização do atendimento educacional gratuito para toda a população dos 7 aos 14 anos esteja praticamente concretizada em São Paulo — atuando preventivamente sobre demandas futuras — ainda existe um grupo de alunos com defasagem na relação idade-série e também um contingente populacional de jovens e adultos mais idosos com sérias lacunas no seu processo de escolarização.

Observa-se, ao longo da história, que as políticas para a Educação de Jovens e Adultos assumiam um caráter de compensação e não de direito assegurado. Nesse sentido, os cursos de madureza, Mobral, exames supletivos, cursos de alfabetização de adultos, cursos noturnos foram alternativas adotadas por autoridades educacionais para atender à referida demanda. A Lei 5.692/71, a antiga LDB, definia o ensino supletivo como aquele que se destinava a "**suprir a escolarização** regular para adolescentes e adultos que não a haviam seguido ou concluído na idade própria".

A Lei de Diretrizes e Bases vigente (Lei 9.394/96), entretanto, define a Educação de Jovens e Adultos como uma modalidade da Educação Básica, nas suas etapas Fundamental e Média, "destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos", assumindo claramente uma nova concepção a partir das idéias de reparação e equidade. Seus princípios possibilitam ainda aos sistemas de ensino oferecer alternativas diferenciadas e adequadas às condições dessa clientela, incluindo a valorização da experiência extra-escolar e o vínculo entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.



A partir de 1997, o MEC/INEP passou a coletar junto às estatísticas do Censo Escolar também os dados do Ensino Supletivo Presencial. A tabela, a seguir, demonstra que o número das matrículas na Educação Básica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, vem crescendo paulatinamente, passando de praticamente 634 mil alunos, em 1997, para mais de 950 mil, em 2001. Em 2002, com a coleta em separado das matrículas dos cursos semipresenciais, chegou-se a mais de 1 milhão de alunos, ou seja, um aumento global de 62% no período.

Assim, a partir de 2002, a avaliação do incremento das matrículas no Ensino Fundamental tornou-se mais complexa, uma vez que essas informações passaram a ser coletadas diferenciando-se curso presencial daquele ministrado em tele-salas ou outras modalidades semipresenciais. Para fins comparativos, vale observar que o Ensino Fundamental cresceu de 470.959 matrículas, em 1997, para 601.693, em 2002, um incremento de 28% – aí incluídos os 151.333 alunos computados separadamente nas tele-salas. Essa especificação no Censo Escolar pode afetar a interpretação da evolução da matrícula, pois embora o presencial tenha apresentado queda de 4% (de 470.959, em 1997 para 450.360, em 2002), em termos de atendimento, observou-se um aumento de 28%, ou seja, de 470.959 para 601.693.

Da mesma maneira, quanto ao Ensino Médio: o acentuado crescimento de 76% no período de 1997 a 2002 (passou de 162.930 para 287.756 alunos presenciais) transforma-se num incremento de 162% quando somados os estudantes das tele-salas (139.863), que representam praticamente um terço do total de matriculados nesse nível de ensino. É preciso destacar o significativo aumento da demanda da EJA na etapa do Ensino Médio, demonstrando que concluir apenas o Ensino Fundamental é insuficiente, atualmente, dentro das exigências da sociedade.

Brasil - 1997 / 2002
Educação de Jovens e Adultos
Matrícula Inicial - Total das Redes

Ano	Ensino Fundamental				Ensino Médio			Total
	1ª a 4ª	5ª a 8ª	Semipre-sencial ¹	Total	1ª a 3ª	Semipre-sencial	Total	
1997	137.716	333.234		470.959	162.930		162.930	633.889
1998	138.640	384.625		523.265	229.681		229.681	752.946
1999	146.103	415.127		561.230	308.005		308.005	869.235
2000	149.688	428.304		577.992	371.488		371.488	949.480
2001	244.434	427.528		571.962	387.496		387.496	959.458
2002	143.139	307.221	151.333	601.693	287.756	139.863	427.619	1.029.312

Fonte: MEC/INEP/SEEC

¹ Em 2002, o Censo Escolar passou a discriminar as matrículas dos cursos semipresenciais, com presença flexível.

Atendimento pelas diferentes Redes

O exame da oferta de cursos presenciais, segundo a rede de ensino em 2002 (tabela a seguir), revela que os Municípios atendem, predominantemente, o Ensino Fundamental. Como se vê, no segmento de 1ª a 4ª série (ciclo I) a participação é de 93%. Quanto ao ciclo II (de 5ª a 8ª série) a rede municipal fica com 53% do atendimento e a rede estadual, com 42%. A rede particular representa a parcela residual nessa oferta (6% no Ciclo I e 4% no Ciclo II).

Quanto ao Ensino Médio, a rede estadual predomina com 83% das matrículas, cabendo à rede particular 13% e à municipal pouco mais de 4%.

Estado de São Paulo
Educação de Jovens e Adultos

Cursos Presenciais - 2002

Matrícula Inicial e Taxa de Participação na Educação Básica por Rede de Ensino

Rede de Ensino	Ensino Fundamental						Ens. Médio		Total	
	1ª a 4ª	%	5ª a 8ª	%	Total	%	Total	%	Total	%
Estadual-SE	816	0,6	130.137	42,4	130.953	29,1	240.329	82,7	371.282	50,1
Estadual-SCT			243	0,1	243	0,1	605	0,2	848	0,1
Total Est.	816	0,6	130.380	42,4	131.196	29,1	240.934	2,9	372.130	50,2
Municipal	133.607	93,3	163.570	53,2	297.177	66,0	12.779	4,4	309.956	41,8
Federal										
Particular	8.716	6,1	13.271	4,3	21.987	4,9	37.023	12,7	59.010	8,0
Total	143.139	100,0	307.221	100,0	450.360	100,0	290.736	100,0	741.096	100,0

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Em 2002, pela primeira vez, o levantamento do Censo Escolar contabilizou 291.196 estudantes de EJA matriculados em cursos semipresenciais. São assim considerados, para efeito do censo, os cursos com presença flexível e avaliação também no processo. São oferecidos tanto pela rede pública quanto pela particular, valendo-se de Teleaulas e Centros de Educação Supletiva mantidos pela rede estadual e municipal. A tabela, a seguir, mostra como é feito esse atendimento semipresencial com avaliação no processo, que não se confunde com ensino a distância.

Estado de São Paulo

Educação de Jovens e Adultos

Cursos Semipresenciais - (Telessalas, Centros de Educação Supletiva) - 2002

Matrícula Inicial e Taxa de Participação na Educação Básica segundo a Rede

Rede de Ensino	Educação Básica					
	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Total	
	Nº	Taxa (%)	Nº	Taxa (%)	Nº	Taxa (%)
Estadual-SE	108.103	71,4	109.630	78,4	217.733	74,8
Estadual-SCT						
Total Estadual	108.103	71,4	109.630	78,4	217.733	74,8
Municipal	20.759	13,7	4.942	3,5	25.701	8,8
Federal						
Particular	22.471	14,8	25.291	18,1	47.762	16,4
Total	151.333	100,0	139.863	100,0	291.196	100,0

Fonte: MEC/INEP/SEEC

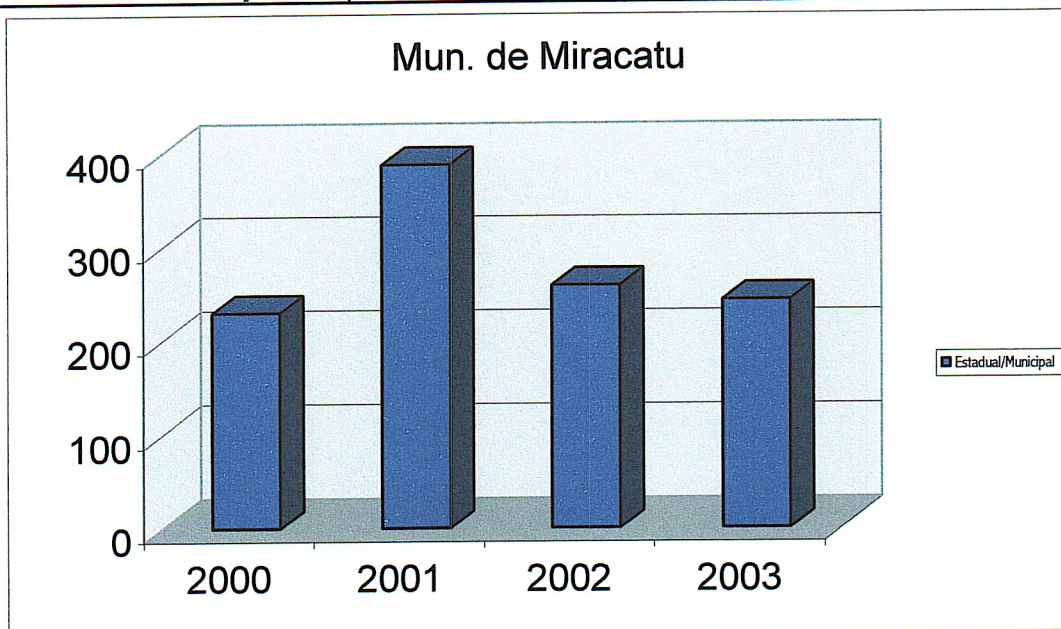
Nessa modalidade, com cursos semipresenciais, conforme se verifica na tabela anterior, a rede estadual predomina no Ensino Fundamental com 71% das matrículas, sendo a participação da rede particular de 15% e da rede municipal de 14%. No Ensino Médio, a oferta pela rede estadual eleva-se ainda mais, alcançando 78,5% do total das matrículas, contra 18% da particular e 3,5% da municipal.

Embora o Estado de São Paulo venha apresentando progressivo e contínuo crescimento no atendimento à Educação de Jovens e Adultos, com avanços significativos quando comparados aos de outras regiões do País, um considerável contingente, em números absolutos, demanda tanto programas destinados à conclusão do Ensino Fundamental e continuidade no Ensino Médio como outros dirigidos especificamente à alfabetização de jovens e adultos. Essa é uma tarefa que envolve toda a sociedade e a ela devem fazer frente tanto o Poder Público quanto a iniciativa privada, com estímulo a parcerias que envolvam instituições governamentais e não governamentais.

Para o atendimento das demandas na modalidade da educação de educação de jovens e adultos, recomenda-se que sejam sempre levados em conta indicadores regionais expressos pelo IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – que identificam, entre outros, taxa de analfabetismo por município, contribuindo para definir, portanto, políticas educacionais voltadas para esse segmento.

Evolução do EJA no Município Rede Estadual/Municipal

	2000	2001	2002	2003
Estadual/Municipal	230	388	259	243



Objetivos

1. Estabelecer na política educacional espaço de ações para o EJA.
2. Trabalhar esta oferta de ensino em parceria com a sociedade organizada.
3. Estabelecer um modo de integrar os alunos do EJA em outros níveis de escolaridade garantindo a continuidade.
4. Estabelecer parceria com uma ONG para erradicar o analfabetismo.

Metas da Educação Jovens e Adultos

O PNE, previsto na CF está estruturado por níveis de ensino com diagnóstico, diretrizes objetivos e metas. O atual foi aprovado pela Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001 e tem validade para 10 anos. Os Estados e Municípios deverão ter seus planos específicos.

O PNE contém 26 metas, sendo que 20 delas foram adaptadas e constam no PME, são elas

1. Estabelecer, a partir da aprovação do PME, programas, visando a alfabetizar 100% dos jovens e adultos do município até o final da década; (PNE Adaptado)
2. Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais, que não tenha atingido este nível de escolaridade; (PNE)
3. Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para a população de 15 anos e mais, que concluiu as quatro séries iniciais. (PNE Adaptado)
4. Estabelecer programa, assegurando que as escolas públicas de ensino fundamental e médio localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade ofereçam programas de alfabetização e de ensino e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais. (PNE Adaptado)
5. Estabelecer programa de fornecimento de material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos, de forma a incentivar a generalização das iniciativas mencionadas na meta anterior. (PNE Adaptado)
6. Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço nacional de erradicação do analfabetismo. (PNE)
7. Assegurar que os sistemas estaduais ou privados de ensino mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos (PNE Adaptado)
8. Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos. (PNE)
9. Proceder a um mapeamento, por meio de censo educacional, nos termos do art. 5º, §1º da LDB, da população analfabeta, por bairro



ou distrito das residências e/ ou locais de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população. (PNE Adaptado)

10. Reestruturar, criar e fortalecer, nas secretarias municipais de educação, setores próprios incumbidos de promover a educação de jovens e adultos. (PNE Adaptado)
11. Seguir parâmetros nacionais de qualidade, elaborados para as diversas etapas da educação de jovens e adultos, respeitando as especificidades da clientela e a diversidade regional. (PNE Adaptado)
12. Expandir a oferta de programas de educação a distância na modalidade de educação de jovens e adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais. (PNE)
13. Sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional. (PNE)
14. Realizar em todos os sistemas de ensino, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano. (PNE)
15. Realizar estudos específicos com base nos dados dos censos demográficos, para verificar o grau de escolarização da população. (PNE Adaptado)
16. Ampliar o atendimento de educação de jovens e adultos nos cursos de nível médio (PNE Adaptado).
17. Implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional, contemplando para esta clientela as metas número 5 e número 14 (PNE).
18. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de sorte que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais. (PNE)
19. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos (PNE).



20. Observar, no que diz respeito a educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, formação dos professores, educação à distância, financiamento e gestão, educação tecnológica, formação profissional e educação indígena (PNE)

Diretrizes

O Município de Miracatu vem atendendo alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos, porém em pequena quantidade desde 2001, Isto significa que o atendimento deste público deve ser reforçado em vista da alta taxa de analfabetismo no Município (13%), sabedor que somos que no cálculo da formação do IDH a escolaridade é um dos principais indicadores.

Proposta

Para diminuir o número de analfabetos, o Município se propõe através de uma OSCIP, um grande trabalho na área de alfabetização em parceria com o Poder Público. Em anexo segue a documentação para criação da OSCIP,

O planejamento para o trabalho de alfabetização de Jovens e Adultos poderá ser feito em todos os bairros do Município por voluntários ou monitores que atenderão as pessoas numa primeira etapa. Ao saber ler e escrever essas pessoas serão encaminhadas à suplência municipal ou estadual, tanto para completar o Ensino Fundamental como o Ensino Médio.

No período de dez anos o município tentará terminar com a população analfabeta, dando-lhes também cidadania.

O Plano Estadual de Educação identificou o diagnóstico e as diretrizes para que os municípios Paulistas possam erradicar o analfabetismo, na sequência o texto do Plano Estadual de Educação que trata do tema “Educação de Jovens e Adultos”



7 - ENSINO SUPERIOR

A LDB Lei 9394/96 no artigo que trata do tema define:

“Art. 43 - A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - agregar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

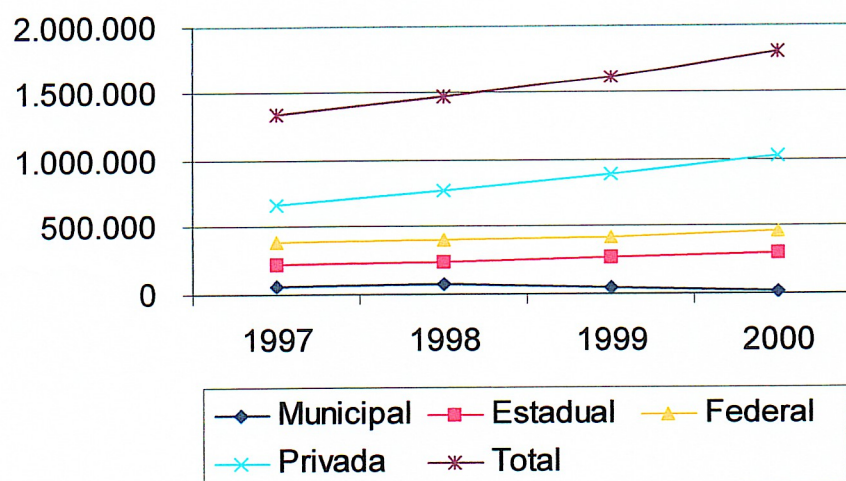
III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou outras formas de comunicação;

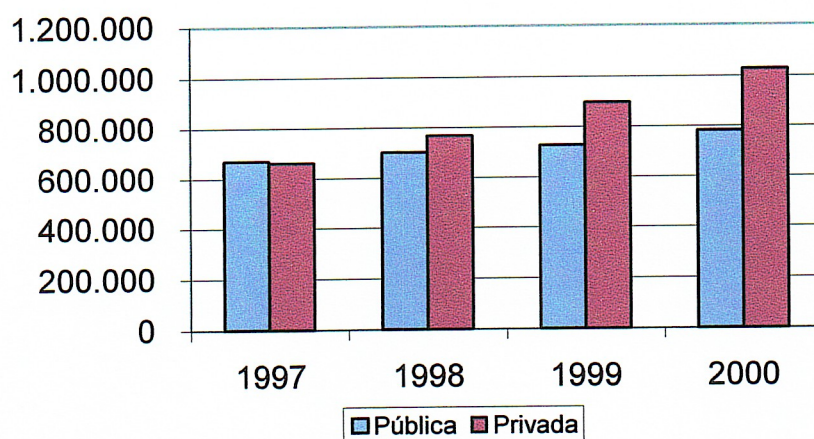
V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade. (LDB)

MATRÍCULAS INICIAIS NAS UNIVERSIDADES NO BRASIL



COMPARAÇÃO ENTRE AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NO BRASIL



Brasil - Grandes Números da Graduação Educação Superior – Por Rede - 2001

Estatísticas		Total	Categoria Administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Privada
Instituições		1.391	67	63	53	1.208
Cursos		12.155	2.115	1.987	299	7.754
Matrículas		3.030.754	502.960	357.015	79.250	2.091.529
Concluintes		352.305	58.726	46.584	11.331	235.664
Docentes		219.947	51.765	34.618	4.567	128.997
Com mestrado		33%	33%	26%	29%	35%
Com doutorado		21%	35%	35%	10%	12%
Funcionários		206.040	60.628	42.629	3.044	99.739
Vestibular	Vagas	1.408.492	123.531	101.805	31.162	1.151.994
	Inscritos	4.260.261	1.198.241	962.564	63.320	2.036.136
	Ingressos	1.036.690	121.211	97.086	26.324	792.069

Fonte: MEC/INEP

Brasil - Grandes Números da Graduação
Educação Superior – Taxa de Participação por Rede - 2001

Estatísticas		Total	Categoria Administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Privada
Instituições		1.391	4,8%	4,5%	3,8%	86,8%
Cursos		12.155	17,4%	16,3%	2,5%	63,8%
Matrículas		3.030.754	16,6%	11,8%	2,6%	69,0%
Concluintes		352.305	16,7%	13,2%	3,2%	66,9%
Docentes		219.947	23,5%	15,7%	2,1%	58,6%
Aluno/docente		13,8	9,7	10,3	17,4	16,2
Funcionário/docente		0,9	1,2	1,2	0,7	0,8
Funcionários		206.040	29,4%	20,7%	1,5%	48,4%
Vestibular	Vagas	1.408.492	8,8%	7,2%	2,2%	81,8%
	Rel C/V	3,0	9,7	9,5	2,0	1,8
	%ocupação	73,6%	98,1%	95,4%	84,5%	68,8%

Fonte: MEC/INEP

São Paulo - Grandes Números da Graduação
Educação Superior - Por Rede – 2001

Estatísticas		Total	Categoria Administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Privada
Instituições		411	4	15	21	371
Cursos		3.036	40	311	144	2.541
Matrículas		898.643	7.749	83.235	39.930	767.729
Concluintes		127.521	1.167	11.705	5.885	108.764
Docentes		61.024	1.447	11.107	2.412	46.058
Com mestrado		30%	16%	12%	32%	35%
Com doutorado		29%	76%	79%	13%	17%
Funcionários		66.222	3.852	23.397	1.506	37.467
Vestibular	Vagas	462.336	1.765	18.805	16.289	425.477
	Inscrições	1.074.623	38.198	267.153	34.386	734.886
	Ingressos	300.393	1.765	18.786	12.783	267.059

Fonte: MEC/INEP

São Paulo - Grandes Números da Graduação
Educação Superior - Taxa de Participação por Rede – 2001

Estatísticas		Total	Categoria Administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Privada
Instituições		411	1,0%	3,6%	5,1%	90,3%
Cursos		3.036	1,3%	10,2%	4,7%	83,7%
Matrículas		898.643	0,9%	9,3%	4,4%	85,4%
Concluintes		127.521	0,9%	9,2%	4,6%	85,3%
Docentes		61.024	2,4%	18,2%	4,0%	75,5%
Aluno/docente		14,7	5,4	7,5	16,6	16,7
Funcionário/docente		1,1	2,7	2,1	0,6	0,8
Funcionários		66.222	5,8%	35,3%	2,3%	56,6%
Vestibular	Vagas	462.336	0,4%	4,1%	3,5%	92,0%
	Rel C/V	2,3	21,6	14,2	2,1	1,7
	%ocupação	65,0%	100%	100%	78,5%	62,8%

Fonte: MEC/INEP

Brasil – Número de alunos de Pós-graduação por Região – 2001

Região	Matriculados			Titulados			Tempo Médio		
	M ¹	D ²	F ³	M	D	F	M	D	F
Centro Oeste	3.145	895	275	970	116	43	30	50	27
Nordeste	6.879	2.368	296	2.169	298	36	31	50	21
Norte	926	229	100	264	35	17	32	46	22
Sudeste	39.602	27.314	1.524	12.295	4.971	179	34	52	27

¹ M = Mestrado.

² D = Doutorado.

³ F = Profissionalizante.

São Paulo	24.581	19.049	895	7.448	3.024	158	36	51	28
Sul	11.376	4.296	783	3.932	622	81	30	49	32
Total	61.928	35.102	2.978	19.630	6.042	356	32	51	27

Fonte: CAPES/MEC

Bolsas de Estudo na formação em programas de Pós-Graduação – São Paulo

	Mestrado			Doutorado			Total 2001
Agência	1995	2001	Var.%	1995	2001	Var.%	M+D - 2001
CAPES	3.876	2.514	- 35%	2.099	1.788	- 15%	4.302
CNPq	3.991	1.883	- 53%	2.579	2.192	- 15%	4.075
Sub-Total	7.867	4.397	- 44%	4.678	3.980	- 15%	8.377
FAPESP	828	2.929	+ 253%	485	3.487	+ 619%	6.416
TOTAL	8.695	7.326	- 16%	5.163	7.467	+ 45%	14.793

Diretrizes político-pedagógicas

Conforme salienta o Plano Nacional de Graduação⁴, "a elevação do padrão de escolaridade da população brasileira, incluindo a expansão do Ensino Superior, é uma questão estratégica, tanto para desenvolver a competência nacional em ciência e tecnologia, condição essencial para desenvolvimento não subordinado, como para assegurar a elevação da qualidade de vida da população e a redução da exclusão social e cultural".

A massificação do Ensino Superior vem ocorrendo em países mais desenvolvidos já há algum tempo e tem contribuído para que os paradigmas relacionados à Educação sejam revistos. Passou-se a dar maior ênfase aos princípios, ao domínio de conhecimentos básicos, à percepção do indivíduo enquanto membro integrado e, ao mesmo tempo, como fator de integração de um grupo, de uma cultura, que passará toda a sua vida buscando novos conhecimentos, substituindo a máxima do

⁴ ForGRAD, 2002. Resgatando espaços e construindo idéias: ForGRAD 1997 a 2002. EdUFF, 169pp.

“aprender determinados conteúdos”, pela máxima do “aprender a aprender”⁵.

É nesse novo cenário que se espera a organização dos diferentes currículos, já a partir do Ensino Fundamental e Médio, de modo que os estudantes possam desenvolver o entendimento crítico em relação às manifestações artísticas, científicas e literárias, com o domínio da expressão e comunicação contextualizada histórica e culturalmente. Nesse sentido, os Parâmetros Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares dos diferentes Cursos de Graduação e outros documentos analisam e propõem as características esperadas de um indivíduo educado no Século XXI.

Destaque-se ainda, no mesmo contexto, a Conferência Mundial sobre o Ensino Superior, realizada em outubro de 1998, em Paris, França, cujo conteúdo foi resumido na publicação *Tendências da Educação para o Século XXI*. Essa publicação contém uma Declaração assinada pelos participantes, inclusive o Brasil, com 17 artigos e parágrafos, definindo a *Missão da Educação Superior* (artigos 1º e 2º), a *Nova Visão* da mesma no início do novo século (artigos 3º ao 10) e propondo uma série de ações a partir da visão estabelecida (artigos 11 a 17). A tônica da Declaração leva em conta a missão de educar para a cidadania e participação social plena, valorização e entendimento das culturas e a criação de oportunidades para a educação contínua, sempre com ética e rigor científico e intelectual⁶.

Desse modo, hoje, numa sociedade que se propõe justa e desenvolvida, a Educação Superior passa a representar não mais a aspiração ou o privilégio de poucos, mas a etapa inicial do processo contínuo da formação de seus cidadãos.

Assim, o Estado de São Paulo, que é aquele onde o processo de universalização do Ensino Médio se encontra em fase avançada, deve propor alternativas em seu Plano Estadual de Educação que consolidem seu sistema de Educação Superior de tal sorte que o mesmo possa, sem perda de qualidade, atender à demanda que já se apresenta muito maior do que a oferta e que aumentará com a expansão da escolaridade básica para toda a sua população.

Para esse maior atendimento, espera-se que haja uma crescente diversificação no Ensino Superior, de maneira que as oportunidades se multipliquem e as formações se adequem às expectativas sociais,

⁵ MEC/INEP – Parâmetros Curriculares Nacionais.

⁶ UNESCO, 2001. *Tendências da Educação para o Século XXI*.



culturais, científicas e humanísticas que se impõem numa sociedade moderna.

Dentro de uma expectativa de desenvolvimento e independência científico-tecnológica, torna-se imprescindível reforçar a produção do conhecimento. Ela é realizada, principalmente, nas universidades em geral e, em particular, naquelas formadoras do sistema estadual, que devem ter consolidadas a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Metas

O PNE contém 23 metas, são elas:

- Prover oferta de educação superior para 30% da faixa etária de 18 a 24 anos;
- Ampliar a oferta de ensino público de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas;
- Estabelecer uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País;
- Estabelecer um amplo sistema interativo de educação à distância;
- Assegurar efetiva autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira para as universidades públicas;
- Institucionalizar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe os setores público e privado;
- Instituir programas de fomento para que as instituições de educação superior constituam sistemas próprios e sempre que possível nacionalmente articulados, de avaliação institucional e de cursos;
- Estender diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não-universitárias públicas e privadas;
- Estabelecer sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódicos dos cursos superiores;
- Diversificar o sistema superior de ensino, favorecendo e valorizando estabelecimentos não-universitários que ofereçam ensino de qualidade e que atendam clientela com demandas específicas de formação;
- Estabelecer, diretrizes curriculares que assegurem a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pelas diferentes instituições de educação superior;
- Incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais
- Incentivar a criação de cursos noturnos;



- Exigir melhoria da infraestrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas;
- Estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades;
- Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação;
- Promover levantamentos periódicos do êxodo de pesquisadores brasileiros formados, para outros países;
Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior;
- Criar políticas que facilitem às minorias, o acesso à educação superior
- Implantar planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas de educação superior;
- Garantir a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior;
- Garantir a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias;
- Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária.

Proposta

Realizar todos os anos o projeto de Olho no Futuro, que tem como objetivo capacitar os alunos ao final do Ensino Médio num curso preparatório para o Vestibular de Universidades Públicas ou Privadas da Região como a UNESP de Registro ou outras Universidades Públicas de outros Estados.

O Projeto de Olho no Futuro visa preparar jovens de baixa renda para ingresso no Ensino Superior. É um projeto pioneiro de baixo custo coordenado pela Prefeitura Municipal de Miracatu que usa o material didático do Cursinho da Poli. Atualmente o projeto atende 90 alunos do município preparados por professores da rede pública Estadual e Municipal.

Atualmente este curso é custeado com subvenção municipal repassada à Promoção Humana de Miracatu, porém o custeio poderá ser repassado para uma OSCIP em parceria com o Departamento de Educação.



XIII- AÇÕES ESCOLARES REALIZADAS EM PARCERIA COM A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conselho Tutelar

- Notificação de pais e/ou responsáveis em caso de abuso ou omissão;
- Orientar e acompanhar temporariamente os casos;
- Impor matrícula e frequência obrigatória à escola;
- Incluir em programa comunitário ou oficial de auxílio, a família, a criança e o adolescente;
- Requisitar tratamento médico, psicológico e psiquiátrico, em regime hospitalar;
- Incluir a família em programa oficial ou comunitário de auxílio para orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos;
- Encaminhar adolescentes privados da convivência familiar, por abandono ou orfandade, para abrigos (artº 23 do ECA*);
- Fiscalizar entidades públicas e privadas de atendimento ao direito à criança e ao adolescente;
- Comunicar ao Ministério Público qualquer omissão ou infração, face aos direitos da criança e do adolescente;
- Recorrer a justiça quando suas determinações forem descumpridas.

*ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente



XIV - FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO

Calendário de Ações e Procedimentos para a Elaboração do Plano Municipal de Educação.

Ano	Dia	Mês	Local	Evento/Ação	Entidade
2003	05	08	CCI	REUNIÃO	Pref. Municipal
2003	08	08	CCI	REUNIÃO	Pref. Municipal
2003	18	08	CCI	REUNIÃO	Pref. Municipal
2003	19	08	CCI	REUNIÃO	Pref. Municipal
2003	02	09	CCI	REUNIÃO	Pref. Municipal
2003	26	08	CCI	REUNIÃO TÉCNICA	Pref. Municipal
Ações realizadas					Data
Esclarecimento sobre PME – Com a Comissão do Plano					05/08/2003
Reunião de Trabalho – Com a Comissão do Plano para elaboração dos regimentos dos Conselhos					08/08/2003
Reunião de Trabalho – Aplicação dos questionários					18/08/2003
Reunião de Trabalho – Com Conselheiros Municipais					19/08/2003
Reunião técnica com docentes da Educação Infantil					26/08/2003
Reunião técnica com docentes do Ensino Fundamental					02/09/2003

Tabulação dos Questionários Sondagem
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PAIS DAS ESCOLAS ESTADUAIS
Coleta de dados para o Plano Municipal de Educação - Pais,
Responsáveis ou Representantes de Associações:
Tabulação/2003

Quantidade de dados preenchidos : 600

1- A Escola de seu filho ou de quem você conhece possui:

PÁTIO	Sim 100	Não 500
BIBLIOTECA	Sim 80	Não 420
QUADRA	Sim 80	Não 420

2- Na escola de seu filho ou de quem você conhece:

São desenvolvidos vários projetos com os alunos	Sim 440	Não 60
São desenvolvidos vários projetos com a participação da comunidade	Sim 527	Não 73
Os professores utilizam materiais diversos durante as aulas	Sim 520	Não 80
Alunos e comunidade participam da elaboração da Proposta Pedagógica	Sim 495	Não 105
Alunos e comunidade participam efetivamente do Conselho de Classe e Conselho de Escola	Sim 502	Não 98
Os funcionários prestam informações esperadas com disponibilidade	Sim 154	Não 30

3- Você e sua família avaliam que o Município de Miracatu oferece escola para todos? sim : 582 não: 18



4- Caso a resposta da questão 9 seja NÃO, apure o que falta (pode assinalar uma ou mais alternativas)

<u>Creche:</u>	<u>Ensino Fundamental</u>	<u>Curso Profissionalizante:</u>
<u>Pré-escola:</u>	<u>(5ª a 8ª série):</u>	540 pessoas querem
<u>Ensino Fundamental</u>	<u>Ensino Médio:</u>	ensino profissionalizante
<u>(1ª a 4ª série):</u>	<u>Suplência:</u>	

5- Tem conhecimento dos projetos que estão em andamento na Escola de seu filho?

Sim:	105	Não: 495
------	-----	----------

6- Como você e sua família avaliam a qualidade do ensino da sua Escola:

SATISFEITO: 426	INDIFERENTE: 126	CONFUSO:
INSATISFEITO: 48	ESPERANÇOSO:	

7- Como você e sua família avaliam a qualidade da Educação nas Escolas Municipais e Estaduais em Miracatu:

SATISFEITO: 432	INDIFERENTE: 112	CONFUSO
INSATISFEITO: 49	ESPERANÇOSO: 7	

Diretoria Municipal de Educação - Miracatu - SP

Diagnóstico alunos - ano 2003

Total de questionários respondidos 300

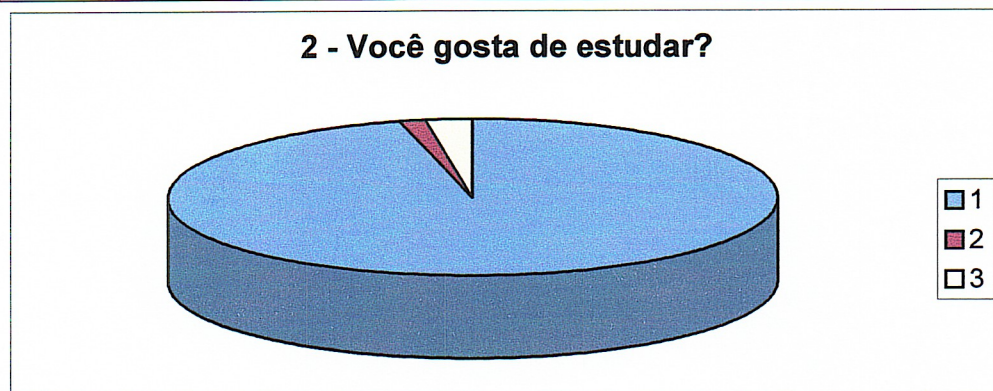
QUESTÃO 1

1-SIM	92,00%
2-NÃO	6,50%
3- NÃO RESPONDEU	1,50%



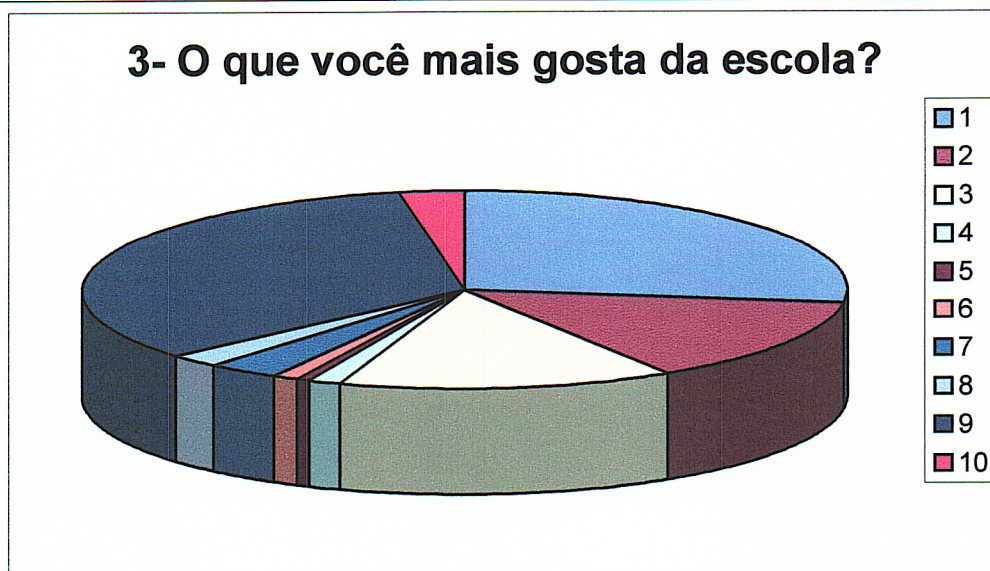
QUESTÃO 2

1- SIM	96,10%
2- NÃO	1,28%
3- NÃO RESPONDEU	2,62%



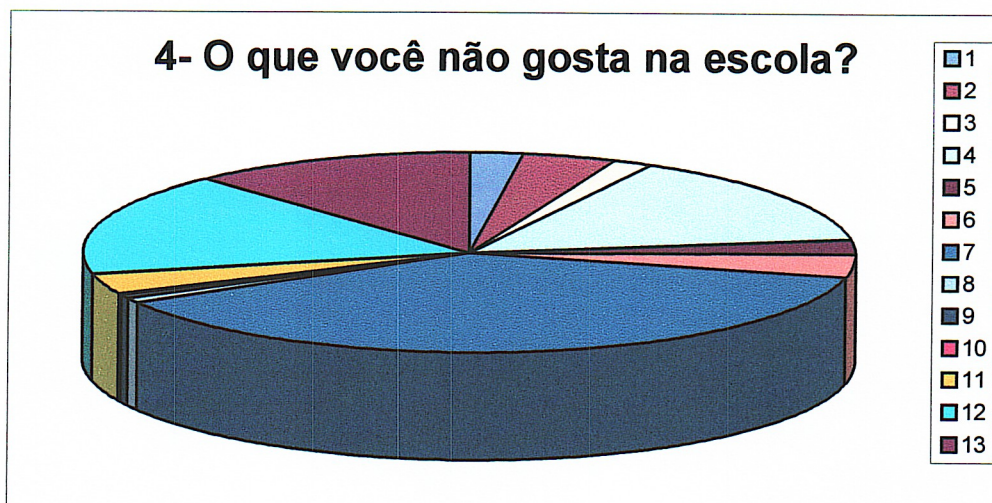
QUESTÃO 3

1- MERENDA	27,28%
2- PROFESSOR	13,79%
3- BRINCAR	14,30%
4- AMIGOS	1,23%
5- ESTUDAR	0,73%
6- SL. VIDEO	0,99%
7- FUNCIONÁRIO	2,96%
8- APAR. TEATRAL	2,22%
9 - DESENHAR	33,77%
10- NÃO RESPONDEU	2,73%



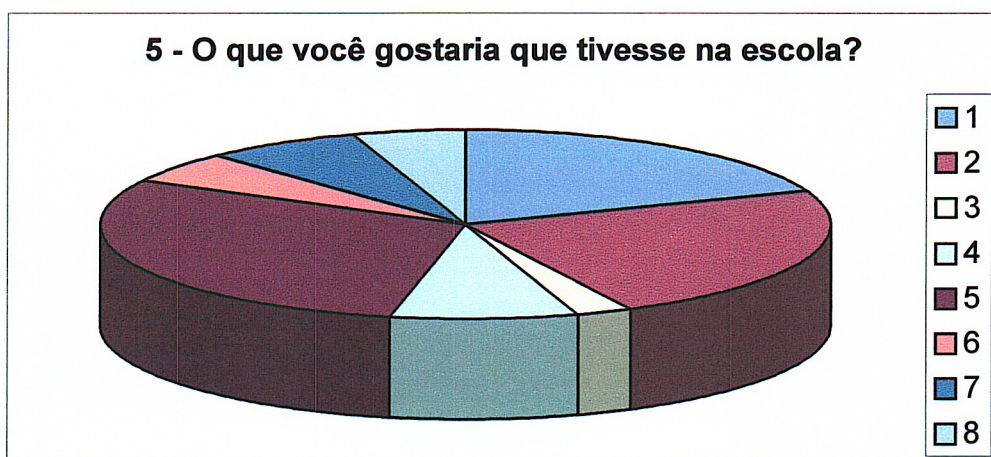
QUESTÃO 4

1- MERENDA	2,35%
2-PROFESSOR	3,70%
3- FUNCIONÁRIO	1,61%
4- ESTUDAR	14,92%
5- 1 COLEGA	2,13%
6- + DE 1 COLEGA	3,83%
7- BRIGAS	37,92%
8- ESPORTES	0,85%
9- LIVROS DIDATICOS	0,43%
10- PÁTIO	0,43%
11- UNIFORME	3,27%
12- VANDALISMO	16,73%
13- NÃO RESPONDEU	11,83%



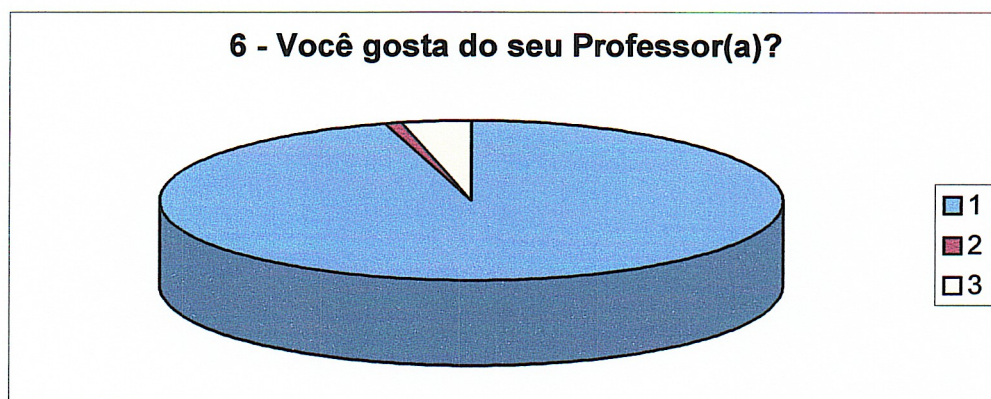
QUESTÃO 5

1- COMPUTADOR	19,27%
2- BRINQUEDOS	23,12%
3- + PROFESSORES	2,50%
4- BIBLIOTECA	8,44%
5- QUADRA COBERTA	29,56%
6- SALA DE VIDEO	5,23%
7- PISCINAS	6,88%
8- NÃO RESPONDEU	5,00%



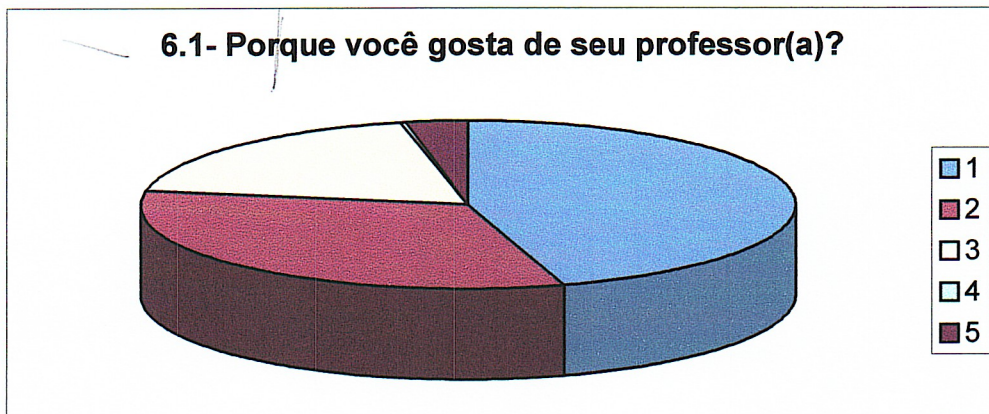
QUESTÃO 6

1- SIM	95,53%
2- NÃO	0,94%
3- NÃO RESPONDEU	3,53%



QUESTÃO 6.1

1- AMIGA	45,320%
2- ENSINA BEM	32,59%
3- ATENCIOSA	18,83%
4- ENERGICA	0,34%
5- NÃO RESPONDEU	2,92%



QUESTÃO 7

1- MATEMÁTICA	18,55%
2- PORTUGUÊS	67,53%
3- HISTÓRIA	1,94%
4- GEOGRAFIA	2,58%
5- EDUC. ARTÍSTICA	1,94%
6- AVALIAÇÕES	1,67%
7- REL/TO C/ AMIGOS	0,52%
8- REL./TO C/ PROFº	0,00%
9- REL/TO C/ FUNC.	0,00%
10- N. TEM DIFICULDADES	2,15%
11- OUTROS	3,12%
12- TRANSPORTE	0,00%



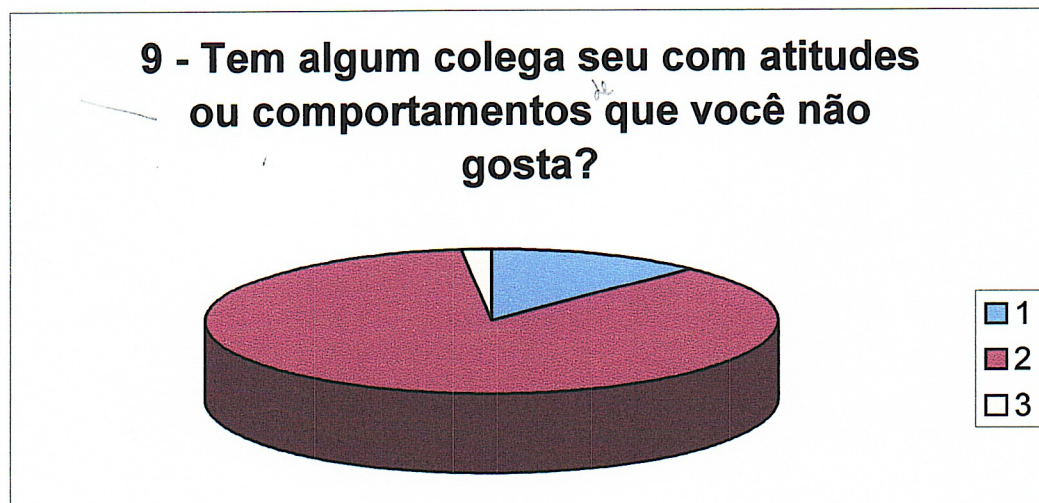
QUESTÃO 8

1- SIM	97,95%
2- NÃO	0,93%
3- NÃO RESPONDEU	1,12%



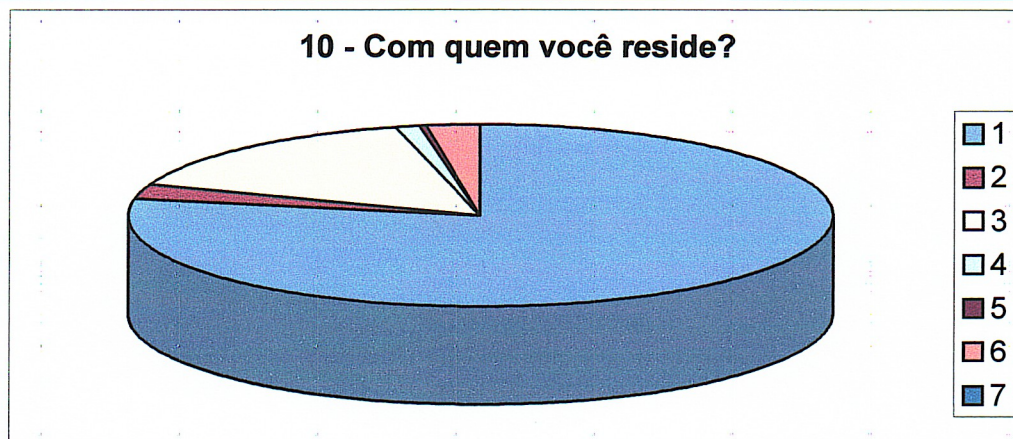
QUESTÃO 9

A- SIM	12,35%
B- NÃO	86,12%
C- NÃO RESPONDEU	1,53%



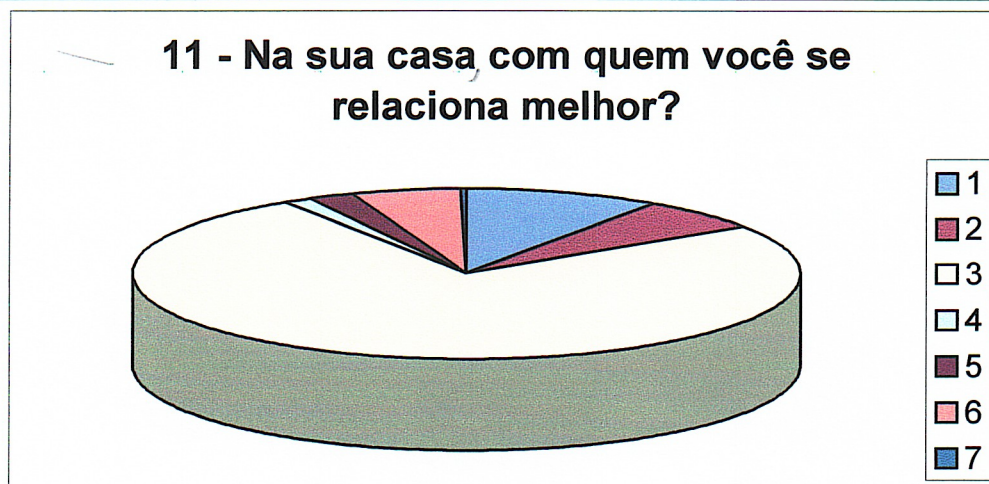
QUESTÃO 10

1- FAMÍLIA (PAI, MÃE, IRMÃOS)	78,12%
2- PAI	2,54%
3-MÃE	15,51%
4-AVÓS	1,05%
5- TIOS	0,15%
6- OUTROS PARENTES	2,54%
7- NÃO RESPONDEU	0,09%



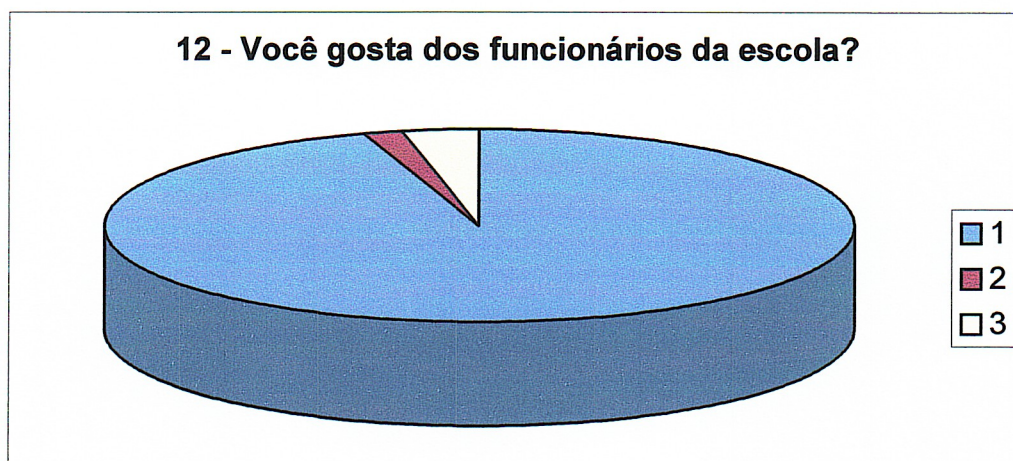
QUESTÃO 11

1- TODOS	9,55%
2- PAI	6,12%
3- MÃE	75,03%
4-TIOS	1,41%
5- IRMÃOS	2,27%
6- OUTROS	5,27%
7- NÃO RESPONDEU	0,35%



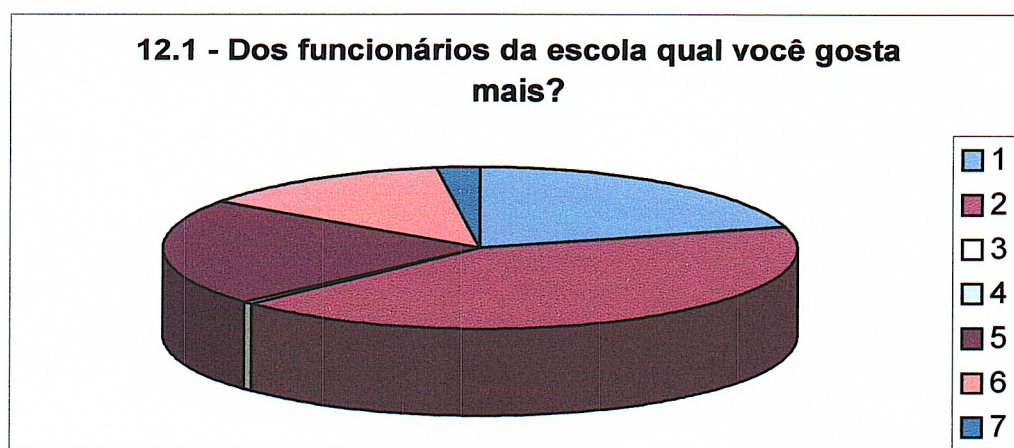
QUESTÃO 12

1- SIM	94,88%
2- NÃO	1,85%
3- NÃO RESPONDEU	3,27%



QUESTÃO 12.1

1- PROFESSORA	20,53%
2- MERENDEIRA	42,35%
3- DIRETORA	0,52%
4- COORDENADORA	0,03%
5- SERVENTE	21,41%
6- TODOS	12,88%
7- NÃO RESPONDEU	2,28%



Relação dos Problemas levantados pelos educadores

- Falta de participação da família na escola.
- Falta de estímulo dos alunos.
- Progressão continuada é um mal para escola.
- Falta de leitura, faz com que os alunos escrevam mal.
- Os professores não sabem a língua portuguesa.
- Os alunos mudam muito de escola.
- A indisciplina é um problema na sala de aula.
- Falta organização nas nossas escolas.
- A comunidade tem muitos problemas de saúde.
- Faltam expectativas para o futuro.
- O ambiente escolar não é apropriado para estudar.
- As escolas fazem poucos eventos.
- A capacitação pedagógica é pequena.
- Os professores faltam muito.
- Os alunos tem problemas de fala e de visão.
- Muitos alunos vêm só para comer a merenda na escola.
- A violência na escola está aumentando.
- A escola Municipal é muito parecida com a Estadual.
- Os professores da escola Municipal não trocam experiências.
- As propostas pedagógicas não são efetivas.



XV - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Diagnóstico

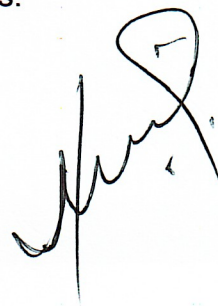
O município de Miracatu, elaborou no ano de 2001 o Plano de Carreira do Magistério e o Estatuto aprovado pela Lei complementar nº 002/2001 para cumprir o que determina a Legislação Federal. Porém há necessidade urgente de realizar uma revisão nesta Lei nos artigos referentes a:

- Progressão Funcional;
- Remoção;
- Substituições;
- Promoção;
- Reposição de Vencimentos;
- Enquadramento

Diretrizes político-pedagógicas

A qualificação do pessoal docente se apresenta como um dos maiores desafios para os sistemas de ensino do país. A implementação de políticas de formação inicial e continuada dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país e para a educação política e elevação cultural da população brasileira.

É importante salientar a ação docente na construção de uma escola democrática, solidária e competente. Para isso, a formação inicial deve contemplar um profissional autônomo, com domínio sólido dos conteúdos disciplinares do currículo da escola básica e consciência da função social da escola e dos desafios postos para a escolarização na sociedade contemporânea, plural e diversificada. Além disso, possibilitar a esse profissional a compreensão sobre a natureza do fenômeno educativo e das características de aprendizagem das crianças, dos jovens e adultos.



O profissional professor, como gestor do processo de ensino e de aprendizagem, deve ser o grande responsável pela condução do processo de ensinar e aprender, capaz de realizar um ensino de boa qualidade que resulte em aprendizagens bem sucedidas às crianças, jovens e adultos. É preciso conhecer as necessidades dos alunos para melhor compreendê-los e assegurar-lhes a oportunidade de atingir níveis adequados de aprendizagem, respeitando a pluralidade cultural e social.

A expectativa da sociedade brasileira, em relação ao papel da escola, é a de que ela, de fato, contribua para desenvolver os valores essenciais ao convívio humano e, ao mesmo tempo, proporcione oportunidades que permitam a inclusão de todas as nossas crianças e jovens no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho.

As questões a serem enfrentadas na formação inicial são históricas. Nos cursos de Licenciatura, em seus moldes tradicionais, a ênfase está nos conteúdos da área. Assim, o bacharelado surge como a opção natural e possibilitaria, como apêndice, também o diploma de licenciado. A referência aqui é mesmo a “diploma” e não à “formação”, pois se trata muito mais de uma certificação formal, após o cumprimento de créditos burocraticamente definidos para a área pedagógica, do que preparação integrada que propicie uma reflexão dos conteúdos da área com a realidade específica da atuação docente.

Um ponto especial é a questão da relação entre a aprendizagem dos conteúdos a ensinar e a aprendizagem de sua didática. Ainda que se saiba que abordar de forma articulada os conteúdos e o respectivo tratamento didático é condição para o desenvolvimento da competência de ensinar, em geral discute-se a didática das áreas apenas em suas questões de ordem geral. Raramente, aborda-se a didática dos diferentes conteúdos.

A organização curricular e a institucional de um curso de formação de professores estão intimamente ligadas uma vez que a segunda tem, ou deveria ter, como função dar condições à primeira. Na prática, o que temos assistido mais comumente é a organização institucional determinando a curricular, quando deveria ser exatamente o contrário, também porque ela própria tem papel formador.

Muitos estudos têm-se concentrado na questão da abertura e do enraizamento da escola na comunidade, como uma imposição de novos tempos. Advertem que ela tem de passar a ser mais mobilizadora e organizadora de um processo cujo movimento deve envolver os pais e a comunidade. Isso permitiria integrar os diversos espaços educacionais que existem na sociedade e, sobretudo, ajudar a criar esse ambiente científico e cultural que leve à participação e ao reforço das atitudes criativas do cidadão.

Nessa diversificação dos espaços educacionais estão incluídos, entre outros, a televisão e a mídia em geral, as próprias empresas, os

cursos técnicos especializados, o espaço científico e o espaço do conhecimento comunitário.

A ampliação do universo cultural é, hoje, uma exigência colocada para a maioria dos profissionais. No caso dos professores, ela é mais importante ainda. No entanto, os cursos propostos ainda não se comprometem com essa exigência.

Se a reforma da Educação Básica aponta para uma formação, inicial e continuada, voltada à construção da cidadania, que incorpore o tratamento de questões sociais urgentes, isso não poderá ser realizado se os professores de todos os segmentos da escolaridade não tiverem uma sólida e ampla formação cultural.

Dificilmente, são levadas em conta outras dimensões do exercício profissional, ficando ausentes também as discussões sobre as temáticas relacionadas mais propriamente ao sistema educacional e à atuação da categoria profissional. Esse problema é agravado pelas frágeis relações interinstitucionais entre escola de formação, associações profissionais e sindicatos, que possibilitem tais vivências e as ampliem para além da instituição educacional.

Com abordagens que vão na contramão do desenvolvimento tecnológico, a maioria dos cursos não prepara os professores para atuarem como fonte e referência dos significados que seus alunos precisam imprimir ao conteúdo da mídia. Presos às formas tradicionais de interação face-a-face, na sala de aula real, os cursos de formação, em geral, ainda não sabem como preparar professores que vão exercer o Magistério nas próximas duas décadas. Esses docentes enfrentarão uma mediação da tecnologia que só vai ampliar e diversificar as formas de interagir e compartilhar, em tempos e espaços nunca antes imaginados.

A Educação Básica deve ser inclusiva, ou seja, deve atender a uma política de integração das crianças e jovens com necessidades especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino. Isso exige que a formação dos professores inclua noções relativas ao atendimento a esses alunos. No âmbito da deficiência mental, é necessário aprofundar a reflexão sobre os critérios de constituição de classes especiais, em razão da gravidade que representa o encaminhamento de alunos para tais salas.

Os desafios contemporâneos impostos à escola básica e aos professores precisam ser igualmente enfrentados nos cursos de formação continuada e permanente dos docentes das redes públicas e particulares da Educação Básica. Estas devem criar condições objetivas de formação em serviço, para todos os níveis e modalidades de ensino, ampliando os espaços de trabalho pedagógico, de forma presencial e/ou a distância, oferecendo, assim, condições para a reflexão da equipe escolar sobre as suas práticas pedagógicas



Nas Diretrizes do Plano Nacional de Educação, da Lei 10.172/01, está posto:

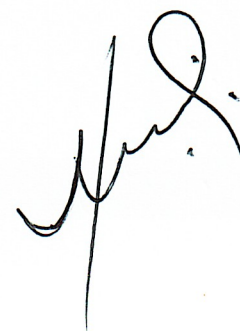
“A valorização do magistério implica, pelo menos, os seguintes requisitos:

- ✓ Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- ✓ Um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- ✓ Jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- ✓ Salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;
- ✓ Compromisso social e político do magistério.

Os quatro primeiros precisam ser supridos pelo sistema de ensino. O quinto depende dos próprios professores: o compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que têm direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe, na escola. Assim, a valorização do magistério depende, pelo lado do Poder Público, da garantia de condições adequadas de formação, de trabalho e de remuneração e, pelo lado dos profissionais do magistério, do bom desempenho nas atividades.”

Remuneração Condigna e Capacitação

Valorizar o magistério é atribuir ou reconhecer mérito ou merecimento intrínseco à profissão de ensinar, no contexto social, enfatizando-se a importância do exercício dessa profissão para o pleno desenvolvimento do ser humano; no contexto econômico, destacando-se a importância dessa força de trabalho com aptidão de transmitir conhecimento. A valorização do magistério tem conteúdo moral, quando se manifesta no conjunto das relações inseridas no convívio social, tem conteúdo econômico, quando se manifesta em diferentes formas de incentivo à eficiência e à qualidade do trabalho contemplando capacitação e remuneração condigna.



Nas disposições permanentes da Constituição Federal, entre os princípios que fundamentam a educação escolar, está expressa no inciso V do artigo 206º:

“Valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.”

No sentido da implementação da valorização preconizada, dispõe a Lei nº 9424/96, instituidora do FUNDEF:

Artº 2º - Os recursos do Fundo serão aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização de seu magistério.

Artº 7º - Os recursos do Fundo, incluída a complementação da União, quando for o caso, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurados, pelo menos, 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Parágrafo Único – Nos primeiros cinco anos, a contar da publicação desta Lei, será permitida a aplicação de parte dos recursos da parcela de 60% (sessenta por cento), prevista neste artigo, na capacitação de professores leigos, na forma prevista no artigo 9º, § 1º.

Artº 9º - Os Estados, O Distrito Federal e os Municípios deverão, no prazo de seis meses da vigência desta Lei, dispor de novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de modo a assegurar:

- I. A remuneração condigna dos professores do ensino fundamental público, em efetivo exercício no magistério;
- II. O estímulo ao trabalho em sala de aula;
- III. A melhoria da qualidade de ensino.

Ainda no sentido da valorização do magistério, dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Artº 67 – Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I. Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II. Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III. Piso salarial profissional;
- IV. Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação de desempenho;
- V. Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

mínimas de formação para os docentes já em exercício na carreira do magistério.

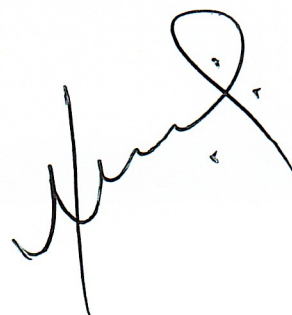
Artº 5º - Os sistemas de ensino, no cumprimento do disposto nos artigos 67º e 87º da Lei 9.394/96, envidarão esforços para implantar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior, em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço.

Parágrafo Único – A implementação dos programas de que trata o caput tomará em consideração:

- I. A prioridade em áreas curriculares carentes de professores;
- II. A situação funcional dos professores, de modo a priorizar os que terão mais tempo de exercício a ser cumprido no sistema;
- III. A utilização de metodologias diversificadas, incluindo as que empregam recursos da educação à distância.

Artº 6º - Além do que dispõe o artigo 67º da Lei 9.394/96, os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão ser formulados com observância do seguinte:

- I. Não serão incluídos benefícios que impliquem afastamento da escola, tais como faltas abonadas, justificativas ou licenças, não previstas na Constituição Federal;
- II. A cedência para outras funções fora do sistema de ensino só será admitida sem ônus para o sistema de origem do integrante da carreira do magistério;
- III. Aos docentes em exercício de regência de classe nas unidades escolares deverão ser assegurados 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais, distribuídos nos períodos de recesso, conforme o interesse da escola, fazendo jus os demais integrantes do magistério a 30 (trinta) dias por ano;
- IV. A jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola;
- V. A remuneração dos docentes contemplará níveis titulação, sem que a atribuída aos portadores de diploma de licenciatura plena ultrapasse em mais de 50% (cinquenta por cento) a que couber aos formados em nível médio;
- VI. Constituirão incentivos de progressão por qualificação de trabalho docente:



VI. Condições adequadas de trabalho.

Parágrafo Único – A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 9º e 10º da Lei 9424/96, relativamente aos novos planos de carreira e à remuneração do magistério, o Conselho Nacional da Educação, na forma da Resolução 3/97, com base no parecer CEB 10/97, fixou as seguintes diretrizes:

Artº 2º - Integram a carreira do Magistério dos Sistemas de Ensino Público os profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação pedagógica.

Artº 3º - O ingresso na carreira do magistério público se dará por concurso público de provas e títulos.

§ 1º - A experiência docente mínima, pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer funções de magistério, que não a de docência, será de 02 (dois) anos e adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.

§ 2º - Comprovada a existência de vagas nas escolas e a indisponibilidade de candidatos aprovados em concursos anteriores, cada sistema realizará concurso público para preenchimento das mesmas, pelo menos de quatro em quatro anos.

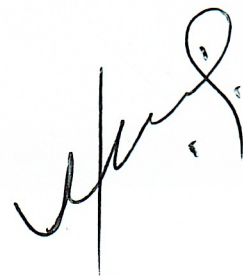
§ 3º - O estágio probatório, tempo de exercício profissional a ser avaliado após período determinado em lei, ocorrerá entre a posse e a posse e a investidura permanente na função.

Artº 4º - O exercício da docência na carreira de magistério exige, como qualificação mínima:

- I. Ensino médio completo, na modalidade normal, para docência na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental;
- II. Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria, para a docência nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio;
- III. Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente, para a docência em áreas específicas das séries do ensino fundamental e do ensino médio.

§ 1º - O exercício das demais atividades de magistério de que trata o artigo 2º desta Resolução exige como qualificação mínima a graduação em Pedagogia ou pós-graduação, nos termos do artigo 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º - A União, os Estados e os Municípios colaborarão para que, no prazo de cinco anos, seja universalizada a observância das exigências



mínimas de formação para os docentes já em exercício na carreira do magistério.

Artº 5º - Os sistemas de ensino, no cumprimento do disposto nos artigos 67º e 87º da Lei 9.394/96, envidarão esforços para implantar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior, em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço.

Parágrafo Único – A implementação dos programas de que trata o caput tomará em consideração:

- I. A prioridade em áreas curriculares carentes de professores;
- II. A situação funcional dos professores, de modo a priorizar os que terão mais tempo de exercício a ser cumprido no sistema;
- III. A utilização de metodologias diversificadas, incluindo as que empregam recursos da educação à distância.

Artº 6º - Além do que dispõe o artigo 67º da Lei 9.394/96, os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão ser formulados com observância do seguinte:

- I. Não serão incluídos benefícios que impliquem afastamento da escola, tais como faltas abonadas, justificativas ou licenças, não previstas na Constituição Federal;
- II. A cedência para outras funções fora do sistema de ensino só será admitida sem ônus para o sistema de origem do integrante da carreira do magistério;
- III. Aos docentes em exercício de regência de classe nas unidades escolares deverão ser assegurados 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais, distribuídos nos períodos de recesso, conforme o interesse da escola, fazendo jus os demais integrantes do magistério a 30 (trinta) dias por ano;
- IV. A jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola;
- V. A remuneração dos docentes contemplará níveis titulação, sem que a atribuída aos portadores de diploma de licenciatura plena ultrapasse em mais de 50% (cinquenta por cento) a que couber aos formados em nível médio;
- VI. Constituirão incentivos de progressão por qualificação de trabalho docente:

- a) A dedicação exclusiva ao cargo no sistema de ensino;
 - b) O desempenho no trabalho, mediante avaliação segundo parâmetros de qualidade do exercício profissional, a serem definidos em cada sistema;
 - c) A qualificação em instituições credenciadas;
 - d) O tempo de serviço na função docente;
 - e) Avaliações periódicas de aferição de conhecimentos na área curricular em que o professor exerça a docência e conhecimentos pedagógicos.
- VII. Não deverão ser permitidas incorporações de quaisquer gratificações por funções dentro ou fora do sistema de ensino aos vencimentos e proventos de aposentadoria;
- VIII. A passagem do docente de um cargo de atuação para outro só deverá ser permitida mediante concurso, admitido o exercício a título precário apenas quando indispensável para o atendimento à necessidade do serviço.

Artº 7º - A remuneração dos docentes do ensino fundamental deverá ser definida em uma escala cujo ponto médio terá como referência o custo médio aluno-ano de cada sistema estadual ou municipal e considerando que:

- I. O custo médio aluno-ano será calculado com base nos recursos que integram o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, aos quais é adicionado o equivalente a 15% (quinze por cento) dos demais impostos, tudo dividido pelo número de alunos do ensino fundamental regular dos respectivos sistemas;
- II. O ponto médio da escala salarial corresponderá à média aritmética entre a menor e a maior remuneração possível dentro da carreira;
- III. A remuneração média mensal dos docentes será equivalente ao custo médio aluno-ano, para a função de 20 (vinte) horas aula e 05 (cinco) horas atividades, para uma relação média de 25 (vinte e cinco) alunos por professor, no sistema de ensino;
- IV. Jornada maior ou menor que a definida no inciso III, ou a vigência de uma relação aluno-professor diferente da mencionada no referido inciso, implicará diferenciação para mais ou para menos no fator de equivalência entre custo médio aluno-ano e o ponto médio da escala de remuneração dos docentes;
- V. A remuneração dos docentes do ensino fundamental, estabelecida na forma deste artigo, constituirá referência para a remuneração dos professores de educação infantil e do ensino médio.



As Demandas da Reforma da Educação Básica para a formação de professores

Melhorar a formação docente implica instaurar e fortalecer processos de mudança no interior das instituições formadoras, respondendo aos entraves e aos desafios apontados. Para isso, não bastam mudanças superficiais. Faz-se necessária uma revisão profunda dos diferentes aspectos que interferem na formação inicial de professores, tais como: a organização institucional, a definição e estruturação dos conteúdos para que responda às necessidades da atuação do professor, os processos formativos que envolvem aprendizagem e desenvolvimento das competências do professor, a vinculação entre as escolas de formação inicial e os sistemas de ensino.

É amplamente reconhecido que só a existência de professores preparados e comprometidos com a aprendizagem dos alunos pode dar sustentação a médio e longo prazo à reforma da educação básica e abrir caminho para que novas gerações da mesma surjam, a partir da avaliação e ajuste das medidas que estão sendo implementadas agora. Embora todas as políticas que se destinam a prover as condições básicas para o funcionamento da escola sejam importantes, só professores que assumam, na prática, os princípios da reforma poderão garantir o bom uso dos materiais, fazer o desenvolvimento curricular um processo vivo e dar à gestão educacional a dimensão pedagógica da qual ela tanto se ressentia nos dias de hoje.

É certo que há uma enorme distância entre o perfil de professores que a realidade atual exige e o perfil de professores que a realidade até agora criou. Essa circunstância provoca a necessidade de muito investimento na formação profissional.

Como toda profissão, o magistério tem uma trajetória construída historicamente. A forma como surgiu a profissão, as interferências do contexto sócio-político no qual ela esteve e está inserida, a exigência colocada pela realidade social, as finalidades da educação em diferentes momentos e, conseqüentemente, o papel e o modelo do professor, o lugar que a educação ocupou e ocupa nas prioridades de governo, os movimentos e lutas da categoria e as pressões da população e da opinião pública em geral são alguns dos principais fatores determinantes do que foi, é e via a ser a profissão do magistério.

Nesse contexto, a formação inicial como preparação profissional tem papel crucial para possibilitar que os professores se apropriem de determinados conhecimentos e possam experimentar, em seu próprio processo de aprendizagem, o desenvolvimento de competências necessárias para atuar nesse novo cenário. A formação de um profissional de educação tem que estimulá-lo a aprender o tempo todo, a pesquisar, a



investir na própria formação e a usar sua inteligência, criatividade, sensibilidade e capacidade de interagir com outras pessoas.

O município de MIRACATU vem investindo na Capacitação contínua e permanente dos educadores e funcionários da área de educação.

Os cursos oferecidos pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura e Desenvolvimento Social foram:

Cursos Realizados

Nº	NOME DO CURSO	ÁREA	ANO	Data	PART.
01	Autoconfiança e motivação Pessoal	EI e EF	2001	31/08	53
02	Motivação, Liderança e mudança Pessoal	EI e EF	2001	28/09	53
03	Sucata como Recurso Hídrico e Pedagogia na Educação	EI e EF	2001	26/10	54
04	Projeto Gosto de Ler	Leitura	2002	01/07	100
05	Inclusão	EI e EF	2002	02/07	49
06	Planejamento	EI e EF	2002	08/08	50
07	Classes Multiseriadas	EF	2002	04/09	41
08	Assessoramento Pedagógico	EI e EF	2002	15/09	42
09	Motivação Através da Municipalização	EF	2003	06/02	29
10	Contador de História	Leitura	2003	10/10	60

Metas para Formação e Valorização do Magistério

1. Promover Concursos Públicos de Provas e Títulos, com periodicidade regular, estabelecendo para os docentes selecionados um estágio probatório.
2. Ampliar, a partir da colaboração da União e do Estado, os programas de formação em serviço que assegurem a todos os professores a possibilidade de adquirir a qualificação proposta nos itens anteriores.
3. Admitir, até o final da vigência deste Plano, somente professores e demais profissionais da Educação que possuam no mínimo as qualificações propostas nos itens anteriores.
4. Aperfeiçoar os mecanismos de cooperação com o Estado e outros, de modo a promover a formação em serviço para os profissionais da Educação e garantir a aprendizagem dos alunos, visando a uma escola de Ensino Fundamental de qualidade.
5. Estabelecer parcerias que visem facilitar o acesso aos cursos de especialização e de pós-graduação na área educacional, durante a vigência do Plano, para os profissionais do quadro do magistério público, com as Universidades Públicas ou Privadas.

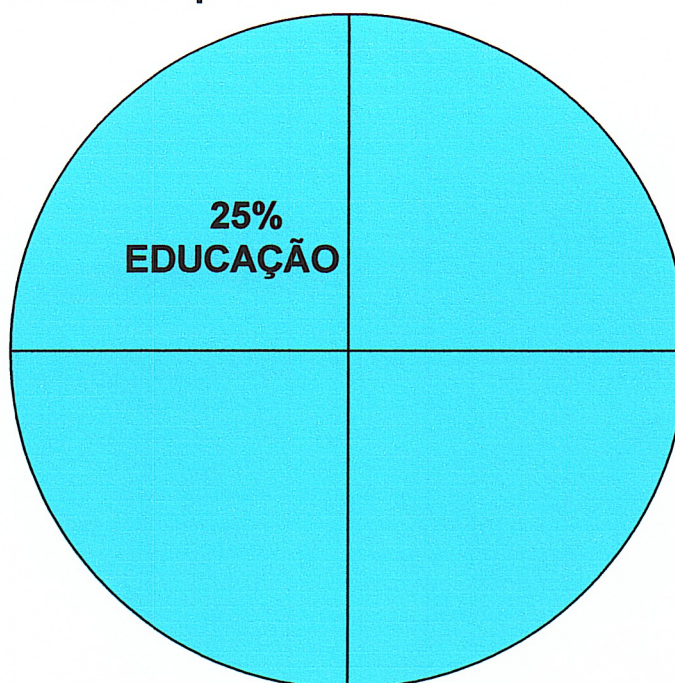


6. Manter programas de formação continuada na modalidade Educação a Distância que possam ser utilizados também em cursos semi-presenciais modulares.
7. Promover medidas de valorização, visando assegurar a permanência dos profissionais habilitados e com bom desempenho no quadro de funcionários da Educação.
8. Assegurar, nos processos seletivos, a adequação do perfil do profissional com os objetivos definidos para cada cargo e realidade e elaborar mecanismos que favoreçam o estabelecimento de vínculos duradouros de cada profissional com as unidades escolares.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive script.

XVI - Recursos Financeiros e Gestão Democrática da Educação Municipal

Total de Receitas do Município



25% destinado à Educação

O conjunto de impostos que formam a receita municipal relativa ao setor de educação é :		
- Recursos Próprios: IPTU, ITBI, ISSQN, IR – retido na fonte, Dívida Ativa de impostos, multas/ juros proveniente de Impostos; - Transferências da União: FPM, ITR, Lei Kandir; - Transferências do Estado: ICMS, IPVA, IPI exportação. - QESE – Quota do Salário Educação destes, fazem parte do FUNDEF: 1 – ICMS 2 – FPM 3 – IPI exportação	15%	Vai para o Fundo do Ensino Fundamental
	10%	Gastos com Educação Infantil

**Resumo de aplicação de recursos dos últimos 3 anos do
Município de Miracatu**

Ano base 2000		
DESCRIÇÃO		VALOR
Receita Total	R\$	13.190.263,10
Aplicação na Educação	R\$	3.331.860,21
Aplicação Fundef	R\$	736.898,00
% Receitas aplicada educação		25,26%
Alunos Ensino Fundamental		674

Ano base 2001		
DESCRIÇÃO		VALOR
Receita Total	R\$	10.773.973,11
Aplicação na Educação	R\$	2.775.375,47
Aplicação Fundef	R\$	717.694,89
% Receitas aplicada educação		25,76%
Alunos Ensino Fundamental		706

Ano base 2002		
DESCRIÇÃO		VALOR
Receita Total Estimada	R\$	13.196.449,06
Aplicação Estimada Para Educação	R\$	3.353.217,71
Aplicação Estimada Fundef	R\$	1.298.680,65
% Receitas aplicada educação		25,41%
Alunos Ensino Fundamental		1645



Previsão de Recursos para 2003

Receita Total Estimada	R\$12.000.000,00	15% FUNDEF	
Aplicação estimada para educação	R\$ 3.000.000,00		
Renda Percapta 2003	R\$ 521,05		
População Estimada 2003	20.030 habitantes		
Alunos do Ens. Fundamental	1.620		
Total Arrecadado	R\$ 10.665.440,95	60% FUNDEF PESSOAL	40% MANUTENÇÃO
Aplicação Efetiva	21,64% R\$ 2.308.001,42		
Aplicação Ens. Fundamental	22,94% R\$ 2.446.652,15		
Aplicação Ens. Infantil	6,10% R\$ 650.591,90		

Perdas e ganhos com o FUNDEF no Município

Caso 1- Município sem rede fundamental (ensino fundamental não municipalizado)

O município sem rede própria de ensino fundamental não tem participação positiva no FUNDEF. Para este só contribui, mas dele nada recebe.

Esse tipo de município perde a gerência direta desses 15%, porém, nem por isso, estará ele deixando de aplicar o equivalente no ensino. Através do FUNDEF, a Administração do Estado ou de outro Município realizará a perda da localidade sem rede fundamental.

Caso 2- Município com rede fundamental própria, só que abaixo da média estadual (municipalização parcial do ensino fundamental)

Esses municípios contribuem para o FUNDEF MAIS do que dele recebem. Há, portanto, uma perda líquida contra o município.

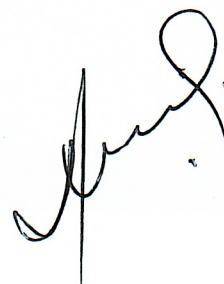
Caso 3 – Município com rede fundamental própria, acima da média estadual.

Esses recebem do FUNDEF os valores de sua contribuição acrescida de um ganho líquido, estes provêm da perda total ou parcial, de outro município.

Despesas que entram nos 25% da educação

Constam no artigo 70 da Lei de Diretrizes e Base da Educação

- salários e encargos do professor;
- salários e encargos dos especialistas que apóiam a atividade;



- treinamento do profissional do magistério;
- salários e encargos dos servidores que atuam nas atividades-meio do ensino;
- construção, conservação e manutenção de creches e escolas;
- aquisição de prédios para funcionamento de creches e escolas;
- aquisição e manutenção de equipamentos voltados ao ensino;
- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas relativas ao aprimoramento da qualidade do ensino e a sua expansão;
- custeio do ensino supletivo de ensino fundamental;
- aquisição de materiais necessários às atividades-meio do ensino (apoio administrativo a creches e escolas);
- bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas, desde que atendidas as condições do art. 213, §1º. Constituição Federal;
- amortização do principal, pagamentos de juros e demais encargos sobre empréstimos e financiamentos aplicados em despesas típicas do ensino;
- aquisição de material didático-escolar;
- transporte de alunos;
- subvenção a escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas que se enquadrem inteiramente nas condições dos incisos I e II, art. 213, C.F. conjugado com o inciso IV, art. 77, L.D.B.;
- inativos que serviram na educação.

Despesas impróprias aos 25% da educação

Constam no art. 71 da Lei de Diretrizes e Base da Educação:

- pesquisa não vinculada às instituições de ensino ou que não vise aprimorar a qualidade do ensino ou sua expansão;
- subvenções a instituições assistenciais, desportivas e culturais, sejam elas públicas ou privadas;
- formação de quadros especiais para a administração pública;
- merenda escolar;
- programas escolares de assistência médico-odontológica, farmacêutica, psicológica e social;
- obras de infraestrutura que beneficiam creches e escolas (ex.: pavimentação e iluminação de rua em frente a prédio escolar);
- pagamentos de professores e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia ao ensino;
- bolsas de estudos a secundaristas e universitários;
- ensino a distância (art. 32, § 4º, L.D.B.);
- qualquer despesas relacionadas aos ensinos médio e superior



Metas para aplicação dos Recursos Financeiros

1. Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que garantam o rigoroso cumprimento do artigo 212, da Constituição Federal, em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e do artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em termos do que pode ser considerado despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.
2. Estabelecer políticas públicas de financiamento em parceria com o Estado e a União, que possibilitem garantir o transporte escolar, incluindo o acesso adaptado aos educandos portadores de necessidades especiais, de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.
3. Garantir a continuidade do programa de merenda escolar, fornecendo às escolas da rede o indispensável suporte para que a Merenda Escolar seja preparada e distribuída, diariamente, aos alunos do Ensino Fundamental.
4. Garantir, entre as metas dos Planos Plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PME.
5. Prever e cumprir, nos orçamentos da esfera municipal, as vinculações e subvinculações constitucionais e alocar, no prazo de dois anos, em todos os níveis e modalidades de ensino da Rede Municipal, valores por aluno que correspondam a padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos nacionalmente.
6. Estabelecer a Educação Infantil como prioridade para a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e não destinados para o Ensino Fundamental.
7. Incrementar o atendimento escolar específico para quem não teve acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, investindo em programa técnico-administrativo, tendo em vista aumentar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, diretamente e por intermédio de parcerias com o Estado, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito e em conformidade com as Diretrizes Municipais para a Educação de Jovens e Adultos.



8. Dar continuidade e estimular parcerias envolvendo União e Estado, para a manutenção da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo em vista suprir o transporte escolar, a merenda, o livro didático e material pedagógico adequado para a execução dos projetos das escolas públicas.
9. Buscar em regime de colaboração com Estado e outros Municípios, através de consórcios intermunicipais a regulamentação dos Conselhos Regionais de Educação, previstos na Constituição Estadual e na Lei do Sistema Municipal de Ensino.
10. Promover a equidade entre os alunos e entre as escolas pertencentes ao sistema de ensino municipal.
11. Dar continuidade à política de descentralização, consolidando a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.
12. Contribuir com a continuidade de estudos para os alunos carentes que concluíram o Ensino Médio, por intermédio de alternativas de descontos nos cursos, através de convênios de parcerias com Instituições de Ensino Particular e outros e, auxílio transporte.
13. Investir em programas de formação continuada que ofereçam aos profissionais que atuam em atividades docentes e de suporte pedagógico, na rede pública municipal, a oportunidade de aperfeiçoamento permanente, que resulte no aprimoramento das práticas escolares e garanta contínuas melhorias do processo ensino-aprendizagem.
14. Assegurar recursos da Assistência Social para programas de renda mínima associados à Educação: recursos destinados à criação de condições de acesso à escola, às redes de comunicação e informática; recursos do Trabalho para a qualificação dos trabalhadores.
15. Estabelecer programas para equipar, em até cinco anos, as escolas municipais que atendam educandos com necessidades educacionais especiais com sistemas alternativos de comunicação e de amplificação sonora, dicionários, livros e apostilas em Braille e em tipos ampliados, além de outros recursos e materiais/equipamentos com programas específicos que complementem os já existentes e que viabilizem a aprendizagem.

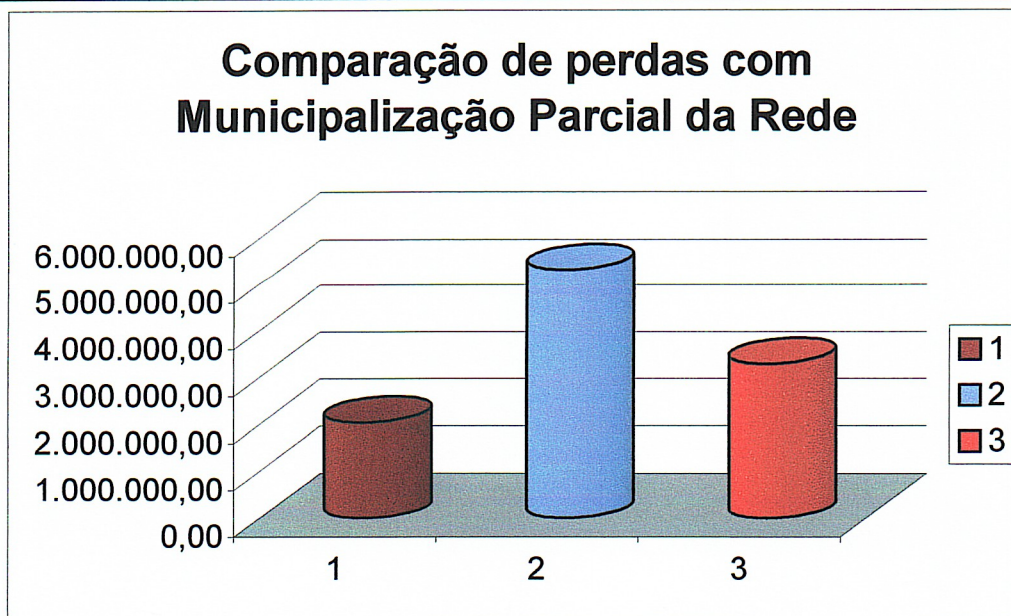


16. Melhorar as condições gerais de trabalho e de remuneração para os profissionais da educação, observando também critérios de avaliação na carreira.
17. Ampliar a carga de trabalho remunerada do docente destinada à realização de atividades pedagógicas na escola, como a preparação e o desenvolvimento de projetos curriculares e de trabalho coletivo, valorizando a qualidade de ensino e a dedicação profissional.
18. Assegurar recursos para a construção de um espaço destinado ao Centro de Educação Ambiental, para atendimento de todos os alunos das redes municipal e estadual.

Proposta

O Município de Miracatu poderá ampliar a parceria de municipalização com o Estado, para poder investir mais em educação conforme simulação abaixo.

Situação atual	Municipalização toda Rede	Perda de Investimento
1620	4236	
1 - R\$2.031.480,00	2- R\$5.311.944,00	3- R\$ 3.280.464,00



XVII - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A gestão educacional de Miracatu tem se pautado nos princípios do Artº 206 da Constituição Federal. A Departamento de Educação, a partir da elaboração deste Plano deverá apresentar um organograma mais ampliado, contemplando mais funções para melhor atender toda a comunidade conforme anexo.

Porém nesse processo administrativo da gestão democrática alguns indicadores imprescindíveis: a autonomia, a representatividade social e a formação da cidadania. Assim as pessoas que hoje gerenciam a educação municipal tem uma visão correta de que a gestão não é um fim mas um meio para, de modo estratégico, superar o autoritarismo, o individualismo e as desigualdades socioeconômicas. A gestão educacional tanto da secretaria, quanto da escola deve contribuir para que as escolas sejam instituições articuladoras da comunidade para que possamos ter uma sociedade mais justa e igualitária.

A gestão educacional hoje deve ter como princípio reforçar a participação de todos os segmentos constitutivos da comunidade escolar, para nortear a construção dos Projetos Pedagógicos elaborados e homologados pelo Conselho Municipal de Educação para valorizar a participação de todos os envolvidos.

Os gestores educacionais de hoje devem fazer com que os Conselhos Escolares sejam instâncias deliberativas e representativas da comunidade com o objetivo de implantar as ações do Projeto Pedagógico da escola em consonância com o Plano Municipal de educação

Cada vez mais a gestão educacional no município de Miracatu terá que implementar a avaliação interna e externa das unidades escolares e aperfeiçoar esses mecanismos de gestão democrática

Metas para a Gestão Democrática da Educação

1. Aperfeiçoar o regime de colaboração entre o sistema municipal e estadual de ensino com vista a uma ação coordenada entre Estado e Município, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas das metas deste Plano de Educação.
2. Buscar a colaboração mútua com outros municípios mediante a participação em consórcios intermunicipais e Conselho Regional de Educação.



3. Buscar o apoio técnico do Estado para o Conselho Municipal de Educação, no que diz respeito a manutenção do Sistema Municipal de Ensino.
4. Definir normas de gestão democrática do ensino público, por intermédio da ampliação do processo de democratização e participação da comunidade e de todos os segmentos da sociedade, promovendo a conscientização de todos quanto aos seus respectivos papéis na melhoria do padrão de qualidade da escola pública no Município de Miracatu.
5. Fortalecer a integração com a comunidade e incentivar os jovens para a realização de atividades extracurriculares, transformando as relações humanas no ambiente escolar, possibilitando vivenciar, na escola, os valores do indivíduo como pessoa, como cidadão solidário e como partícipe de outros grupos sociais, interdependente da natureza.
6. Ampliar as parcerias entre estabelecimentos de ensino, empresas, ONGs, sociedade civil e outras instituições, tendo em vista propiciar uma reflexão quanto ao aprimoramento da escola pública e ao processo de construção da verdadeira escola-cidadã.
7. Editar normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis que estimulem a iniciativa e o desenvolvimento de ações inovadoras nas escolas.
8. Desenvolver padrão de gestão cooperativa que priorize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
9. Ampliar o Sistema de Informatização Escolar com auxílio técnico e financeiro da União, de maneira a possibilitar a interligação das Unidades Escolares, com as bases operacionais da Secretaria Municipal de Educação, viabilizando maior agilidade e eficácia na administração escolar.
10. Estabelecer, com auxílio técnico e financeiro da União, programas de formação de pessoal técnico, para suprir, em cinco anos, pelo menos as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.
11. Promover medidas que assegurem a permanência dos técnicos formados e com bom desempenho nos quadros da Secretaria Municipal de Educação.



12. Identificar e mapear, as necessidades de formação inicial e continuada de pessoal técnico-administrativo, para fins de promover investimentos compatíveis para a implementação de programas de formação de pessoal para atuar nas escolas da rede.
13. Viabilizar a Educação para Todos por intermédio da implementação de metodologias facilitadoras da inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, fazendo prevalecer o respeito às diferenças para que possam conviver numa sociedade heterogênea, de maneira integrada e harmônica.
14. Estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos estaduais e municipais de forma a reduzir desigualdades do Sistema Municipal de Ensino.
15. Observar o cumprimento das metas estabelecidas nos demais capítulos referentes ao financiamento e gestão da Educação no Município de Miracatu.
16. Promover parcerias visando facilitar o acesso dos profissionais da educação na formação em nível de Pós-Graduação e outros.
17. Promover parcerias visando facilitar o acesso dos profissionais a cursos de nível médio destinados à formação profissional de pessoal técnico-administrativo, para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infra-estruturas escolares.

Gestão Do Departamento de Educação

É obrigação do Departamento de Educação, ao início do ano letivo elaborar em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, as diretrizes para a elaboração da Proposta Pedagógica das Unidades Escolares. As Unidades Escolares terão que apresentar de 4 em 4 anos os Planos de Gestão homologados pelo Conselho Municipal de Educação. Após implantação todos os anos as Unidades Escolares irão elaborar:

- I. Calendário Escolar;
- II. Quadro de alunos;
- III. As Matrizes Curriculares;
- IV. A Proposta Pedagógica da Escola que deverá conter os seguintes itens:



- Identificação da escola;
- História da escola;
- História do bairro;
- Corpo administrativo;
- Corpo Docente;
- Estrutura dos Cursos;
- Nosso compromisso;
- Levantamento de dados por séries;
- Matrículas;
- Análise da realidade da escola – Metas – estratégia – responsáveis – prazos;
- Integração escola comunidade – Conselho de Escola e APM;
- Trabalho coletivo – HTPC's;
- Desenvolvimento da cidadania;
- Melhoria da qualidade de ensino;
- Projetos especiais;
- Merenda escolar;
- Transporte escolar;
- Parcerias;
- Regras de convivência;
- Regimento escolar;
- Calendário anual com todas as reuniões e atividades extraclasse;
- Cursos ministrados durante o ano letivo;
- Plano de Ensino de cada professor;
- Recursos financeiros;

Propostas para a gestão educacional

- ✓ Aperfeiçoar o regime de interação entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada para a melhoria da qualidade da educação, através de colaboração como apoio técnico a consórcios operacionais e consultivos, quando necessário.
- ✓ Definir em cada escola normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade.
- ✓ Estimular através de normas e diretrizes iniciativas e ações inovadoras dentro das instituições escolares.
- ✓ Ampliar o padrão de gestão democrática que tenha como elementos a destinação de recursos que visem a descentralização, a



autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

- ✓ Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica
- ✓ Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, através de repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.
- ✓ Promover, em cinco anos, programas de formação do pessoal, relativo as necessidades de estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.
- ✓ Estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos, de forma a reduzir as desigualdades regionais e internas de cada unidade escolar.
- ✓ Consolidar e aperfeiçoar o Sistema de Avaliação da Educação Básica, tomando como base o SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica).
- ✓ Estabelecer e/ou aprimorar o conselho de acompanhamento e controle social de recursos destinados à Educação, qualquer que seja sua origem, nos moldes do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEF.
- ✓ Estabelecer e implementar, no prazo de dois anos, dentro da proposta pedagógica de cada escola um programa visando à educação ambiental

XVIII - PROPOSTA DE AÇÃO MUNICIPAL ANUAL

Analisando os dados educacionais anualmente o município de Miracatu elaborará um quadro para identificar a prioridade das ações nas modalidades de ensino estabelecendo metas, estratégias, prazos e recursos financeiros para apresentar ao Conselho Municipal de Educação e a Comissão Municipal de avaliação deste Plano.

O Plano Municipal de Educação de Miracatu terá mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações e ao longo do período até 2013, nas circunstâncias em que se desenvolverá. A Comissão eleita de forma democrática divulgará o plano e suas ações e promoverá encontros



bimestrais para auxiliar na correta condução das ações. A Comissão nomeada pelo Executivo Municipal poderá criar ~~Câmaras temáticas~~ ou grupos de trabalho para colocar o Plano Municipal de Educação em ação.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

PLANILHA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004
ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	OBJETIVO	META	CUSTO	RECURSO
1	Pessoal Docente Administrativo	Garantia do funcionamento do E.F., através da manutenção do pessoal docente e técnico administrativo.	Folha de pagamento do Pessoal: a - Docentes b - Administrativo c - Encargos Total	a - Fundef b - Município c - Fundef
2	Material: Escolar Consumo / Merenda	Garantir manutenção e qualidade do Ensino, através da aquisição de material escolar e de consumo	Aquisição de Material Escolar e Consumo para os alunos do ensino Fundamental Total	a - QESE Livre b - Município e outras fontes
3	Serviços: Água, Luz, Telefone, Aluguel e Contratos.	Garantir a manutenção do Ensino Fundamental e melhorar a estrutura da Seneac	Manutenção dos serviços de água, luz, telefone, gás, aluguel e contratos.	Município e outras fontes
4	Transporte Escolar	Garantir o acesso às escolas pelos alunos residentes em locais distantes e de difícil acesso	Transportar alunos residentes em locais distantes e de difícil acesso. a, b, c: Ensino Fundamental d - Universitário Total	a - QESE - Transp. b - Aux. Subven. c - Município
5	Material Permanente	Garantir a qualidade do Ensino, através da aquisição de equipamentos necessários à manutenção dos serviços educacionais	Aquisição de equipamentos que dêem suporte ao trabalho educacional: Total	Município e outras fontes
6	Ampliação ou Reforma	Garantir a qualidade do ensino através de adequação dos prédios escolares		Município e outras fontes
7	Construção / PAC	Garantir o atendimento das novas demandas	Reforma de 7(sete) escolas municipais através do Convênio PAC Total	Município e outras fontes
8	Convênios / APM's	Garantir a qualidade do ensino através da autonomia da escola.	Repassar para as APM's valores mensais e projetos específicos de pequenos reparos.	Município
Total Geral - R\$			61.259,68	Município

Dezembro/2003



